





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: SANTIAGO DO SUL  
Data recebimento das informações: 14 de Março de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	09/03/2016	384.408.069-49	Assinado	09/03/2016	636.489.039-34
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	-	-	-	-	-	-
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	-	-	-	-	-	-
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	09/03/2016	636.489.039-34
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	01/03/2016	636.489.039-34
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/03/2016	636.489.039-34
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	14/03/2016	384.408.069-49	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	08/03/2016	384.408.069-49	Assinado	08/03/2016	636.489.039-34



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado 08/03/2016 384.408.069-49 Assinado 08/03/2016 636.489.039-34



Florianópolis, 14 de Março de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Volmir Antônio Sotille Domingos Severino Sponchiado CRC SC-O2348/O-5  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	9.654.005,84	Despesas Correntes	9.362.037,81
Receita Tributária	297.644,48	Pessoal e Encargos Sociais	4.758.659,05
Receita de Contribuições	41.655,01	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	223.178,50	Outras despesas correntes	4.603.378,76
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	235.171,30		
Transferências Correntes	8.815.208,05		
Outras Receitas Correntes	41.148,50		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	291.968,03
<b>Total</b>	<b>9.654.005,84</b>	<b>Total</b>	<b>9.654.005,84</b>
Receitas de Capital	1.174.217,12	Despesas de Capital	1.695.514,37
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	357.862,00	Investimentos	1.456.162,37
Amortização de Empréstimos	2.950,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	813.405,12	Amortização da Dívida	239.352,00
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	521.297,25	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.695.514,37</b>	<b>Total</b>	<b>1.695.514,37</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	9.654.005,84	Despesas Correntes	9.362.037,81
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.174.217,12	Despesas de Capital	1.695.514,37
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	10.828.222,96	Subtotal	11.057.552,18
Déficit	229.329,22	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>11.057.552,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.057.552,18</b>

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			12.629.200,14
1000000	Receitas Correntes			11.438.491,07
1100000	Receita Tributária		297.964,70	
1110000	Impostos		253.558,69	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	183.397,01		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.917,82		
	Recursos Ordinários	28.576,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.175,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.166,47		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	109.449,19		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	100.588,34		
	Recursos Ordinários	53.311,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.176,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.099,96		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.860,85		
	Recursos Ordinários	4.696,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.658,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.506,30		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.030,00		
	Recursos Ordinários	10.615,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.009,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.405,10		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	70.161,68		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.161,68		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.161,68		
	Recursos Ordinários	37.185,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.048,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.927,89		
11200000	Taxas		44.406,01	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.450,24		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.186,18		
	Recursos Ordinários	6.186,18		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	22.179,31		
	Recursos Ordinários	22.179,31		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	84,75		
	Recursos Ordinários	84,75		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.955,77		
11222800	Taxa de Cemitérios	10,16		
	Recursos Ordinários	10,16		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.945,61		
	Recursos Ordinários	15.945,61		
12000000	Receitas de Contribuições		41.655,01	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		41.655,01	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		41.655,01	

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		226.366,72	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		226.366,72	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	226.366,72		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	105.453,34		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	13.940,44		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	13.940,44		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	5.687,72		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.687,72		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	37.126,71		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	31.009,17		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	6.117,54		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	3.191,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.191,91		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	234,54		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	234,54		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	2.602,36		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	2.602,36		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	42.669,66		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.923,85		
	Convênio de Trânsito - Militar	212,77		
	Convênio de Trânsito - Civil	846,89		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	867,68		
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.101,31		
	Salário-Educação	3.490,65		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	4.481,35		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.224,38		
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	108,96		
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.160,30		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	419,27		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.654,92		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.177,33		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	120.913,38		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	120.913,38		
	Recursos Ordinários	120.913,38		
16000000	Receita de Serviços		235.172,17	
16001300	Serviços Administrativos	1.214,12		
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	18,90		
	Recursos Ordinários	18,90		
16001399	Outros Serviços Administrativos	1.195,22		
	Recursos Ordinários	1.195,22		
16001700	Serviços Agropecuários	14.622,90		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	14.622,90		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	93.345,61		
	Recursos Ordinários	93.345,61		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	124.177,49		
	Recursos Ordinários	124.177,49		
16009900	Outros Serviços	1.812,05		
	Recursos Ordinários	1.812,05		
17000000	Transferências Correntes		10.596.183,54	
17200000	Transferências Intergovernamentais		10.592.091,20	
17210000	Transferências da União	6.947.250,33		
17210100	Participação na Receita da União	6.220.606,85		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.891.264,88		
	Recursos Ordinários	3.122.370,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.767.379,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.001.515,04		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	328.054,16		
	Recursos Ordinários	246.040,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.013,53		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.287,81		
	Recursos Ordinários	682,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	386,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	218,92		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	471.162,15		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	471.162,15		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.983,34		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	64.983,34		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	103.164,31		
17213501	Transferências do Salário-Educação	70.592,67		
	Salário-Educação	70.592,67		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	14.464,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.464,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	18.107,64		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.107,64		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.890,94		
	Recursos Ordinários	6.302,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.567,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.021,42		
17219900	Outras Transferências da União	9.386,16		
	Recursos Ordinários	9.386,16		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220000	Transferências dos Estados	3.099.923,16		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.004.394,50		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.836.364,52		
	Recursos Ordinários	1.503.273,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	850.909,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	482.181,95		
17220102	Cota-Parte do IPVA	119.997,22		
	Recursos Ordinários	63.598,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.999,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.399,55		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.082,69		
	Recursos Ordinários	23.363,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.224,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.494,07		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.950,07		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.950,07		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	65.553,26		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.553,26		
17229900	Outras Transferências dos Estados	29.975,40		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	29.975,40		
17240000	Transferências Multigovernamentais	544.917,71		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	544.917,71		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	528.096,00		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.821,71		
17600000	Transferências de Convênios		4.092,34	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4.092,34		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.092,34		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.330,02		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.330,02		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.432,30		
19000000	Outras Receitas Correntes		41.148,93	
19100000	Multas e Juros de Mora		7.608,08	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.022,34		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	126,29		
	Recursos Ordinários	126,29		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	277,66		
	Recursos Ordinários	147,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47,36		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	266,06		
	Recursos Ordinários	140,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79,69		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45,48		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.352,33		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.352,33		
	Recursos Ordinários	2.352,33		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.228,43		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	743,03		
	Recursos Ordinários	393,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	222,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	126,41		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	258,36		
	Recursos Ordinários	136,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44,02		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	227,04		
	Recursos Ordinários	227,04		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.103,84		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.103,84		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	2.103,84		
	Recursos Ordinários	2.103,84		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.245,97		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.245,97		
	Recursos Ordinários	1.245,97		
19190000	Multas de Outras Origens	7,50		
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7,50		
	Recursos Ordinários	7,50		
19200000	Indenizações e Restituições		3.209,72	
19210000	Indenizações	222,35		
19219900	Outras Indenizações	222,35		
	Recursos Ordinários	222,35		
19220000	Restituições	2.987,37		
19229900	Outras Restituições	2.987,37		
	Recursos Ordinários	2.783,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204,30		
19300000	Receita da Dívida Ativa		13.462,85	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.452,91		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.690,53		
	Recursos Ordinários	895,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	507,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	287,46		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.907,49		
	Recursos Ordinários	1.010,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	572,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	324,30		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	854,89		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	854,89		
	Recursos Ordinários	854,89		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	9.009,94		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	9.009,94		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	9.009,94		
	Recursos Ordinários	9.009,94		
19900000	Receitas Diversas		16.868,28	
19909900	Outras Receitas	16.868,28		
	Recursos Ordinários	16.868,28		
20000000	Receitas de Capital			1.190.709,07
22000000	Alienação de Bens		357.862,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		357.862,00	
22150000	Alienação de Veículos	157.712,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	109.062,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.650,00		
22170000	Alienação de Equipamentos	199.900,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	199.900,00		
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	250,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	250,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		2.950,00	
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	2.950,00		
	Recursos Ordinários	2.950,00		
24000000	Transferências de Capital		829.897,07	
24200000	Transferências Intergovernamentais		31.198,00	
24210000	Transferências da União	31.198,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.198,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	31.198,00		
24700000	Transferências de Convênios		798.699,07	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	273.121,50		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	273.121,50		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	273.121,50		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.577,57		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	525.577,57		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	525.577,57		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>1.800.977,18</b>
10000000	Receitas Correntes			1.784.485,23
11000000	Receita Tributária		320,22	
11100000	Impostos		319,50	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	319,50		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	319,50		
	Recursos Ordinários	169,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95,79		

Município de SANTIAGO DO SUL  
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,42		
11200000	Taxas		0,72	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,72		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,72		
	Recursos Ordinários	0,72		
13000000	Receita Patrimonial		3.188,22	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		3.188,22	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.188,22		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.188,22		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.188,22		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.920,35		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	267,87		
16000000	Receita de Serviços		0,87	
16001300	Serviços Administrativos	0,87		
16001399	Outros Serviços Administrativos	0,87		
	Recursos Ordinários	0,87		
17000000	Transferências Correntes		1.780.975,49	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.780.975,49	
17210000	Transferências da União	1.180.888,32		
17210100	Participação na Receita da União	1.178.510,15		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.252,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.252,63		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	257,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	257,52		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.378,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.378,17		
17220000	Transferências dos Estados	600.087,17		
17220100	Participação na Receita dos Estados	600.087,17		
17220101	Cota-Parte do ICMS	567.271,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	567.271,86		
17220102	Cota-Parte do IPVA	23.998,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.998,71		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.816,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.816,60		
19000000	Outras Receitas Correntes		0,43	
19100000	Multas e Juros de Mora		0,24	
	Recursos Ordinários		0,24	
19300000	Receita da Dívida Ativa		0,19	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,19		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,19		
	Recursos Ordinários	0,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,04		

Município de SANTIAGO DO SUL

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
20000000	Receitas de Capital			16.491,95
24000000	Transferências de Capital		16.491,95	
24700000	Transferências de Convênios		16.491,95	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	16.491,95		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	16.491,95		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.491,95		
	TOTAL GERAL			10.828.222,96

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			556.647,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			485.121,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		485.121,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	370.168,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.449,92		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.516,02		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.986,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			71.525,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		71.525,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	22.260,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.012,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.379,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.908,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.965,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			120,00
4.4.00.00	Investimentos			120,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		120,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120,00		
	Total Unidade Orçamentária			556.767,42

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.143.310,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			552.312,88
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.800,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.800,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		532.512,88	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	14.833,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	369.235,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.739,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	50.606,83		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.097,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			590.997,29
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		117.060,00	
3.3.50.41	Contribuições	117.060,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		466.006,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.017,08		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.532,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.401,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.540,17		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.460,00		

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.162,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.777,32	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	106.886,71	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.229,50	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		7.930,83
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.360,00	
3.3.93.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.570,83	
4.0.00.00	Despesas de Capital		243.871,00
4.4.00.00	Investimentos		4.519,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.519,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.519,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		239.352,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		239.352,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	239.352,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.387.181,17</b>

**Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.098.538,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.195.912,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.195.912,87	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	315.854,61		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	646.662,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	156.011,96		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	50.753,37		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.630,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			902.625,71
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.735,44	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.735,44		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		882.890,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.904,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	251.270,84		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.956,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	65.766,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.207,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.112,96		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	450.741,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.388,12		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	74.001,47		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	308,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.131,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			129.312,71
4.4.00.00	Investimentos			129.312,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		129.312,71	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

4.4.90.51	Obras e Instalações	43.986,56	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.326,15	
Total Unidade Orçamentária			2.227.851,29

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.114.761,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			870.155,04
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.240,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.240,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		866.915,04	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.148,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	557.867,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143.371,23		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	78.572,55		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.955,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.244.606,57
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.760,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.760,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.052.907,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.848,69		
3.3.90.30	Material de Consumo	147.857,18		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	361.914,43		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	252.892,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.808,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	248.352,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	979,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.255,88		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		185.938,76	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.392,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	178.546,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.196,50
4.4.00.00	Investimentos			31.196,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.196,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.196,50		
Total Unidade Orçamentária				2.145.958,11

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			416.451,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			310.400,47

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

3.1.90.00	Aplicações Diretas		310.400,47
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	57.115,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	185.612,10	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.191,32	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.006,83	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.474,32	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		106.050,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		21.668,88
3.3.50.41	Contribuições	21.668,88	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		84.381,66
3.3.90.14	Diárias Civil	3.025,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.163,88	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.030,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	587,57	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39.157,71	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	816,88	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.800,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		90.736,97
4.4.00.00	Investimentos		90.736,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		90.736,97
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.328,97	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	408,00	
	Total Unidade Orçamentária		507.187,98

Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.961,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.961,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.961,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	625,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.301,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.035,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.961,00

Unidade Orçamentária: 6001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.736.665,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			592.048,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		592.048,27	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	57.231,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	398.195,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.080,61		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	32.613,02		

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.927,80	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.144.617,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.144.617,14
3.3.90.30	Material de Consumo	664.099,78	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	479.038,79	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.311,20	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	167,37	
4.0.00.00	Despesas de Capital		907.455,55
4.4.00.00	Investimentos		907.455,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		907.455,55
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.659,31	
4.4.90.51	Obras e Instalações	845.562,79	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.002,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.231,45	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.644.120,96</b>

**Unidade Orçamentária: 7001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			941.475,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			465.539,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		465.539,58	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	309.415,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.107,94		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	71.015,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			475.935,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		475.935,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.193,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	249.768,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.530,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.292,97		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	29.913,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128.223,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	317,22		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	696,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			289.003,64
4.4.00.00	Investimentos			289.003,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		289.003,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	286.064,29		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.939,35		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.230.479,13</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 8001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			347.227,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.168,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.168,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	238.303,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.864,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.059,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.360,00	
3.3.50.41	Contribuições	9.360,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.699,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.249,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.826,57		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.236,17		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.062,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.523,92		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.818,00
4.4.00.00	Investimentos			3.818,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.818,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.818,00		
	Total Unidade Orçamentária			351.045,12

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			11.057.552,18

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.362.037,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.758.659,05
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.040,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.040,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.735.619,05	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	525.183,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.075.461,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	755.816,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	313.084,44		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	66.072,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.603.378,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		167.824,32	
3.3.50.41	Contribuições	148.088,88		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.735,44		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.760,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.760,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.235.924,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	83.499,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.389.156,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.956,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	438.943,88		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.864,25		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	325.955,16		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.373,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	61.262,19		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.623.758,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	116.664,92		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	78.057,35		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.229,50		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.172,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.131,22		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		193.869,59	
3.3.93.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.392,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	184.906,76		
3.3.93.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.570,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.695.514,37
4.4.00.00	Investimentos			1.456.162,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.456.162,37	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.659,31		
4.4.90.51	Obras e Instalações	979.878,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	456.453,94		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.170,80		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			239.352,00

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		239.352,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	239.352,00		
	Total Geral			11.057.552,18



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	556.767,42	556.767,42
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	476.483,96	476.483,96
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	420.274,47	420.274,47
04.121.0002.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	420.274,47	420.274,47
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	56.209,49	56.209,49
04.121.0018.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	56.209,49	56.209,49
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	80.283,46	80.283,46
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	80.283,46	80.283,46
04.124.0003.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	80.283,46	80.283,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	556.767,42	556.767,42

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	4.519,00	1.036.555,43	1.041.074,43
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	144.790,83	144.790,83
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	0,00	0,00	144.790,83	144.790,83
04.121.0005.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	144.790,83	144.790,83
4.122	Administração Geral	0,00	4.519,00	705.452,73	709.971,73
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.519,00	705.452,73	709.971,73
04.122.0004.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.519,00	0,00	4.519,00
04.122.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	655.744,23	655.744,23
04.122.0004.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	460,50	460,50
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	2.780,00	2.780,00
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	46.468,00	46.468,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	186.311,87	186.311,87
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	186.311,87	186.311,87
04.123.0006.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	186.311,87	186.311,87
28	Encargos Especiais	346.106,74	0,00	0,00	346.106,74
28.846	Outros Encargos Especiais	346.106,74	0,00	0,00	346.106,74
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	346.106,74	0,00	0,00	346.106,74
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	106.754,74	0,00	0,00	106.754,74
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	239.352,00	0,00	0,00	239.352,00
Total da Unidade Orçamentária		346.106,74	4.519,00	1.036.555,43	1.387.181,17

Unidade Orçamentária: 04001 Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	129.312,71	1.871.037,17	2.000.349,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	57.669,04	57.669,04
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	57.669,04	57.669,04
12.306.0007.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	17.638,30	17.638,30
12.306.0007.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	28.517,63	28.517,63
12.306.0007.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	11.513,11	11.513,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	61.126,15	1.253.904,49	1.315.030,64
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	61.126,15	1.253.904,49	1.315.030,64
12.361.0007.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.426,15	0,00	16.426,15
12.361.0007.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
12.361.0007.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	333.208,69	333.208,69
12.361.0007.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	86.306,52	86.306,52
12.361.0007.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	0,00	0,00	3.445,30	3.445,30
12.361.0007.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	292.413,40	292.413,40
12.361.0007.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	538.530,58	538.530,58
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	156.714,01	156.714,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	156.714,01	156.714,01
12.362.0008.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	10.870,72	10.870,72
12.362.0008.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	145.843,29	145.843,29
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	44.490,75	44.490,75
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	44.490,75	44.490,75
12.364.0009.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	44.490,75	44.490,75
12.365	Educação Infantil	0,00	68.186,56	319.883,44	388.070,00
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	68.186,56	319.883,44	388.070,00
12.365.0007.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
12.365.0007.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	43.986,56	0,00	43.986,56
12.365.0007.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	136.837,73	136.837,73
12.365.0007.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	59.882,61	59.882,61
12.365.0007.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	0,00	120.000,70	120.000,70
12.365.0007.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	0,00	0,00	3.162,40	3.162,40
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	38.375,44	38.375,44
12.367.0010	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	38.375,44	38.375,44
12.367.0010.02.000021	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	38.375,44	38.375,44
13	Cultura	0,00	0,00	107.302,62	107.302,62
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	107.302,62	107.302,62
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	52.844,53	52.844,53
13.392.0012.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E GASTRONOMICOS	0,00	0,00	52.844,53	52.844,53
13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	0,00	54.458,09	54.458,09
13.392.0013.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	54.458,09	54.458,09
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	120.198,79	120.198,79
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	120.198,79	120.198,79
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	120.198,79	120.198,79
27.812.0011.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	113.689,41	113.689,41
27.812.0011.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	6.509,38	6.509,38

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	0,00	129.312,71	2.098.538,58	2.227.851,29
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 05002 Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	90.328,97	416.859,01	507.187,98
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	292.464,94	292.464,94
08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	260.143,82	260.143,82
08.243.0016.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	232.172,33	232.172,33
08.243.0016.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	0,00	0,00	6.302,61	6.302,61
08.243.0016.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	21.668,88	21.668,88
08.243.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	32.321,12	32.321,12
08.243.0025.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	0,00	0,00	32.321,12	32.321,12
8.244	Assistência Comunitária	0,00	90.328,97	124.394,07	214.723,04
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	90.328,97	124.394,07	214.723,04
08.244.0015.01.000052	REFORMA DO PRÉDIO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	0,00	90.328,97	0,00	90.328,97
08.244.0015.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	118.824,47	118.824,47
08.244.0015.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	0,00	0,00	5.569,60	5.569,60
Total da Unidade Orçamentária		0,00	90.328,97	416.859,01	507.187,98

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Munic. da Infância e Adolescência

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	6.961,00	6.961,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.961,00	6.961,00
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	6.961,00	6.961,00
08.243.0018.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	6.961,00	6.961,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	6.961,00	6.961,00

Unidade Orçamentária: 06001 Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 06001 Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05
06.182.0021.02.000071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05
15	Urbanismo	0,00	807.047,80	320.457,14	1.127.504,94
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	807.047,80	0,00	807.047,80
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	807.047,80	0,00	807.047,80
15.451.0021.01.000028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	536.229,72	0,00	536.229,72
15.451.0021.01.000029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	213.201,69	0,00	213.201,69
15.451.0021.01.000050	PRAÇA DA AVENIDA JOÃO CORSO	0,00	57.616,39	0,00	57.616,39
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	320.457,14	320.457,14
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	320.457,14	320.457,14
15.452.0021.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	61.770,90	61.770,90
15.452.0021.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	52.398,90	52.398,90
15.452.0021.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	0,00	0,00	100.561,44	100.561,44
15.452.0021.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	83.589,35	83.589,35
15.452.0021.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	0,00	0,00	22.136,55	22.136,55
26	Transporte	0,00	94.305,75	1.420.578,22	1.514.883,97
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	94.305,75	1.420.578,22	1.514.883,97
26.782.0023	PRÓ VIAS	0,00	94.305,75	1.420.578,22	1.514.883,97
26.782.0023.01.000035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	38.900,00	0,00	38.900,00
26.782.0023.01.000038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	0,00	55.405,75	0,00	55.405,75
26.782.0023.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.419.572,92	1.419.572,92
26.782.0023.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	1.005,30	1.005,30
Total da Unidade Orçamentária		0,00	901.353,55	1.742.767,41	2.644.120,96

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 07001 Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
17.511.0024.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
20	Agricultura	0,00	289.003,64	931.413,79	1.220.417,43
20.606	Extensão Rural	0,00	289.003,64	931.413,79	1.220.417,43
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	289.003,64	931.413,79	1.220.417,43
20.606.0024.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	185.453,64	0,00	185.453,64
20.606.0024.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	0,00	102.800,00	0,00	102.800,00
20.606.0024.01.000047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	750,00	0,00	750,00
20.606.0024.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	910.534,78	910.534,78
20.606.0024.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	20.879,01	20.879,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	289.003,64	941.475,49	1.230.479,13
Total da Unidade Gestora		346.106,74	1.414.517,87	6.799.924,34	8.560.548,95

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	29.376,50	2.116.581,61	2.145.958,11
10.301	Atenção Básica	0,00	29.376,50	2.035.204,78	2.064.581,28
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	29.376,50	2.035.204,78	2.064.581,28
10.301.0014.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	29.376,50	0,00	29.376,50
10.301.0014.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	837,10	837,10

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

10.301.0014.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	780.524,25	780.524,25
10.301.0014.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	346.434,19	346.434,19
10.301.0014.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	12.953,76	12.953,76
10.301.0014.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	441.345,43	441.345,43
10.301.0014.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	76.644,27	76.644,27
10.301.0014.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	0,00	0,00	279.639,86	279.639,86
10.301.0014.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	0,00	0,00	60.213,22	60.213,22
10.301.0014.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	36.612,70	36.612,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	50.760,00	50.760,00
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	50.760,00	50.760,00
10.302.0014.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	0,00	0,00	50.760,00	50.760,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	29.977,37	29.977,37
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	29.977,37	29.977,37
10.304.0014.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	29.977,37	29.977,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	639,46	639,46
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	639,46	639,46
10.305.0014.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	639,46	639,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	29.376,50	2.116.581,61	2.145.958,11
	Total da Unidade Gestora	0,00	29.376,50	2.116.581,61	2.145.958,11

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santiago do Sul

Unidade Orçamentária: 08001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12
1.031	Ação Legislativa	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	3.818,00	0,00	3.818,00
01.031.0001.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	347.188,14	347.188,14
01.031.0001.02.000072	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	38,98	38,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12
	Total da Unidade Gestora	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12
	Total Geral	346.106,74	1.447.712,37	9.263.733,07	11.057.552,18

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12
01.031	Ação Legislativa	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.818,00	347.227,12	351.045,12
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	3.818,00	0,00	3.818,00
01.031.0001.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	347.188,14	347.188,14
01.031.0001.02.000072	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	38,98	38,98
04	Administração	0,00	4.519,00	1.593.322,85	1.597.841,85
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	621.274,79	621.274,79
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	420.274,47	420.274,47
04.121.0002.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	420.274,47	420.274,47
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	0,00	0,00	144.790,83	144.790,83
04.121.0005.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	144.790,83	144.790,83
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	56.209,49	56.209,49
04.121.0018.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	56.209,49	56.209,49
04.122	Administração Geral	0,00	4.519,00	705.452,73	709.971,73
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.519,00	705.452,73	709.971,73
04.122.0004.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.519,00	0,00	4.519,00
04.122.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	655.744,23	655.744,23
04.122.0004.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	460,50	460,50
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	2.780,00	2.780,00
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	46.468,00	46.468,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	186.311,87	186.311,87
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	186.311,87	186.311,87
04.123.0006.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	186.311,87	186.311,87
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	80.283,46	80.283,46
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	80.283,46	80.283,46
04.124.0003.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	80.283,46	80.283,46
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05
06.182.0021.02.000071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.732,05	1.732,05
08	Assistência Social	0,00	90.328,97	423.820,01	514.148,98
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	299.425,94	299.425,94
08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	260.143,82	260.143,82
08.243.0016.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	232.172,33	232.172,33
08.243.0016.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	0,00	0,00	6.302,61	6.302,61
08.243.0016.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	21.668,88	21.668,88
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	6.961,00	6.961,00
08.243.0018.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	0,00	0,00	6.961,00	6.961,00
08.243.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	32.321,12	32.321,12
08.243.0025.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	0,00	0,00	32.321,12	32.321,12
08.244	Assistência Comunitária	0,00	90.328,97	124.394,07	214.723,04
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	90.328,97	124.394,07	214.723,04
08.244.0015.01.000052	REFORMA DO PRÉDIO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	0,00	90.328,97	0,00	90.328,97
08.244.0015.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	118.824,47	118.824,47
08.244.0015.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	0,00	0,00	5.569,60	5.569,60
10	Saúde	0,00	29.376,50	2.116.581,61	2.145.958,11
10.301	Atenção Básica	0,00	29.376,50	2.035.204,78	2.064.581,28
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	29.376,50	2.035.204,78	2.064.581,28
10.301.0014.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	29.376,50	0,00	29.376,50
10.301.0014.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	837,10	837,10
10.301.0014.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	0,00	0,00	780.524,25	780.524,25
10.301.0014.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	0,00	0,00	346.434,19	346.434,19
10.301.0014.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	12.953,76	12.953,76
10.301.0014.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	441.345,43	441.345,43
10.301.0014.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	76.644,27	76.644,27

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0014.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	0,00	0,00	279.639,86	279.639,86
10.301.0014.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	0,00	0,00	60.213,22	60.213,22
10.301.0014.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	36.612,70	36.612,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	50.760,00	50.760,00
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	50.760,00	50.760,00
10.302.0014.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	0,00	0,00	50.760,00	50.760,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	29.977,37	29.977,37
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	29.977,37	29.977,37
10.304.0014.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	29.977,37	29.977,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	639,46	639,46
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	639,46	639,46
10.305.0014.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	639,46	639,46
12	Educação	0,00	129.312,71	1.871.037,17	2.000.349,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	57.669,04	57.669,04
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	57.669,04	57.669,04
12.306.0007.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	17.638,30	17.638,30
12.306.0007.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	28.517,63	28.517,63
12.306.0007.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	11.513,11	11.513,11
12.361	Ensino Fundamental	0,00	61.126,15	1.253.904,49	1.315.030,64
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	61.126,15	1.253.904,49	1.315.030,64
12.361.0007.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.426,15	0,00	16.426,15
12.361.0007.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
12.361.0007.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	333.208,69	333.208,69
12.361.0007.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	86.306,52	86.306,52
12.361.0007.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	0,00	0,00	3.445,30	3.445,30
12.361.0007.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	292.413,40	292.413,40
12.361.0007.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	538.530,58	538.530,58
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	156.714,01	156.714,01

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	156.714,01	156.714,01
12.362.0008.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	10.870,72	10.870,72
12.362.0008.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	145.843,29	145.843,29
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	44.490,75	44.490,75
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	44.490,75	44.490,75
12.364.0009.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	44.490,75	44.490,75
12.365	Educação Infantil	0,00	68.186,56	319.883,44	388.070,00
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	68.186,56	319.883,44	388.070,00
12.365.0007.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
12.365.0007.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	0,00	43.986,56	0,00	43.986,56
12.365.0007.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	136.837,73	136.837,73
12.365.0007.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	59.882,61	59.882,61
12.365.0007.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	0,00	120.000,70	120.000,70
12.365.0007.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	0,00	0,00	3.162,40	3.162,40
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	38.375,44	38.375,44
12.367.0010	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	38.375,44	38.375,44
12.367.0010.02.000021	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	38.375,44	38.375,44
13	Cultura	0,00	0,00	107.302,62	107.302,62
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	107.302,62	107.302,62
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	52.844,53	52.844,53
13.392.0012.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E GASTRONOMICOS	0,00	0,00	52.844,53	52.844,53
13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	0,00	54.458,09	54.458,09
13.392.0013.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	54.458,09	54.458,09
15	Urbanismo	0,00	807.047,80	320.457,14	1.127.504,94
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	807.047,80	0,00	807.047,80
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	807.047,80	0,00	807.047,80
15.451.0021.01.000028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	536.229,72	0,00	536.229,72
15.451.0021.01.000029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	213.201,69	0,00	213.201,69

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0021.01.000050	PRAÇA DA AVENIDA JOÃO CORSO	0,00	57.616,39	0,00	57.616,39
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	320.457,14	320.457,14
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	0,00	0,00	320.457,14	320.457,14
15.452.0021.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	61.770,90	61.770,90
15.452.0021.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	52.398,90	52.398,90
15.452.0021.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	0,00	0,00	100.561,44	100.561,44
15.452.0021.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	83.589,35	83.589,35
15.452.0021.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	0,00	0,00	22.136,55	22.136,55
17	Saneamento	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
17.511.0024.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	0,00	0,00	10.061,70	10.061,70
20	Agricultura	0,00	289.003,64	931.413,79	1.220.417,43
20.606	Extensão Rural	0,00	289.003,64	931.413,79	1.220.417,43
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	289.003,64	931.413,79	1.220.417,43
20.606.0024.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	185.453,64	0,00	185.453,64
20.606.0024.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	0,00	102.800,00	0,00	102.800,00
20.606.0024.01.000047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	750,00	0,00	750,00
20.606.0024.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	910.534,78	910.534,78
20.606.0024.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	20.879,01	20.879,01
26	Transporte	0,00	94.305,75	1.420.578,22	1.514.883,97
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	94.305,75	1.420.578,22	1.514.883,97
26.782.0023	PRÓ VIAS	0,00	94.305,75	1.420.578,22	1.514.883,97
26.782.0023.01.000035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	38.900,00	0,00	38.900,00
26.782.0023.01.000038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	0,00	55.405,75	0,00	55.405,75
26.782.0023.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.419.572,92	1.419.572,92
26.782.0023.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	1.005,30	1.005,30
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	120.198,79	120.198,79

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	120.198,79	120.198,79
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	0,00	0,00	120.198,79	120.198,79
27.812.0011.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	113.689,41	113.689,41
27.812.0011.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	6.509,38	6.509,38
28	Encargos Especiais	346.106,74	0,00	0,00	346.106,74
28.846	Outros Encargos Especiais	346.106,74	0,00	0,00	346.106,74
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	346.106,74	0,00	0,00	346.106,74
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	106.754,74	0,00	0,00	106.754,74
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	239.352,00	0,00	0,00	239.352,00
	<b>Total Geral</b>	<b>346.106,74</b>	<b>1.447.712,37</b>	<b>9.263.733,07</b>	<b>11.057.552,18</b>

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	351.045,12	0,00	351.045,12
01.031	Ação Legislativa	351.045,12	0,00	351.045,12
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	351.045,12	0,00	351.045,12
01.031.0001.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.818,00	0,00	3.818,00
01.031.0001.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	347.188,14	0,00	347.188,14
01.031.0001.02.000072	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	38,98	0,00	38,98
04	Administração	1.597.841,85	0,00	1.597.841,85
04.121	Planejamento e Orçamento	621.274,79	0,00	621.274,79
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	420.274,47	0,00	420.274,47
04.121.0002.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	420.274,47	0,00	420.274,47
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	144.790,83	0,00	144.790,83
04.121.0005.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	144.790,83	0,00	144.790,83
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	56.209,49	0,00	56.209,49
04.121.0018.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	56.209,49	0,00	56.209,49
04.122	Administração Geral	709.971,73	0,00	709.971,73
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	709.971,73	0,00	709.971,73
04.122.0004.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.519,00	0,00	4.519,00
04.122.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.744,23	0,00	655.744,23
04.122.0004.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	460,50	0,00	460,50
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2.780,00	0,00	2.780,00
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	46.468,00	0,00	46.468,00
04.123	Administração Financeira	186.311,87	0,00	186.311,87
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	186.311,87	0,00	186.311,87
04.123.0006.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	186.311,87	0,00	186.311,87
04.124	Controle Interno	80.283,46	0,00	80.283,46
04.124.0003	CONTROLADORIA	80.283,46	0,00	80.283,46
04.124.0003.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	80.283,46	0,00	80.283,46
06	Segurança Pública	1.732,05	0,00	1.732,05
06.182	Defesa Civil	1.732,05	0,00	1.732,05
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	1.732,05	0,00	1.732,05
06.182.0021.02.000071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL	1.732,05	0,00	1.732,05
08	Assistência Social	449.178,82	64.970,16	514.148,98
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	234.455,78	64.970,16	299.425,94
08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	204.307,05	55.836,77	260.143,82
08.243.0016.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	176.335,56	55.836,77	232.172,33
08.243.0016.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	6.302,61	0,00	6.302,61
08.243.0016.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.668,88	0,00	21.668,88
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.961,00	0,00	6.961,00
08.243.0018.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	6.961,00	0,00	6.961,00
08.243.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	23.187,73	9.133,39	32.321,12
08.243.0025.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	23.187,73	9.133,39	32.321,12
08.244	Assistência Comunitária	214.723,04	0,00	214.723,04
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.723,04	0,00	214.723,04

## Anexo 8 - Consolidado

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0015.01.000052	REFORMA DO PRÉDIO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	90.328,97	0,00	90.328,97
08.244.0015.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.824,47	0,00	118.824,47
08.244.0015.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	5.569,60	0,00	5.569,60
10	Saúde	1.618.118,02	527.840,09	2.145.958,11
10.301	Atenção Básica	1.538.480,65	526.100,63	2.064.581,28
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	1.538.480,65	526.100,63	2.064.581,28
10.301.0014.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.472,00	25.904,50	29.376,50
10.301.0014.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	837,10	0,00	837,10
10.301.0014.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	671.770,41	108.753,84	780.524,25
10.301.0014.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	346.434,19	0,00	346.434,19
10.301.0014.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	12.953,76	0,00	12.953,76
10.301.0014.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	183.527,55	257.817,88	441.345,43
10.301.0014.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	40.644,50	35.999,77	76.644,27
10.301.0014.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	274.861,66	4.778,20	279.639,86
10.301.0014.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	2.081,48	58.131,74	60.213,22
10.301.0014.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	1.898,00	34.714,70	36.612,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.760,00	0,00	50.760,00
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	50.760,00	0,00	50.760,00
10.302.0014.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	50.760,00	0,00	50.760,00
10.304	Vigilância Sanitária	28.877,37	1.100,00	29.977,37
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	28.877,37	1.100,00	29.977,37
10.304.0014.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.877,37	1.100,00	29.977,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	639,46	639,46
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	639,46	639,46
10.305.0014.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	639,46	639,46
12	Educação	1.310.612,07	689.737,81	2.000.349,88
12.306	Alimentação e Nutrição	47.170,73	10.498,31	57.669,04
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	47.170,73	10.498,31	57.669,04
12.306.0007.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.679,87	3.958,43	17.638,30
12.306.0007.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	24.232,75	4.284,88	28.517,63
12.306.0007.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	9.258,11	2.255,00	11.513,11
12.361	Ensino Fundamental	656.426,50	658.604,14	1.315.030,64
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	656.426,50	658.604,14	1.315.030,64
12.361.0007.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	2.563,00	13.863,15	16.426,15
12.361.0007.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	18.546,15	26.153,85	44.700,00
12.361.0007.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	333.208,69	0,00	333.208,69
12.361.0007.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.897,81	52.408,71	86.306,52
12.361.0007.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	3.445,30	0,00	3.445,30
12.361.0007.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	264.765,55	27.647,85	292.413,40
12.361.0007.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	538.530,58	538.530,58
12.362	Ensino Médio	138.839,85	17.874,16	156.714,01
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	138.839,85	17.874,16	156.714,01
12.362.0008.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	10.870,72	0,00	10.870,72

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0008.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	127.969,13	17.874,16	145.843,29
12.364	Ensino Superior	44.490,75	0,00	44.490,75
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	44.490,75	0,00	44.490,75
12.364.0009.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	44.490,75	0,00	44.490,75
12.365	Educação Infantil	385.308,80	2.761,20	388.070,00
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	385.308,80	2.761,20	388.070,00
12.365.0007.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	24.200,00	0,00	24.200,00
12.365.0007.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	43.986,56	0,00	43.986,56
12.365.0007.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	136.837,73	0,00	136.837,73
12.365.0007.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	57.121,41	2.761,20	59.882,61
12.365.0007.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	120.000,70	0,00	120.000,70
12.365.0007.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	3.162,40	0,00	3.162,40
12.367	Educação Especial	38.375,44	0,00	38.375,44
12.367.0010	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.375,44	0,00	38.375,44
12.367.0010.02.000021	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.375,44	0,00	38.375,44
13	Cultura	107.302,62	0,00	107.302,62
13.392	Difusão Cultural	107.302,62	0,00	107.302,62
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	52.844,53	0,00	52.844,53
13.392.0012.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E GASTRONOMICOS	52.844,53	0,00	52.844,53
13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	54.458,09	0,00	54.458,09
13.392.0013.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	54.458,09	0,00	54.458,09
15	Urbanismo	317.339,92	810.165,02	1.127.504,94
15.451	Infra-Estrutura Urbana	43.017,44	764.030,36	807.047,80
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	43.017,44	764.030,36	807.047,80
15.451.0021.01.000028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	21.605,77	514.623,95	536.229,72
15.451.0021.01.000029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	16.997,47	196.204,22	213.201,69
15.451.0021.01.000050	PRAÇA DA AVENIDA JOÃO CORSO	4.414,20	53.202,19	57.616,39
15.452	Serviços Urbanos	274.322,48	46.134,66	320.457,14
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	274.322,48	46.134,66	320.457,14
15.452.0021.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	61.770,90	0,00	61.770,90
15.452.0021.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	11.536,90	40.862,00	52.398,90
15.452.0021.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	100.561,44	0,00	100.561,44
15.452.0021.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	83.589,35	0,00	83.589,35
15.452.0021.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	16.863,89	5.272,66	22.136,55
17	Saneamento	10.061,70	0,00	10.061,70
17.511	Saneamento Básico Rural	10.061,70	0,00	10.061,70
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	10.061,70	0,00	10.061,70
17.511.0024.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	10.061,70	0,00	10.061,70
20	Agricultura	941.129,09	279.288,34	1.220.417,43
20.606	Extensão Rural	941.129,09	279.288,34	1.220.417,43
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	941.129,09	279.288,34	1.220.417,43
20.606.0024.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	4.165,30	181.288,34	185.453,64
20.606.0024.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	4.800,00	98.000,00	102.800,00
20.606.0024.01.000047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	750,00	0,00	750,00

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0024.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	910.534,78	0,00	910.534,78
20.606.0024.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	20.879,01	0,00	20.879,01
26	Transporte	1.473.637,97	41.246,00	1.514.883,97
26.782	Transporte Rodoviário	1.473.637,97	41.246,00	1.514.883,97
26.782.0023	PRÓ VIAS	1.473.637,97	41.246,00	1.514.883,97
26.782.0023.01.000035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	38.900,00	38.900,00
26.782.0023.01.000038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	55.405,75	0,00	55.405,75
26.782.0023.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.417.226,92	2.346,00	1.419.572,92
26.782.0023.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	1.005,30	0,00	1.005,30
27	Desporto e Lazer	120.198,79	0,00	120.198,79
27.812	Desporto Comunitário	120.198,79	0,00	120.198,79
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	120.198,79	0,00	120.198,79
27.812.0011.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	113.689,41	0,00	113.689,41
27.812.0011.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	6.509,38	0,00	6.509,38
28	Encargos Especiais	345.406,75	699,99	346.106,74
28.846	Outros Encargos Especiais	345.406,75	699,99	346.106,74
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	345.406,75	699,99	346.106,74
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	106.054,75	699,99	106.754,74
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	239.352,00	0,00	239.352,00
	<b>Total Geral</b>	<b>8.643.604,77</b>	<b>2.413.947,41</b>	<b>11.057.552,18</b>

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02001 - Gabinete do Prefeito				556.767,42		
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				1.041.074,43		
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos						1.732,05
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente						
08001 - Câmara Municipal de Vereadores	351.045,12					
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>351.045,12</b>			<b>1.597.841,85</b>		<b>1.732,05</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças						
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes						2.000.349,88
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				2.145.958,11		
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS		507.187,98				
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência		6.961,00				
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos						
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente						
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>514.148,98</b>		<b>2.145.958,11</b>		<b>2.000.349,88</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças						
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	107.302,62					
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos			1.127.504,94			
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente					10.061,70	
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>107.302,62</b>		<b>1.127.504,94</b>		<b>10.061,70</b>	

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças						
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes						
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos						
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente		1.220.417,43				
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.220.417,43</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
02001 - Gabinete do Prefeito						556.767,42
03001 - Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				346.106,74		1.387.181,17
04001 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes			120.198,79			2.227.851,29
05001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						2.145.958,11
05002 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS						507.187,98
05003 - Fundo Munic. da Infância e Adolescência						6.961,00
05004 - Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia						
06001 - Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos		1.514.883,97				2.644.120,96
07001 - Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente						1.230.479,13
08001 - Câmara Municipal de Vereadores						351.045,12
98098 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.514.883,97</b>	<b>120.198,79</b>	<b>346.106,74</b>		<b>11.057.552,18</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	12.344.400,00	12.629.200,14	284.800,14	0,00
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.887.500,00</b>	<b>11.438.491,07</b>	<b>0,00</b>	<b>449.008,93</b>
11000000	Receita Tributária	333.900,00	297.964,70	0,00	35.935,30
11100000	Impostos	271.400,00	253.558,69	0,00	17.841,31
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	166.400,00	183.397,01	16.997,01	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.000,00	53.917,82	0,00	11.082,18
	Recursos Ordinários	34.450,00	28.576,20	0,00	5.873,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.500,00	16.175,15	0,00	3.324,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.050,00	9.166,47	0,00	1.883,53
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	74.000,00	100.588,34	26.588,34	0,00
	Recursos Ordinários	39.220,00	53.311,82	14.091,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.200,00	30.176,56	7.976,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.580,00	17.099,96	4.519,96	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.400,00	8.860,85	1.460,85	0,00
	Recursos Ordinários	3.922,00	4.696,21	774,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.220,00	2.658,34	438,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.258,00	1.506,30	248,30	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.030,00	30,00	0,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	10.615,90	15,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	6.009,00	9,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.400,00	3.405,10	5,10	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	105.000,00	70.161,68	0,00	34.838,32
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00	70.161,68	0,00	34.838,32
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00	70.161,68	0,00	34.838,32
	Recursos Ordinários	55.650,00	37.185,30	0,00	18.464,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.500,00	21.048,49	0,00	10.451,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.850,00	11.927,89	0,00	5.922,11
11200000	Taxas	62.500,00	44.406,01	0,00	18.093,99
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	47.400,00	28.450,24	0,00	18.949,76
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	6.186,18	2.186,18	0,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	6.186,18	2.186,18	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	27.000,00	22.179,31	0,00	4.820,69
	Recursos Ordinários	27.000,00	22.179,31	0,00	4.820,69
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.900,00	84,75	0,00	14.815,25
	Recursos Ordinários	14.900,00	84,75	0,00	14.815,25
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.100,00	15.955,77	855,77	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	100,00	10,16	0,00	89,84
	Recursos Ordinários	100,00	10,16	0,00	89,84
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.945,61	945,61	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	15.945,61	945,61	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	26.500,00	41.655,01	15.155,01	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.500,00	41.655,01	15.155,01	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.500,00	41.655,01	15.155,01	0,00
13000000	Receita Patrimonial	97.302,50	226.366,72	129.064,22	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	97.302,50	226.366,72	129.064,22	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	25.302,50	105.453,34	80.150,84	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	7.500,00	13.940,44	6.440,44	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.500,00	13.940,44	6.440,44	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.000,00	5.687,72	3.687,72	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.800,00	5.687,72	3.887,72	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	200,00	0,00	0,00	200,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	5.900,00	37.126,71	31.226,71	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	5.900,00	31.009,17	25.109,17	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	0,00	6.117,54	6.117,54	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	472,50	0,00	0,00	472,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	472,50	0,00	0,00	472,50
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de S	100,00	3.191,91	3.091,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,00	3.191,91	3.091,91	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	360,00	234,54	0,00	125,46
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	360,00	234,54	0,00	125,46
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	5.900,00	2.602,36	0,00	3.297,64
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	5.900,00	2.602,36	0,00	3.297,64
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.070,00	42.669,66	39.599,66	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	1.923,85	923,85	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	300,00	212,77	0,00	87,23
	Convênio de Trânsito - Civil	300,00	846,89	546,89	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	300,00	867,68	567,68	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	3.101,31	3.101,31	0,00
	Salário-Educação	670,00	3.490,65	2.820,65	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	200,00	4.481,35	4.281,35	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	0,00	1.224,38	1.224,38	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Educação	200,00	108,96	0,00	91,04
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	20.160,30	20.160,30	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	100,00	419,27	319,27	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	1.654,92	1.654,92	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	4.177,33	4.177,33	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	72.000,00	120.913,38	48.913,38	0,00
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	70.000,00	120.913,38	50.913,38	0,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	120.913,38	50.913,38	0,00
14000000	Receita Agropecuária	800,00	0,00	0,00	800,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	600,00	0,00	0,00	600,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
16000000	Receita de Serviços	267.395,90	235.172,17	0,00	32.223,73
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	300,00	0,00	0,00	300,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
16001304	Serviços de Expedição de Certificados	245,00	0,00	0,00	245,00
	Recursos Ordinários	245,00	0,00	0,00	245,00
16001307	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	100,00	18,90	0,00	81,10
	Recursos Ordinários	100,00	18,90	0,00	81,10
16001399	Outros Serviços Administrativos	2.750,90	1.195,22	0,00	1.555,68
	Recursos Ordinários	2.750,90	1.195,22	0,00	1.555,68
16001700	Serviços Agropecuários	2.000,00	14.622,90	12.622,90	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	14.622,90	12.622,90	0,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	80.000,00	93.345,61	13.345,61	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	93.345,61	13.345,61	0,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	170.000,00	124.177,49	0,00	45.822,51
	Recursos Ordinários	170.000,00	124.177,49	0,00	45.822,51
16009900	Outros Serviços	10.000,00	1.812,05	0,00	8.187,95
	Recursos Ordinários	10.000,00	1.812,05	0,00	8.187,95
17000000	Transferências Correntes	11.142.398,60	10.596.183,54	0,00	546.215,06
17200000	Transferências Intergovernamentais	11.123.998,60	10.592.091,20	0,00	531.907,40
17210000	Transferências da União	7.387.647,00	6.947.250,33	0,00	440.396,67
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	6.300.000,00	5.891.264,88	0,00	408.735,12
	Recursos Ordinários	3.339.000,00	3.122.370,33	0,00	216.629,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.890.000,00	1.767.379,51	0,00	122.620,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.071.000,00	1.001.515,04	0,00	69.484,96
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	328.054,16	328.054,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	246.040,63	246.040,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	82.013,53	82.013,53	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.900,00	1.287,81	0,00	612,19
	Recursos Ordinários	1.007,00	682,55	0,00	324,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	570,00	386,34	0,00	183,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	323,00	218,92	0,00	104,08
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	86.500,00	66.056,58	0,00	20.443,42
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	86.500,00	66.056,58	0,00	20.443,42
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	487.497,00	471.162,15	0,00	16.334,85
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	487.497,00	471.162,15	0,00	16.334,85
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.750,00	64.983,34	0,00	131.766,66
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	196.750,00	64.983,34	0,00	131.766,66
17213501	Transferências do Salário-Educação	50.000,00	70.592,67	20.592,67	0,00
	Salário-Educação	50.000,00	70.592,67	20.592,67	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	14.000,00	14.464,00	464,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.000,00	14.464,00	464,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	20.000,00	18.107,64	0,00	1.892,36
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	20.000,00	18.107,64	0,00	1.892,36
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	11.890,94	0,00	4.109,06
	Recursos Ordinários	8.480,00	6.302,26	0,00	2.177,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.800,00	3.567,26	0,00	1.232,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.720,00	2.021,42	0,00	698,58
17219900	Outras Transferências da União	215.000,00	9.386,16	0,00	205.613,84
	Recursos Ordinários	215.000,00	9.386,16	0,00	205.613,84
17220000	Transferências dos Estados	3.310.951,60	3.099.923,16	0,00	211.028,44
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.950.000,00	2.836.364,52	0,00	113.635,48
	Recursos Ordinários	1.563.500,00	1.503.273,06	0,00	60.226,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	885.000,00	850.909,51	0,00	34.090,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	501.500,00	482.181,95	0,00	19.318,05
17220102	Cota-Parte do IPVA	130.000,00	119.997,22	0,00	10.002,78
	Recursos Ordinários	68.900,00	63.598,40	0,00	5.301,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.000,00	35.999,27	0,00	3.000,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.100,00	20.399,55	0,00	1.700,45
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.600,00	44.082,69	0,00	11.517,31
	Recursos Ordinários	29.468,00	23.363,82	0,00	6.104,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.680,00	13.224,80	0,00	3.455,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.452,00	7.494,07	0,00	1.957,93
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	3.950,07	0,00	8.049,93
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000,00	3.950,07	0,00	8.049,93
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	86.751,60	65.553,26	0,00	21.198,34
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	86.751,60	0,00	0,00	86.751,60
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	65.553,26	65.553,26	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	76.600,00	29.975,40	0,00	46.624,60
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	49.600,00	29.975,40	0,00	19.624,60
17240000	Transferências Multigovernamentais	425.400,00	544.917,71	119.517,71	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	425.400,00	544.917,71	119.517,71	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	420.600,00	528.096,00	107.496,00	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.800,00	16.821,71	12.021,71	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17600000	Transferências de Convênios	11.400,00	4.092,34	0,00	7.307,66
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	11.400,00	4.092,34	0,00	7.307,66
	Convênio de Trânsito - Militar	4.000,00	1.330,02	0,00	2.669,98
	Convênio de Trânsito - Civil	3.400,00	1.330,02	0,00	2.069,98
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.000,00	1.432,30	0,00	2.567,70

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	19.203,00	41.148,93	21.945,93	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	4.500,00	7.608,08	3.108,08	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	900,00	3.022,34	2.122,34	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100,00	126,29	26,29	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	126,29	26,29	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280,00	277,66	0,00	2,34
	Recursos Ordinários	148,40	147,09	0,00	1,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84,00	83,21	0,00	0,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47,60	47,36	0,00	0,24
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	266,06	166,06	0,00
	Recursos Ordinários	53,00	140,89	87,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	79,69	49,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17,00	45,48	28,48	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	420,00	2.352,33	1.932,33	0,00
	Recursos Ordinários	420,00	2.352,33	1.932,33	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.800,00	1.228,43	0,00	571,57
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.300,00	743,03	0,00	556,97
	Recursos Ordinários	689,00	393,75	0,00	295,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	390,00	222,87	0,00	167,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	221,00	126,41	0,00	94,59
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	258,36	158,36	0,00
	Recursos Ordinários	53,00	136,87	83,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	77,47	47,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17,00	44,02	27,02	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	400,00	227,04	0,00	172,96
	Recursos Ordinários	400,00	227,04	0,00	172,96
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.300,00	2.103,84	803,84	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	1.300,00	2.103,84	803,84	0,00
	Recursos Ordinários	1.300,00	2.103,84	803,84	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	300,00	1.245,97	945,97	0,00
	Recursos Ordinários	300,00	1.245,97	945,97	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	200,00	7,50	0,00	192,50
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	100,00	7,50	0,00	92,50
	Recursos Ordinários	100,00	7,50	0,00	92,50
19199900	Outras Multas	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
19200000	Indenizações e Restituições	1.517,00	3.209,72	1.692,72	0,00
19210000	Indenizações	500,00	222,35	0,00	277,65
19219900	Outras Indenizações	500,00	222,35	0,00	277,65
	Recursos Ordinários	500,00	222,35	0,00	277,65
19220000	Restituições	1.017,00	2.987,37	1.970,37	0,00
19220100	Restituições de Convênios	45,00	0,00	0,00	45,00
	Recursos Ordinários	45,00	0,00	0,00	45,00
19229900	Outras Restituições	972,00	2.987,37	2.015,37	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	700,00	2.783,07	2.083,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	272,00	204,30	0,00	67,70
19300000	Receita da Dívida Ativa	12.100,00	13.462,85	1.362,85	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.600,00	4.452,91	852,91	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100,00	1.690,53	0,00	409,47
	Recursos Ordinários	1.113,00	895,95	0,00	217,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	630,00	507,12	0,00	122,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	357,00	287,46	0,00	69,54
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500,00	1.907,49	1.407,49	0,00
	Recursos Ordinários	265,00	1.010,95	745,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150,00	572,24	422,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85,00	324,30	239,30	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.000,00	854,89	0,00	145,11
	Recursos Ordinários	1.000,00	854,89	0,00	145,11
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	8.500,00	9.009,94	509,94	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	8.500,00	9.009,94	509,94	0,00
	Recursos Ordinários	8.500,00	9.009,94	509,94	0,00
19900000	Receitas Diversas	1.086,00	16.868,28	15.782,28	0,00
19909900	Outras Receitas	1.086,00	16.868,28	15.782,28	0,00
	Recursos Ordinários	1.086,00	16.868,28	15.782,28	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>456.900,00</b>	<b>1.190.709,07</b>	<b>733.809,07</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22000000	Alienação de Bens	24.900,00	357.862,00	332.962,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	24.900,00	357.862,00	332.962,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	24.900,00	157.712,00	132.812,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.900,00	24.000,00	0,00	900,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	109.062,00	109.062,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	24.650,00	24.650,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	199.900,00	199.900,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	199.900,00	199.900,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	250,00	250,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	250,00	250,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	32.000,00	2.950,00	0,00	29.050,00
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	32.000,00	2.950,00	0,00	29.050,00
	Recursos Ordinários	32.000,00	2.950,00	0,00	29.050,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	829.897,07	829.897,07	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	31.198,00	31.198,00	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	31.198,00	31.198,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	31.198,00	31.198,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	31.198,00	31.198,00	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL  
Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24700000	Transferências de Convênios	0,00	798.699,07	798.699,07	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	273.121,50	273.121,50	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	273.121,50	273.121,50	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	273.121,50	273.121,50	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	525.577,57	525.577,57	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	525.577,57	525.577,57	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.894.400,00	-1.800.977,18	93.422,82	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.894.400,00</b>	<b>-1.784.485,23</b>	<b>109.914,77</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	-2.200,00	-320,22	1.879,78	0,00
11100000	Impostos	-2.000,00	-319,50	1.680,50	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-2.000,00	-319,50	1.680,50	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-2.000,00	-319,50	1.680,50	0,00
	Recursos Ordinários	-1.060,00	-169,29	890,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-600,00	-95,79	504,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-340,00	-54,42	285,58	0,00
11200000	Taxas	-200,00	-0,72	199,28	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-200,00	-0,72	199,28	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	-200,00	-0,72	199,28	0,00
	Recursos Ordinários	-200,00	-0,72	199,28	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-3.188,22	0,00	3.188,22
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-3.188,22	0,00	3.188,22
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-3.188,22	0,00	3.188,22
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	-3.188,22	0,00	3.188,22
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-2.920,35	0,00	2.920,35
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-267,87	0,00	267,87
16000000	Receita de Serviços	0,00	-0,87	0,00	0,87
16001399	Outros Serviços Administrativos	0,00	-0,87	0,00	0,87
	Recursos Ordinários	0,00	-0,87	0,00	0,87
17000000	Transferências Correntes	-1.890.700,00	-1.780.975,49	109.724,51	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.890.700,00	-1.780.975,49	109.724,51	0,00
17210000	Transferências da União	-1.263.580,00	-1.180.888,32	82.691,68	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.260.000,00	-1.178.252,63	81.747,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.260.000,00	-1.178.252,63	81.747,37	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-380,00	-257,52	122,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-380,00	-257,52	122,48	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.200,00	-2.378,17	821,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.200,00	-2.378,17	821,83	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-627.120,00	-600.087,17	27.032,83	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-590.000,00	-567.271,86	22.728,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-590.000,00	-567.271,86	22.728,14	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-26.000,00	-23.998,71	2.001,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-26.000,00	-23.998,71	2.001,29	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-11.120,00	-8.816,60	2.303,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.120,00	-8.816,60	2.303,40	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	-1.500,00	-0,43	1.499,57	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	-1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-0,24	0,00	0,24
	Recursos Ordinários	0,00	-0,24	0,00	0,24
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-600,00	0,00	600,00	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	-500,00	0,00	500,00	0,00
	Recursos Ordinários	-265,00	0,00	265,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-150,00	0,00	150,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-85,00	0,00	85,00	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	-100,00	0,00	100,00	0,00
	Recursos Ordinários	-100,00	0,00	100,00	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	-500,00	0,00	500,00	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	-500,00	0,00	500,00	0,00
	Recursos Ordinários	-500,00	0,00	500,00	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	-400,00	-0,19	399,81	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	-100,00	-0,19	99,81	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	-100,00	0,00	100,00	0,00
	Recursos Ordinários	-53,00	0,00	53,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-30,00	0,00	30,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-17,00	0,00	17,00	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-0,19	0,00	0,19
	Recursos Ordinários	0,00	-0,10	0,00	0,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,05	0,00	0,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,04	0,00	0,04
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	-300,00	0,00	300,00	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	-300,00	0,00	300,00	0,00
	Recursos Ordinários	-300,00	0,00	300,00	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-16.491,95</b>	<b>0,00</b>	<b>16.491,95</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-16.491,95	0,00	16.491,95
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-16.491,95	0,00	16.491,95
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-16.491,95	0,00	16.491,95
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	-16.491,95	0,00	16.491,95
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-16.491,95	0,00	16.491,95
<b>Totais</b>		<b>10.450.000,00</b>	<b>10.828.222,96</b>	<b>378.222,96</b>	<b>0,00</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	541.000,00	28.200,00	569.200,00	556.767,42	12.432,58
02001.04	Administração	541.000,00	28.200,00	569.200,00	556.767,42	12.432,58
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	460.000,00	28.200,00	488.200,00	476.483,96	11.716,04
02001.04.121.02.000002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	425.000,00	0,00	425.000,00	420.274,47	4.725,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	383.000,00	0,00	383.000,00	382.236,31	763,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.148,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				305.148,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.515,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.515,66	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.572,44	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.572,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.600,00	0,00	41.600,00	38.038,16	3.561,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.570,63	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.570,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.048,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.286,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.761,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.352,08	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				292,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.819,55	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.774,32	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.466,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,16	
3.3.90.47.10	taxas				67,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
02001.04.121.02.000044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	35.000,00	28.200,00	63.200,00	56.209,49	6.990,51

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	28.200,00	28.200,00	25.291,55	2.908,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.158,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.158,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.719,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.719,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				414,52	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				414,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	30.797,94	2.202,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				963,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				873,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				90,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.379,23	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				22.379,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.556,28	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				483,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.547,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				186,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				60,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.898,63	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.898,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	120,00	1.880,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				120,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				120,00	
02001.04.124	Controle Interno	81.000,00	0,00	81.000,00	80.283,46	716,54
02001.04.124.02.000003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	81.000,00	0,00	81.000,00	80.283,46	716,54

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	77.594,02	405,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.862,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.862,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.215,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.215,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.516,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.516,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.689,44	310,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.689,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.689,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	1.437.716,30	0,00	1.437.716,30	1.387.181,17	50.535,13
03001.04	Administração	1.083.964,30	0,00	1.083.964,30	1.041.074,43	42.889,87
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	147.365,00	0,00	147.365,00	144.790,83	2.574,17
03001.04.121.02.000005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	147.365,00	0,00	147.365,00	144.790,83	2.574,17
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.800,00	0,00	19.800,00	19.800,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				19.800,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				19.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	118.000,00	0,00	118.000,00	117.060,00	940,00
3.3.50.41.00	Contribuições				117.060,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				117.060,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.565,00	0,00	8.565,00	7.930,83	634,17
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.360,00	
3.3.93.39.47	serviços de comunicação em geral				3.540,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.820,00	
3.3.93.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.570,83	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.47.10	taxas				1.570,83	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122	Administração Geral	737.599,30	0,00	737.599,30	709.971,73	27.627,57
03001.04.122.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.519,00	481,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.519,00	481,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.519,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				89,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.750,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				2.680,00	
03001.04.122.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	672.599,30	0,00	672.599,30	655.744,23	16.855,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	387.000,00	0,00	387.000,00	386.643,76	356,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				14.833,52	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.679,40	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.154,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				255.931,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				255.931,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.256,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.256,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				44.524,32	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				44.524,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.097,60	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.097,60	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	285.599,30	0,00	285.599,30	269.100,47	16.498,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.017,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.017,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.036,68	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.866,57	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				327,00	
3.3.90.30.11	material químico				31,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.614,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.559,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.053,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				30,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				911,74	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.542,36	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.099,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.401,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.401,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.540,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.540,17	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				50.460,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				50.460,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.162,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.162,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161.121,57	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.050,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.476,29	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				76,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				530,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				610,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.215,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.628,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.283,16	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.192,96	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.937,48	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				21.440,48	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.369,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				127,69	
3.3.90.39.81	serviços bancários				11.436,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.416,68	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				56.365,68	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				755,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				12.486,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.617,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				131,97	
3.3.90.47.10	taxas				131,97	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.229,50	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				3.229,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	460,50	4.539,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	460,50	4.539,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				330,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				330,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				130,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				130,00	
03001.04.122.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5.000,00	0,00	5.000,00	2.780,00	2.220,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.780,00	2.220,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.780,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.780,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	50.000,00	46.468,00	3.532,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	46.468,00	3.532,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				165,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				165,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.303,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				19.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				24.570,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				733,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
03001.04.123	Administração Financeira	199.000,00	0,00	199.000,00	186.311,87	12.688,13
03001.04.123.02.000009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	199.000,00	0,00	199.000,00	186.311,87	12.688,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00	0,00	147.000,00	145.869,12	1.130,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				113.304,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.304,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.482,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.482,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.082,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.082,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	40.442,75	9.557,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.442,75	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.078,35	
3.3.90.39.11	locação de softwares				35.779,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				206,37	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.171,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				207,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03001.28	Encargos Especiais	353.752,00	0,00	353.752,00	346.106,74	7.645,26

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	353.752,00	0,00	353.752,00	346.106,74	7.645,26
03001.28.846.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	114.400,00	0,00	114.400,00	106.754,74	7.645,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.400,00	0,00	114.400,00	106.754,74	7.645,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				106.754,74	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				106.754,74	
03001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	239.352,00	0,00	239.352,00	239.352,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	239.352,00	0,00	239.352,00	239.352,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				239.352,00	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				239.352,00	
04001	Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	2.400.989,61	0,00	2.400.989,61	2.227.851,29	173.138,32
04001.12	Educação	2.161.589,61	0,00	2.161.589,61	2.000.349,88	161.239,73
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	74.610,00	0,00	74.610,00	57.669,04	16.940,96
04001.12.306.02.000012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.279,00	0,00	21.279,00	17.638,30	3.640,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.279,00	0,00	21.279,00	17.638,30	3.640,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.638,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				814,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.823,90	
04001.12.306.02.000017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	37.105,00	0,00	37.105,00	28.517,63	8.587,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.105,00	0,00	37.105,00	28.517,63	8.587,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.517,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				618,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.899,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.306.02.000069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	16.226,00	0,00	16.226,00	11.513,11	4.712,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.226,00	0,00	16.226,00	11.513,11	4.712,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.513,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.513,11	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361	Ensino Fundamental	1.404.021,76	0,00	1.404.021,76	1.315.030,64	88.991,12
04001.12.361.01.000007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	19.600,00	0,00	19.600,00	16.426,15	3.173,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.600,00	0,00	19.600,00	16.426,15	3.173,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.426,15	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				540,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				139,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				195,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				810,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				14.062,15	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				680,00	
04001.12.361.01.000008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	45.534,58	0,00	45.534,58	44.700,00	834,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.534,58	0,00	45.534,58	44.700,00	834,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.700,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				44.700,00	
04001.12.361.01.000011	INFRAESTRUTURA NA AREA EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.01.000053	CONSTRUÇÃO ÁREA COBERTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	361.266,50	0,00	361.266,50	333.208,69	28.057,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	299.000,00	0,00	299.000,00	274.326,62	24.673,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				35.196,78	
3.1.90.04.01	professores substitutos				28.790,10	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.406,68	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				182.600,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.600,97	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.968,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.968,87	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.881,47	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.881,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.678,53	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				12.678,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.266,50	0,00	62.266,50	58.882,07	3.384,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.280,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.280,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.024,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.492,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				518,20	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				70,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				72,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				290,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				435,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				426,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				114,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.116,27	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				136,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.207,37	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.207,37	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.100,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.134,81	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				272,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				248,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.303,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.809,77	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.789,44	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.184,45	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				150,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				127,69	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.726,46	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.780,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.594,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				134,84	
3.3.90.47.10	taxas				134,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	118.283,38	0,00	118.283,38	86.306,52	31.976,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.983,38	0,00	112.983,38	86.306,52	26.676,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				624,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				624,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.823,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				359,76	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				20.394,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				263,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.564,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				114,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				128,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.492,53	
3.3.90.32.01	livros didáticos				25.428,83	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				12.063,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.234,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.415,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.934,50	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.680,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				175,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.131,22	
3.3.90.93.02	restituições				7.131,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
04001.12.361.02.000015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	3.500,00	0,00	3.500,00	3.445,30	54,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	3.445,30	54,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.315,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				407,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.907,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.130,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.130,00	
04001.12.361.02.000016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	315.200,00	0,00	315.200,00	292.413,40	22.786,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	127.000,00	119.594,85	7.405,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.893,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				63.893,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.841,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.841,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				33.860,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				33.860,35	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.200,00	0,00	188.200,00	172.818,55	15.381,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.012,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.253,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.759,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.760,40	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.135,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				288,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				136.090,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				246,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				45,65	
3.3.90.47.10	taxas				45,65	
04001.12.361.02.000018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	540.637,30	0,00	540.637,30	538.530,58	2.106,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	535.637,30	0,00	535.637,30	535.572,02	65,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				94.425,02	
3.1.90.04.01	professores substitutos				77.161,47	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				17.263,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				346.583,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				346.583,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.978,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.978,05	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.591,57	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.591,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				993,87	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				993,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.958,56	2.041,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				386,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				386,85	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.571,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.571,71	
04001.12.362	Ensino Médio	189.800,00	0,00	189.800,00	156.714,01	33.085,99
04001.12.362.02.000019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	11.000,00	0,00	11.000,00	10.870,72	129,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.870,72	129,28
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.870,72	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				10.870,72	
04001.12.362.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	178.800,00	0,00	178.800,00	145.843,29	32.956,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.800,00	0,00	178.800,00	145.843,29	32.956,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.192,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.972,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				176,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				240,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.803,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.049,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.542,40	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				95.010,02	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.496,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				292,78	
3.3.90.47.10	taxas				292,78	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				308,60	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				246,48	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				62,12	
04001.12.364	Ensino Superior	44.630,00	0,00	44.630,00	44.490,75	139,25
04001.12.364.02.000022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	44.630,00	0,00	44.630,00	44.490,75	139,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.630,00	0,00	44.630,00	44.490,75	139,25
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				44.490,75	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				44.490,75	
04001.12.365	Educação Infantil	409.827,85	0,00	409.827,85	388.070,00	21.757,85
04001.12.365.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	24.327,85	0,00	24.327,85	24.200,00	127,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.327,85	0,00	24.327,85	24.200,00	127,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.200,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				16.450,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				450,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				7.300,00	
04001.12.365.01.000006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	45.400,00	0,00	45.400,00	43.986,56	1.413,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.400,00	0,00	45.400,00	43.986,56	1.413,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				43.986,56	
4.4.90.51.98	obras contratadas				43.986,56	
04001.12.365.02.000010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	150.000,00	136.837,73	13.162,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	116.000,00	0,00	116.000,00	105.691,81	10.308,19
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				76.561,05	
3.1.90.04.01	professores substitutos				61.872,76	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.688,29	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.017,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.017,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.094,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.094,35	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.419,98	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.419,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.599,30	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				6.599,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	31.145,92	2.854,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.340,99	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				540,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.449,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				102,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.949,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				645,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				242,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				413,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.728,93	
3.3.90.32.01	livros didáticos				14.858,53	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.870,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.076,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				310,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				716,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.365.02.000011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.900,00	0,00	63.900,00	59.882,61	4.017,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.900,00	0,00	63.900,00	59.882,61	4.017,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.873,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.879,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.994,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.895,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.400,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				45.249,41	
3.3.90.39.69	seguros em geral				246,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				112,81	
3.3.90.47.10	taxas				112,81	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	123.000,00	0,00	123.000,00	120.000,70	2.999,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.100,00	0,00	92.100,00	91.570,66	529,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				86.735,66	
3.1.90.04.01	professores substitutos				70.960,49	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				15.775,17	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.835,00	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.835,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.900,00	0,00	30.900,00	28.430,04	2.469,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.913,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.362,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				350,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.134,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				408,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				97,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				561,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.150,44	
3.3.90.32.01	livros didáticos				1.584,88	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.565,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.297,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.960,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				287,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,68	
3.3.90.47.10	taxas				67,68	
04001.12.365.02.000068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	3.200,00	0,00	3.200,00	3.162,40	37,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00	3.162,40	37,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.542,40	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.234,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				307,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.365,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.365,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				255,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				255,00	
04001.12.367	Educação Especial	38.700,00	0,00	38.700,00	38.375,44	324,56
04001.12.367.02.000021	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	38.700,00	0,00	38.700,00	38.375,44	324,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	19.735,44	264,56
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				19.735,44	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				19.735,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.700,00	0,00	18.700,00	18.640,00	60,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				18.640,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				18.640,00	
04001.13	Cultura	115.250,00	0,00	115.250,00	107.302,62	7.947,38
04001.13.392	Difusão Cultural	115.250,00	0,00	115.250,00	107.302,62	7.947,38
04001.13.392.01.000012	CONSTRUÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.13.392.02.000023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	61.000,00	0,00	61.000,00	54.458,09	6.541,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	44.484,07	515,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.354,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.354,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.129,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.129,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	9.974,02	3.025,98
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.112,96	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.112,96	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.861,06	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				922,18	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				979,84	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				959,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04001.13.392.02.000024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E GASTRONOMICOS	54.250,00	0,00	54.250,00	52.844,53	1.405,47
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.250,00	0,00	53.250,00	52.844,53	405,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.326,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.308,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.424,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.792,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.802,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.395,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.395,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.122,98	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.767,75	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.000,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.486,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.369,00	
04001.27	Desporto e Lazer	124.150,00	0,00	124.150,00	120.198,79	3.951,21
04001.27.812	Desporto Comunitário	124.150,00	0,00	124.150,00	120.198,79	3.951,21
04001.27.812.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.R.E.C.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.27.812.02.000025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	117.150,00	0,00	117.150,00	113.689,41	3.460,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	24.672,84	2.327,16

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				22.936,10	
3.1.90.04.01	professores substitutos				18.720,38	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.215,72	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				212,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				212,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.523,76	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.523,76	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.150,00	0,00	90.150,00	89.016,57	1.133,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.616,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				299,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.659,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				210,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				80,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				51,49	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.173,22	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				540,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				602,50	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.956,37	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				8.956,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.031,74	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.716,52	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.589,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.228,89	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.808,52	
3.3.90.39.80	hospedagens				266,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				25,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				959,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.437,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				411,68	
3.3.90.47.10	taxas				67,68	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				264,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				80,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.27.812.02.000026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	7.000,00	0,00	7.000,00	6.509,38	490,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.509,38	490,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.231,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.387,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				844,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.210,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.210,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				67,68	
3.3.90.47.10	taxas				67,68	
05002	Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS	719.112,66	0,00	719.112,66	507.187,98	211.924,68
05002.08	Assistência Social	719.112,66	0,00	719.112,66	507.187,98	211.924,68
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	482.934,60	0,00	482.934,60	292.464,94	190.469,66
05002.08.243.01.000018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.243.01.000019	CONSTRUÇÃO DO CRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05002.08.243.02.000040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	303.350,00	0,00	303.350,00	232.172,33	71.177,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	226.900,00	0,00	226.900,00	213.042,29	13.857,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				30.394,78	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				0,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				5.624,26	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				24.770,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				127.864,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.864,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.301,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.301,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.006,83	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.006,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.474,32	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				12.474,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.450,00	0,00	76.450,00	19.130,04	57.319,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.009,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.828,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.180,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.280,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.280,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.841,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				171,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.470,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.08.243.02.000041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	6.302,61	3.697,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.302,61	3.697,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.287,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.099,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				188,40	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.376,01	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.376,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				639,20	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				639,20	
05002.08.243.02.000042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	22.805,74	0,00	22.805,74	21.668,88	1.136,86
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.805,74	0,00	22.805,74	21.668,88	1.136,86
3.3.50.41.00	Contribuições				21.668,88	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				21.668,88	
05002.08.243.02.000066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	145.778,86	0,00	145.778,86	32.321,12	113.457,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.778,86	0,00	95.778,86	26.721,12	69.057,74
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				26.721,12	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.911,79	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				21.809,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	5.600,00	24.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.600,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05002.08.244	Assistência Comunitária	236.178,06	0,00	236.178,06	214.723,04	21.455,02
05002.08.244.01.000052	REFORMA DO PRÉDIO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	91.278,06	0,00	91.278,06	90.328,97	949,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	91.278,06	0,00	91.278,06	90.328,97	949,09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				90.328,97	
4.4.90.51.98	obras contratadas				90.328,97	
05002.08.244.02.000038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.900,00	0,00	132.900,00	118.824,47	14.075,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.192,00	0,00	80.192,00	70.637,06	9.554,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.747,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.747,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.889,56	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.889,56	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.300,00	0,00	52.300,00	47.779,41	4.520,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.025,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.025,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.684,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.587,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				463,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.494,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.910,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.228,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				750,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				750,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				587,57	
3.3.90.33.01	passagens para o país				287,57	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				300,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.800,00	
3.3.90.37.07	estagiários				4.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.132,08	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.026,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.887,76	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.822,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				532,57	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				170,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				959,04	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.304,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	408,00	0,00	408,00	408,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				408,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				408,00	
05002.08.244.02.000058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	6.000,00	0,00	6.000,00	5.569,60	430,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.569,60	430,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.183,30	
3.3.90.30.11	material químico				794,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				168,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.221,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.208,62	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				769,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.378,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				177,68	
3.3.90.47.10	taxas				67,68	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				110,00	
05002.08.244.02.000070	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
05003	Fundo Munic. da Infância e Adolescência	13.000,00	0,00	13.000,00	6.961,00	6.039,00
05003.08	Assistência Social	13.000,00	0,00	13.000,00	6.961,00	6.039,00
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	0,00	13.000,00	6.961,00	6.039,00
05003.08.243.02.000043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	13.000,00	0,00	13.000,00	6.961,00	6.039,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	6.961,00	5.039,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				625,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				625,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.301,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.301,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.035,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.785,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004	Fundo Munic.Habitação de Interesse Socia	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
05004.16	Habitação	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
05004.16.481	Habitação Rural	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.16.481.01.000023	CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA HABITAÇÕES RURAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.16.482	Habitação Urbana	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
05004.16.482.01.000021	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05004.16.482.01.000022	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05004.16.482.02.000045	MANUT. DE PROGRAMA HABITACIONAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001	Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos	3.250.888,37	0,00	3.250.888,37	2.644.120,96	606.767,41
06001.06	Segurança Pública	3.876,55	0,00	3.876,55	1.732,05	2.144,50
06001.06.182	Defesa Civil	3.876,55	0,00	3.876,55	1.732,05	2.144,50
06001.06.182.02.000071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL	3.876,55	0,00	3.876,55	1.732,05	2.144,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.876,55	0,00	3.876,55	1.732,05	2.144,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.732,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				785,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				946,70	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15	Urbanismo	1.207.221,03	0,00	1.207.221,03	1.127.504,94	79.716,09
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	852.345,26	0,00	852.345,26	807.047,80	45.297,46
06001.15.451.01.000027	CONST. E AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.01.000028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	550.524,65	0,00	550.524,65	536.229,72	14.294,93
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.524,65	0,00	550.524,65	536.229,72	14.294,93
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.659,31	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.659,31	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				520.570,41	
4.4.90.51.98	obras contratadas				520.570,41	
06001.15.451.01.000029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	213.204,22	0,00	213.204,22	213.201,69	2,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	213.204,22	0,00	213.204,22	213.201,69	2,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				213.201,69	
4.4.90.51.98	obras contratadas				213.201,69	
06001.15.451.01.000030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06001.15.451.01.000031	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA BERIA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.01.000032	CONST. PORTAIS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.01.000048	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.01.000049	CONST. DE CASA MORTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.01.000050	PRAÇA DA AVENIDA JOÃO CORSO	58.616,39	0,00	58.616,39	57.616,39	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.616,39	0,00	58.616,39	57.616,39	1.000,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				56.384,94	
4.4.90.51.98	obras contratadas				56.384,94	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.231,45	
4.4.90.93.02	restituições				1.231,45	
06001.15.451.01.000051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452	Serviços Urbanos	354.875,77	0,00	354.875,77	320.457,14	34.418,63
06001.15.452.02.000046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	71.000,00	0,00	71.000,00	61.770,90	9.229,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	61.770,90	8.229,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.576,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.980,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				270,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				21.326,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.194,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.083,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.131,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.15.452.02.000047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	53.500,00	0,00	53.500,00	52.398,90	1.101,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.500,00	0,00	53.500,00	52.398,90	1.101,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.559,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.559,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.839,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				39.007,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.831,80	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.15.452.02.000048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	102.000,00	0,00	102.000,00	100.561,44	1.438,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	100.561,44	1.438,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.561,44	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				100.561,44	
06001.15.452.02.000049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	85.000,00	0,00	85.000,00	83.589,35	1.410,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	83.589,35	1.410,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.158,47	
3.3.90.30.11	material químico				408,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.483,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				825,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.441,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.430,88	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.330,42	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				41.016,46	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				14.634,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452.02.000050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	43.375,77	0,00	43.375,77	22.136,55	21.239,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.875,77	0,00	36.875,77	16.034,55	20.841,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.515,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				831,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				150,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				664,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				118,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				95,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.156,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.500,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.519,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				253,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.602,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.184,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				171,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				959,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	6.102,00	398,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.102,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.025,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.530,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				110,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.990,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				447,00	
06001.17	Saneamento	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
06001.17.512.01.000024	CONST. OBRA DESTINO E TRATAMENTO DO ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512.01.000025	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512.01.000026	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
06001.17.512.02.000064	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661.01.000033	CONST., REFORMA E AMPLIÇÃO PAVILHÕES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661.01.000034	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INCENTIVO À INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661.02.000051	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661.02.000052	MANUT. DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.23.695.02.000067	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26	Transporte	2.032.790,79	0,00	2.032.790,79	1.514.883,97	517.906,82
06001.26.782	Transporte Rodoviário	2.032.790,79	0,00	2.032.790,79	1.514.883,97	517.906,82
06001.26.782.01.000035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	441.635,71	0,00	441.635,71	38.900,00	402.735,71
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	441.635,71	0,00	441.635,71	38.900,00	402.735,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.900,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				38.900,00	
06001.26.782.01.000036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.01.000037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.01.000038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	56.405,75	0,00	56.405,75	55.405,75	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.405,75	0,00	56.405,75	55.405,75	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.405,75	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				5.800,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				49.605,75	
06001.26.782.01.000039	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.01.000040	AMPLIAÇÃO / REFORMAS INSTALAÇÕES SEC. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.02.000053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.530.749,33	0,00	1.530.749,33	1.419.572,92	111.176,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	592.048,27	7.951,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				57.231,12	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				10.325,83	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				46.905,29	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				398.195,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				398.195,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96.080,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.080,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				32.613,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				32.613,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.927,80	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.927,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	929.749,33	0,00	929.749,33	827.524,65	102.224,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				593.553,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				285.963,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				738,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				344,52	
3.3.90.30.10	material odontológico				65,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				210,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				977,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				969,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				160,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				854,93	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				270,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				274.698,85	
3.3.90.30.42	ferramentas				722,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				199,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				26.613,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				766,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				232.493,07	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.941,74	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.719,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				118.493,78	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				74.862,73	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				18.060,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.579,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.768,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.678,29	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				595,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.452,80	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				3.436,16	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				127,69	
3.3.90.39.80	hospedagens				420,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				358,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.311,20	
3.3.90.47.10	taxas				1.311,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				167,37	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				105,25	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				62,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.26.782.02.000054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.005,30	994,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.005,30	994,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.005,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				889,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				115,60	
07001	Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente	1.326.864,64	0,00	1.326.864,64	1.230.479,13	96.385,51
07001.17	Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00	10.061,70	9.938,30
07001.17.511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	20.000,00	10.061,70	9.938,30
07001.17.511.02.000055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00	10.061,70	9.938,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.061,70	4.938,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.248,67	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.248,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.813,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.777,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				386,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.18	Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.18.541.02.000060	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.20	Agricultura	1.305.864,64	0,00	1.305.864,64	1.220.417,43	85.447,21
07001.20.606	Extensão Rural	1.305.864,64	0,00	1.305.864,64	1.220.417,43	85.447,21
07001.20.606.01.000042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	194.744,64	0,00	194.744,64	185.453,64	9.291,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	194.744,64	0,00	194.744,64	185.453,64	9.291,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				182.514,29	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				182.514,29	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.939,35	
4.4.90.93.02	restituições				2.939,35	
07001.20.606.01.000043	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.20.606.01.000044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.20.606.01.000046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	103.000,00	0,00	103.000,00	102.800,00	200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	102.800,00	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				102.800,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				102.800,00	
07001.20.606.01.000047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	7.750,00	0,00	7.750,00	750,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.750,00	0,00	7.750,00	750,00	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				750,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				750,00	
07001.20.606.02.000056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	977.400,00	0,00	977.400,00	910.534,78	66.865,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	479.000,00	0,00	479.000,00	465.539,58	13.460,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				309.415,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				309.415,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.107,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.107,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				71.015,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				71.015,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	498.400,00	0,00	498.400,00	444.995,20	53.404,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.193,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.193,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				223.641,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.634,91	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				695,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.072,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				36,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.002,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				96.309,35	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.731,11	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				160,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.530,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.530,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.292,97	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.292,97	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				60.000,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				60.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				29.913,30	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				29.913,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.410,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.680,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.804,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				667,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				44.274,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.872,41	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.067,09	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.212,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.100,69	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				130,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.601,86	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				317,22	
3.3.90.47.10	taxas				317,22	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				696,63	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				290,90	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				405,73	
07001.20.606.02.000061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	20.970,00	0,00	20.970,00	20.879,01	90,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.970,00	0,00	20.970,00	20.879,01	90,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.879,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.065,31	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				823,70	
3.3.90.30.40	material biológico				14.990,00	
98098	Reserva de Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
98098.99	Reserva Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
98098.99.999	Reserva Contingência	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
98098.99.999.02.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da Unidade Gestora	9.780.571,58	28.200,00	9.808.771,58	8.560.548,95	1.248.222,63

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.455.889,56	32.000,00	2.487.889,56	2.145.958,11	341.931,45
05001.10	Saúde	2.455.889,56	32.000,00	2.487.889,56	2.145.958,11	341.931,45
05001.10.301	Atenção Básica	2.371.932,56	0,00	2.371.932,56	2.064.581,28	307.351,28
05001.10.301.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	0,00	45.000,00	29.376,50	15.623,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	29.376,50	15.623,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.376,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				372,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				11.519,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.975,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.948,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.662,00	
05001.10.301.01.000015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE SANITÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05001.10.301.01.000016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
05001.10.301.02.000027	MANUT. PRÉDIO UNIDADE SANITÁRIA	4.000,00	0,00	4.000,00	837,10	3.162,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	837,10	3.162,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				797,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				494,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				233,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
05001.10.301.02.000028	MANUT. ATIVIDADES UNIDADE SANITÁRIA	958.067,58	0,00	958.067,58	780.524,25	177.543,33
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.300,00	0,00	3.300,00	3.240,00	60,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.240,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.240,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	466.800,00	0,00	466.800,00	383.726,29	83.073,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				56.558,51	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				13.769,66	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				42.788,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				252.550,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				252.550,12	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.483,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.483,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.900,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.900,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.234,50	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.234,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.800,00	0,00	5.800,00	5.760,00	40,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.760,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.167,58	0,00	270.167,58	201.139,20	69.028,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.099,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.099,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.989,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.939,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				11.674,01	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				545,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.522,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				158,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.349,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.169,40	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12.103,23	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.528,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.524,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				824,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.700,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				36.655,20	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				36.655,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.808,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.808,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.806,26	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.800,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				0,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.404,95	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.335,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				507,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.774,88	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.850,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				34.425,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.342,13	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.095,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				207,59	
3.3.90.39.81	serviços bancários				396,10	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				200,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.699,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.668,57	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.255,88	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.255,88	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	210.000,00	0,00	210.000,00	185.938,76	24.061,24
3.3.93.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.392,00	
3.3.93.36.30	serviços médicos e odontológicos				7.392,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				178.546,76	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				178.546,76	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	720,00	280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				720,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				720,00	
05001.10.301.02.000029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES	357.125,14	0,00	357.125,14	346.434,19	10.690,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	168.989,73	1.010,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.523,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.523,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.101,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.101,11	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				50.365,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				50.365,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.125,14	0,00	187.125,14	177.444,46	9.680,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.812,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.812,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.284,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				81.906,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				445,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.807,41	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.368,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.531,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.339,32	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				17.234,79	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.058,94	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				204,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				979,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				979,00	
05001.10.301.02.000030	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	13.000,00	0,00	13.000,00	12.953,76	46,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	12.953,76	46,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				936,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				936,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				201,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				201,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.816,16	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.816,16	
05001.10.301.02.000031	MANUT. ATIVIDADES ESTRUTURAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	475.200,00	0,00	475.200,00	441.345,43	33.854,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	256.000,00	0,00	256.000,00	225.108,43	30.891,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				112,86	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				112,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.571,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.571,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.026,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.026,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.397,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.397,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	219.200,00	0,00	219.200,00	216.237,00	2.963,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				216.237,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				216.237,00	
05001.10.301.02.000032	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	81.334,62	0,00	81.334,62	76.644,27	4.690,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.234,62	0,00	77.234,62	76.644,27	590,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				422,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				422,00	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				75.749,77	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				75.749,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				472,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				472,50	
05001.10.301.02.000033	MEDICAMENTOS A POPULACAO	303.700,00	0,00	303.700,00	279.639,86	24.060,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	303.700,00	0,00	303.700,00	279.639,86	24.060,14
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				279.639,86	
3.3.90.32.02	medicamentos				279.639,86	
05001.10.301.02.000034	MANUT. ATIVIDADES AGENTES DE SAÚDE	74.225,22	0,00	74.225,22	60.213,22	14.012,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.225,22	0,00	72.225,22	60.213,22	12.012,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				23.476,71	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				19.025,80	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.823,47	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				627,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.515,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.515,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.499,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.499,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.721,26	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.721,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001.10.301.02.000065	MANUT. DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	38.280,00	0,00	38.280,00	36.612,70	1.667,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.280,00	0,00	38.280,00	36.612,70	1.667,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.163,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				278,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				885,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.449,70	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				34.714,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				435,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.760,00	0,00	50.760,00	50.760,00	0,00
05001.10.302.02.000037	AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES HOSPITALARES	50.760,00	0,00	50.760,00	50.760,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.760,00	0,00	50.760,00	50.760,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.760,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				50.760,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	14.022,00	32.000,00	46.022,00	29.977,37	16.044,63
05001.10.304.02.000035	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.022,00	32.000,00	46.022,00	29.977,37	16.044,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	32.000,00	32.000,00	28.877,37	3.122,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.706,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.706,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.261,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.261,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.909,75	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.909,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.022,00	0,00	8.022,00	0,00	8.022,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.100,00	4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.100,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.100,00	
05001.10.305	Vigilância Epidemiológica	19.175,00	0,00	19.175,00	639,46	18.535,54
05001.10.305.02.000036	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	19.175,00	0,00	19.175,00	639,46	18.535,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.175,00	0,00	18.175,00	639,46	17.535,54

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				639,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				639,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	2.455.889,56	32.000,00	2.487.889,56	2.145.958,11	341.931,45

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santiago do Sul**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	Câmara Municipal de Vereadores	430.336,00	0,00	430.336,00	351.045,12	79.290,88
08001.01	Legislativa	430.336,00	0,00	430.336,00	351.045,12	79.290,88
08001.01.031	Ação Legislativa	430.336,00	0,00	430.336,00	351.045,12	79.290,88
08001.01.031.01.000001	AQUISIÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	3.818,00	182,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.818,00	182,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.818,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				969,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.099,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				750,00	
08001.01.031.02.000001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	424.336,00	0,00	424.336,00	347.188,14	77.147,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	0,00	305.000,00	287.168,06	17.831,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				238.303,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				238.303,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.864,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.864,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.360,00	0,00	9.360,00	9.360,00	0,00

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				9.360,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				9.360,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.976,00	0,00	109.976,00	50.660,08	59.315,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.249,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.249,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.787,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				37,82	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.560,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				685,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				985,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				147,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				90,42	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4,48	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				532,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				685,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.236,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.236,17	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				13.062,96	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				13.062,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.523,92	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.278,36	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.372,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				848,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				926,16	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				70,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.705,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				40,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				840,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				443,80	
08001.01.031.02.000072	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.000,00	0,00	1.000,00	38,98	961,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	38,98	961,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				38,98	
	Total da Unidade Gestora	430.336,00	0,00	430.336,00	351.045,12	79.290,88
	Total Geral	12.666.797,14	60.200,00	12.726.997,14	11.057.552,18	1.669.444,96

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	10.450.000,00	10.450.000,00	10.828.222,96	378.222,96
<b>Receitas Correntes (I)</b>	9.993.100,00	9.993.100,00	9.654.005,84	-339.094,16
Receita Tributária	331.700,00	331.700,00	297.644,48	-34.055,52
Receitas de Contribuições	26.500,00	26.500,00	41.655,01	15.155,01
Receita Patrimonial	97.302,50	97.302,50	223.178,50	125.876,00
Receita Agropecuária	800,00	800,00		-800,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	267.395,90	267.395,90	235.171,30	-32.224,60
Transferências Correntes	9.251.698,60	9.251.698,60	8.815.208,05	-436.490,55
Outras Receitas Correntes	17.703,00	17.703,00	41.148,50	23.445,50
<b>Receitas de Capital (II)</b>	456.900,00	456.900,00	1.174.217,12	717.317,12
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00		-400.000,00
Alienação de Bens	24.900,00	24.900,00	357.862,00	332.962,00
Amortização de Empréstimos	32.000,00	32.000,00	2.950,00	-29.050,00
Transferências de Capital			813.405,12	813.405,12
Outras Receitas de Capital				0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>				0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	10.450.000,00	10.450.000,00	10.828.222,96	378.222,96
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)</b>	10.450.000,00	10.450.000,00	10.828.222,96	378.222,96
<b>DÉFICIT (VIII)</b>			-229.329,22	-229.329,22
<b>TOTAL (IX = VII + VIII)</b>	10.450.000,00	10.450.000,00	10.598.893,74	148.893,74
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.254.217,38		
Superávit Financeiro		1.254.217,38		
Reabertura de créditos adicionais				



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	10.375.000,00	12.651.997,14	11.057.552,18	10.717.120,47	10.707.074,93	1.594.444,96
<b>Despesas Correntes (X)</b>	9.219.348,00	10.374.015,29	9.362.037,81	9.315.683,40	9.305.637,86	1.011.977,48
Pessoal e Encargos Sociais	4.842.100,00	5.076.033,38	4.758.659,05	4.758.659,05	4.758.659,05	317.374,33
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.377.248,00	5.297.981,91	4.603.378,76	4.557.024,35	4.546.978,81	694.603,15
<b>Despesas de Capital (XI)</b>	1.155.652,00	2.277.981,85	1.695.514,37	1.401.437,07	1.401.437,07	582.467,48
Investimentos	916.300,00	2.038.629,85	1.456.162,37	1.162.085,07	1.162.085,07	582.467,48
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	239.352,00	239.352,00	239.352,00	239.352,00	239.352,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XII)</b>	75.000,00	75.000,00				75.000,00
<b>Reserva do RPPS (XIII)</b>	0,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)</b>	10.450.000,00	12.726.997,14	11.057.552,18	10.717.120,47	10.707.074,93	1.669.444,96
<b>Superávit (XVI)</b>						
<b>TOTAL (XVII = XV + XVI)</b>	10.450.000,00	12.726.997,14	11.057.552,18	10.717.120,47	10.707.074,93	1.669.444,96

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	8.461,00	7.042,40	7.042,40	1.418,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.461,00	7.042,40	7.042,40	1.418,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	8.461,00	7.042,40	7.042,40	1.418,60	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>4.729,06</b>	<b>4.729,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	891,29	891,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.837,77	3.837,77	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>4.285,71</b>	<b>4.285,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	4.285,71	4.285,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.014,77</b>	<b>9.014,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

## INGRESSOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	10.828.222,96
Ordinária	8.162.372,46
Vinculada	2.665.850,50
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	2.206.434,71
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.206.434,71
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	909.024,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	340.431,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.045,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	558.547,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.548.470,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.548.470,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>15.492.152,56</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	11.057.552,18
Ordinária	8.643.604,77
Vinculada	2.413.947,41
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.203.188,96
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.203.188,96
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	575.082,54
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.042,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.014,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	559.025,37
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.656.328,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.656.328,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>15.492.152,56</b>




**Município de SANTIAGO DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.551.371,20
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.831.090,36
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.561.207,91
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.943.669,47</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.184,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	43.578,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.542,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.176,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.299,98
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	533.783,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.821,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	276.222,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	67.585,70
	36 - Salário-Educação	74.083,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	37.052,99
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	534.593,70
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.997,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	30.084,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	545.737,87
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	71.670,80
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.419,27
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	110.966,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	228.727,33
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.685.530,67</b>





**Município de SANTIAGO DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

**TOTAL GERAL (I + II)**

**12.629.200,14**




**Município de SANTIAGO DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	171,22
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.781.071,33
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,46
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.781.297,01</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.412,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	267,87
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>19.680,17</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.800.977,18</b>




**Município de SANTIAGO DO SUL**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.001.973,24
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.023.513,51
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.618.118,02
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.643.604,77</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.385,48
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.862,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	483,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	118,66
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.671,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	535.572,02
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.821,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	273.390,53
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	64.970,16
	36 - Salário-Educação	45.277,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.828,38
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	527.840,09
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	189.511,81
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	30.084,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	521.976,87
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	26.153,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.000,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.413.947,41</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>11.057.552,18</b>



**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	866.720,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.125,14
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>883.845,94</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.189,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.339,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.647,86
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.821,67
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.575,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.237,30
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.905,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.155,90
	36 - Salário-Educação	25.482,16
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	56.199,78
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	359.657,72
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	131.351,30
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.734,58
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	326,02
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>664.624,58</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.548.470,52</b>



**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	485.524,57
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.353,56
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.053,33
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>552.931,46</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.988,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.433,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.546,64
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.879,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.204,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.449,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	23.771,44
	36 - Salário-Educação	54.287,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.156,52
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	382.270,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	199.176,64
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	31.400,26
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	55.811,27
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	111.292,94
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	130.727,33
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.103.397,42</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.656.328,88</b>



**Município de SANTIAGO DO SUL**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.043.042,95	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	824.152,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.656.328,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	574.755,17
Créditos a Curto Prazo	7.311,44	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	239.352,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.531,25
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.514,29
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.600,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	142,81		
Dívida Ativa Não Tributária	1.568,63		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	373.130,81		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	6.271,82		

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	10.687.601,80	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	19.946,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	122.103,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	122.103,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.946,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	45.450,00	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	44.147,65	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	38.560,77	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-6.055,16	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	844.098,71
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	11.886.546,04
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	12.801.536,34
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	10.562.898,54	Resultados Acumulados	-914.990,30
Bens Móveis	4.644.375,77	Resultado do Exercício	176.740,37
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-350.654,63	Resultado de Exercícios Anteriores	-1.091.730,67
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	6.269.177,40	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível	2.600,00		
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>12.730.644,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.730.644,75</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>12.730.644,75</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.656.328,88
ATIVO PERMANENTE	11.074.315,87
<b>PASSIVO</b>	<b>1.184.530,42</b>
PASSIVO FINANCEIRO	350.477,25
PASSIVO PERMANENTE	834.053,17
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>11.546.114,33</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	23.634,24
Direitos Contratuais	51.050,00	Obrigações Contratuais	278.983,47
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>51.050,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>302.617,71</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	379.713,76
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.653,33
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.988,46
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.499,90
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.546,64
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.879,91
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.204,77
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.449,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	23.771,44
36 - Salário-Educação	54.287,99
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.156,52
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	382.270,86
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.836,51
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	23.761,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	55.811,27
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	111.292,94





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	130.727,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.851,63</b>



Município de **SANTIAGO DO SUL**

Competência: **06/2015**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>306.739,39</b>
Impostos	261.956,57
Taxas	44.782,82
Contribuição de Melhoria	
<b>Contribuições</b>	<b>41.655,01</b>
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	41.655,01
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>243.606,96</b>
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	243.606,96
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>242.195,04</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	19.016,54
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	223.178,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>12.802.618,25</b>
Transferências Intragovernamentais	2.206.434,71
Transferências Intergovernamentais	10.596.183,54
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>359.777,35</b>

**Município de SANTIAGO DO SUL**

**Competência: 06/2015**

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	111.881,10
Ganhos com Incorporação de Ativos	247.896,25
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.077.425,83</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	190.496,95
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	886.928,88
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>15.074.017,83</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>5.148.059,26</b>
Remuneração a Pessoal	4.221.809,49
Encargos Patronais	917.344,61
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	8.905,16
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.449.604,44</b>
Uso de Material de Consumo	1.743.576,07
Serviços	2.351.601,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	354.426,51
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	

**Município de SANTIAGO DO SUL**

**Competência: 06/2015**

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.265.707,12</b>
Transferências Intragovernamentais	2.203.188,96
Transferências Intergovernamentais	1.780.975,49
Transferências às Instituições Privadas	167.293,32
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	28.800,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	7.392,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	78.057,35
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>891.653,03</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	
Perdas com Alienação	29.638,44
Perdas Involuntárias	54.228,12
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	807.786,47
<b>Tributárias</b>	<b>118.765,72</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.234,18
Contribuições	113.531,54
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>23.487,89</b>
Premiações	8.956,37
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	14.531,52
<hr/>	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>14.897.277,46</b>
<hr/>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>176.740,37</b>



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**DOMINGOS SEVERINO SPONCHIADO**  
**CONTABILIDADE**

**JOSEMAR LUIS LUMI**  
**CONTROLE INTERNO**

**TATIANE SARETTO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**VANDERCI ANTÔNIO PEDROTTI**  
**VICE-PREFEITO**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
**PREFEITO**



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## Apresentação do Município



### Centro Administrativo do Município de Santiago do Sul

Em 1951, o lugar se chamava Barra Grande, por se encontrar localizado nas proximidades dos rios: Barra Grande e Saudades. Recebeu os primeiros desbravadores oriundos de Garibaldi RS. A partir de 1953, o fluxo de emigrantes cresceu e o procurador da fazenda Saudades propôs aos moradores troca do nome do local. Barra Grande passaria a ser São Tiago, onde ele doaria a imagem de São Tiago para ser colocada na capela. A ideia foi aceita e o lugar passou a ser chamado de São Tiago. Em 1957 conseguiu junto ao prefeito de Chapecó, sede do município a que pertencia, autorização para procurar alguém que pudesse atender as necessidades educacionais de seus filhos, ensinando-os a ler e escrever. Pela Lei Municipal 707/88 de 10/03/88, São Tiago passa a ser Distrito do Município de Quilombo, com nome de Santiago do Sul. Em 16 de abril de 1994, pela Lei Nº 9.535, Santiago do Sul passa a ser emancipada política e administrativamente. Sendo que no dia 1º de Janeiro de 1997, tem início a 1ª Administração Pública Municipal.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: [administracao@santiagodosul.sc.gov.br](mailto:administracao@santiagodosul.sc.gov.br)

### Dados do Município:



Prefeito: Volmir Antonio Sotille



Vice – prefeito: Vanderci Antônio Pedrotti

**Prefeito(a):** VOLMIR ANTONIO SOTILLE  
**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina  
**Aniversário:** 16/04  
**Habitantes:** 1.365  
**Eleitores:** 1.439  
**IDH:** 0.728  
**PIB:** 40.734.385,00

**Dados de contato:**  
**Prefeitura de Santiago do Sul**  
**Endereço:** Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
**CEP:** 89.854-000  
**Telefone:** (49) 3345-3000  
**Fax:** (49) 3345-3009  
**E-mail:** [administracao@santiagodosul.sc.gov.br](mailto:administracao@santiagodosul.sc.gov.br)  
**Site:** <http://www.santiagodosul.sc.gov.br>

#### **Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento**

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3005  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: [administracao@santiagodosul.sc.gov.br](mailto:administracao@santiagodosul.sc.gov.br)

#### **Secretaria Municipal de Agricultura**

Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3006  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: [agricultura@santiagodosul.sc.gov.br](mailto:agricultura@santiagodosul.sc.gov.br)

#### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

E-mail: [educacao@santiagodosul.sc.gov.br](mailto:educacao@santiagodosul.sc.gov.br)  
Fone: (49) 3345-0150

#### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Endereço: Rua Bortolo E. Nespollo,, nº 838, Centro  
CEP: 89.854-000



**Prefeitura de Santiago do Sul**  
**Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro**  
**CEP: 89.854-000**  
**Telefone: (49) 3345-3000**  
**Fax: (49) 3345-3009**  
**E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br**

Telefone: (49) 3345-0066  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: dmer@santiagodosul.sc.gov.br

#### **Secretaria de Saúde**

Endereço: Rua Bortolo Nespolo, , 610, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-0050  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: fundosaude@santiagodosul.sc.gov.br

#### **Departamento de Assistência Social**

Endereço: Rua João Corso, 599, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-0145  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: assistenciasocial@santiagodosul.sc.gov.br

#### **Plantão Saúde - Motorista**

Endereço: Rua Bortolo E. Nespollo,, 610, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 8437-7533

#### **Estrutura organizacional**

##### **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**

Tatiane Saretto

##### **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Rudinei Toazza

##### **Secretaria de Saúde e Assistência Social**

Tadeu Paulo Toazza

##### **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Claudecir Trevisol

##### **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

Jaime Campanholo

Fonte: <http://www.santiagodosul.sc.gov.br/>

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

Rua Beira Rio, nº747  
Santiago do Sul, SC - CEP: 89854-000  
Fone: (049) 3345-0520 - Fax: (049) 3345-0520  
E-mail: camarastg@yahoo.com.br

**Presidente: JURACI PIVA**



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodossul.sc.gov.br

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Com o novo PCASP, em 2015, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais estão consolidados considerando as operações entre órgãos e entidades, denominada de "intra". Para fins de análise, sem considerar essas operações, é necessário excluir o grupo de contas com essa denominação.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

### 1.1 Análise de quocientes

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	10.450.000,00	1,00
	Dotação inicial da despesa	10.450.000,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	11.057.552,18	0,87
	Previsão atualizada da receita	12.741.997,14	
Quociente de desempenho da arrecadação	Receita realizada	11.057.552,18	1,06
	Previsão inicial da receita	10.450.000,00	
Quociente da execução da despesa	Despesa executada	11.057.552,18	1,06
	Dotação atualizada	10.450.000,00	
Quociente do resultado orçamentário	Receita realizada	11.057.552,18	0,92
	Despesa empenhada	11.057.552,18	
Quociente da execução orçamentária corrente	Receita orçamentária corrente	9.654.273,71	1,03
	Despesa empenhada corrente	9.362.037,81	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária	Receita realizada	11.057.552,18	1,03
	Despesa paga	10.707.074,93	

### 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	1.723.562,00
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	415.336,04
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura Municipal	64.290,92

### 1.3 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário

Foram utilizados R\$ 1.254.217,38 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2015.

Foram utilizados R\$ 1.022.779,76 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2015.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

### 1.4 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

### 1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

O Município transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

### 1.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2015
<b>RECEITAS</b>		<b>Valor</b>
Previsão Inicial da Receita		10.450.000,00
Previsão Atualizada da Receita		12.741.997,14
Receitas Realizadas Líquida		11.057.552,18
Déficit Orçamentário		229.329,22
<b>DESPESAS</b>		<b>Valor</b>
Dotação Inicial		10.450.000,00
Créditos Adicionais		2.291.997,14
Dotação Atualizada		12.741.997,14
Despesas Empenhadas		11.057.552,18
Despesas Liquidadas		10.717.120,47
Despesa Paga		10.707.074,93
Superávit Orçamentário		0,00

Nota-se que o déficit orçamentário é coberto pela abertura de créditos adicionais com base no superávit financeiro, no montante de R\$ 1.254.217,38.

## 2 BALANÇO PATRIMONIAL

### 2.1 Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	1.656.328,88	2,01
	Passivo circulante	824.152,71	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.043.042,95	2,48
	Passivo circulante	824.152,71	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	1.663.640,32	2,02
	Passivo Circulante	824.152,71	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	2.165.146,21	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	844.098,71	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-	12.730.644,75	15,08



**Prefeitura de Santiago do Sul**  
**Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro**  
**CEP: 89.854-000**  
**Telefone: (49) 3345-3000**  
**Fax: (49) 3345-3009**  
**E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br**

	Circulante		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	844.098,71	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	844.098,71	0,07
	Ativo Total	12.730.644,75	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	824.152,71	0,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	844.098,71	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de 2,01.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município é de 2,48.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de 2,02.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de 2,56.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município é de 15,08.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de 0,07.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de 0,98.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## 2.2 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

### a) Caixa e equivalentes de caixa

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.01	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	1.582.776,95
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação financeira	73.551,93
<b>Total</b>		<b>1.656.328,88</b>

## 2.3 Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

### a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos concedidos - Habitacional	5.600,00
1.1.2.5.1.xx	Dívida ativa Tributária	142,81
1.1.2.6.1.xx	Dívida ativa não tributária	1.568,63
1.1.5.xx	Estoques	373.130,81
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	6.271,82
<b>Total</b>		<b>380.442,25</b>

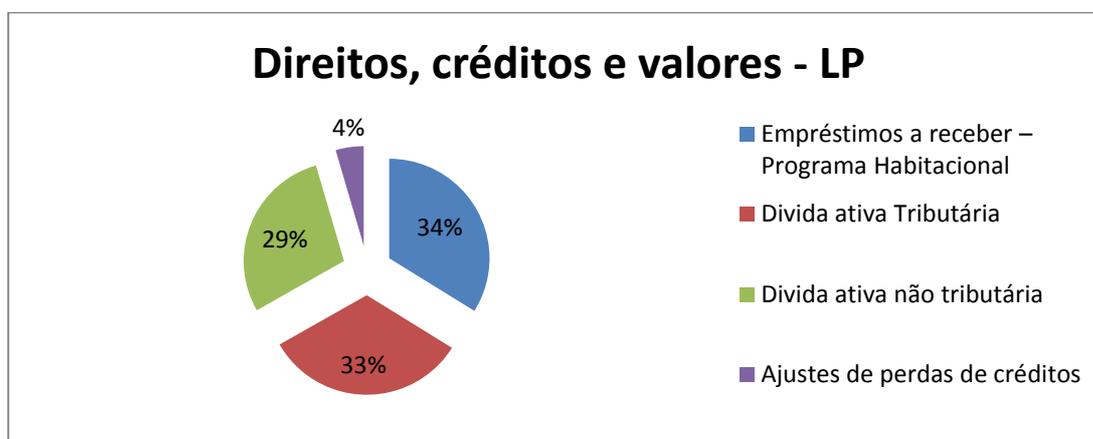
A partir de 2016, o Município manterá a dívida ativa registrada apenas em longo prazo.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

Conta	Descrição	Valor
1.2.1.1.1.03.01.xx	Empréstimos a receber – Programa Habitacional	45.450,00
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	44.147,65
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	38.560,77
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-6.055,16
<b>Total</b>		<b>4.537.995,76</b>



Observa-se que 29% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa não tributária, e 33% a dívida ativa tributária.

As perdas representam 4% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores a receber até um salário mínimo por C.P.F ou C.N.P.J, ou seja, casos que configuram um custo de cobrança maior que o benefício que pode ser gerado. Nessas situações, normalmente, o Poder Judiciário, sempre que acionado, determina o arquivamento dos processos, com valores inferiores a um salário mínimo.

### 2.4 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

O Município de Santiago do Sul não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	373.130,81
<b>Total</b>		<b>373.130,81</b>

O estoque almoxarifado refere-se a:

DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais de consumo	68.423,68
Autopeças	56.810,88
Medicamentos e materiais hospitalares	247.896,25

## 2.5 Investimentos Permanentes

O Município de Santiago do Sul não possui investimentos permanentes.

## 2.6 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de Santiago do Sul possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

O Município de Santiago do Sul não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

### a) Formação de comissão do patrimônio

Por meio do Decreto nº 261/2014 de 28 de outubro de 2014 foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens



**Prefeitura de Santiago do Sul**  
**Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro**  
**CEP: 89.854-000**  
**Telefone: (49) 3345-3000**  
**Fax: (49) 3345-3009**  
**E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br**

móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul.

## **b) Reconhecimento dos ativos**



Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, SC.

## **c) Mensuração**

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

#### d) Depreciação



Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município de Santiago do Sul, válida a partir do exercício de 2015:

MÁSCARA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VIDA ÚTIL ECON.	VLR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	10
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	10
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	20	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10



**Prefeitura de Santiago do Sul**  
**Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro**  
**CEP: 89.854-000**  
**Telefone: (49) 3345-3000**  
**Fax: (49) 3345-3009**  
**E-mail: administracao@santiagodossul.sc.gov.br**

1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	20	15
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	15	10
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	10
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	10
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	10
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	20	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	10
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15	10
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	10
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	50	5
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	15	10
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10

### e) Redução do valor recuperável (impairment)

O Município de Santiago do Sul adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento



**Prefeitura de Santiago do Sul**  
**Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro**  
**CEP: 89.854-000**  
**Telefone: (49) 3345-3000**  
**Fax: (49) 3345-3009**  
**E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br**

sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

#### f) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município de Santiago do Sul, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2015:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2015
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	17.158,92
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10.962,22
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	60.752,61
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	89.911,34
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	27.188,23
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	532.321,53
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	12.487,33
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	12.458,71
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	833.240,00
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	1.509.489,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	16.037,92
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.203,57
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	8.594,26
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.337,71
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	119.741,55
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.294,04
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	202.250,10
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	15.982,24
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	1.323,71
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1.141,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	62.035,32
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	10.645,95
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	922.722,60
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	23.095,91
123210103	EDIFÍCIOS	3.576.735,29
123210104	TERRENOS/GLEBAS	937.443,39
123210406	EDIFÍCIOS	785.822,26
123110501	RUAS	865.298,43
123210502	PRAÇAS	56.384,94
123210504	PONTES	26.096,60
123210506	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA	9.823,00
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	11.573,49
123810101	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. APARELHOS E EQUIP.	260.533,63



**Prefeitura de Santiago do Sul**  
**Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro**  
**CEP: 89.854-000**  
**Telefone: (49) 3345-3000**  
**Fax: (49) 3345-3009**  
**E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br**

123810102	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS DE INFORMATICA	10.925,21
123810103	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.964,01
123810104	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULT. EDUCAC.	1.830,84
123810105	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	66.193,91
123810199	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	207,03
<b>TOTAL</b>		<b>10.562.898,54</b>

## g)Intangível

O Município de Santiago do Sul não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

## 2.7 Obrigações

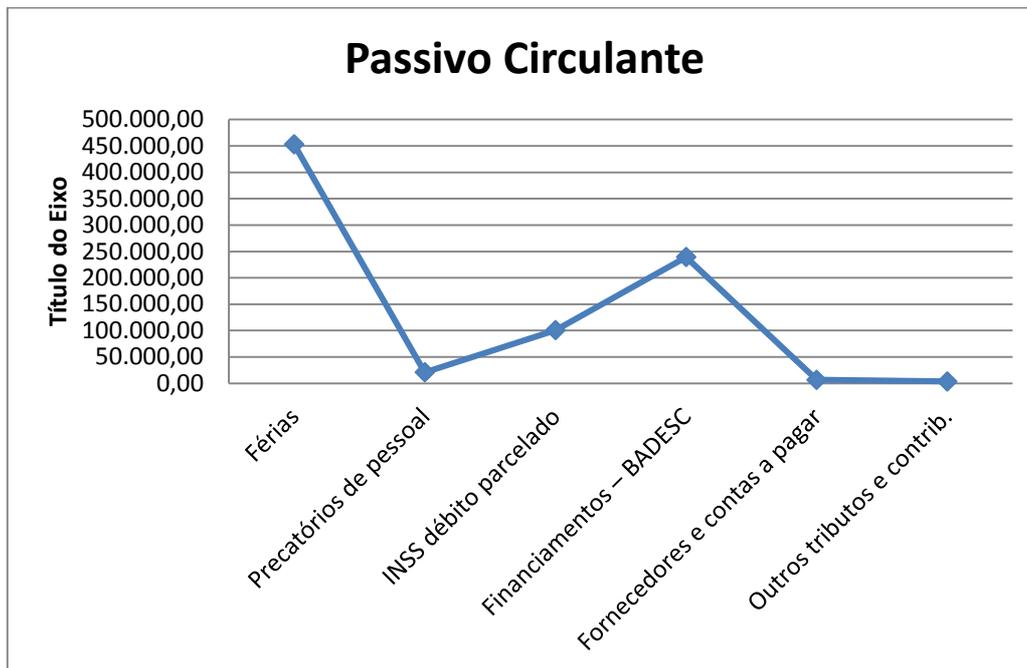
As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Saldo das obrigações para 2016:

<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	453.264,34
2.1.1.1.1.03	Precatórios de pessoal	20.893,28
2.1.1.4.3.01.01	INSS débito parcelado	100.597,55
2.1.2.3.4.01	Financiamentos – BADESC	239.352,00
2.1.3.1.1.xx	Fornecedores e contas a pagar	6.531,25
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contrib.	3.514,29
<b>Total</b>		<b>824.152,71</b>



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br



Nota-se que as férias representam a maior parte das obrigações do curto prazo. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos.

O Município de Santiago do Sul registrou passivos por competência como férias e décimo terceiro, durante o exercício de 2015. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos do Município.

#### Passivo Não Circulante

2.2.2.3.4.01	Financiamento - BADESC	19.946,00
<b>Total</b>		<b>19.946,00</b>

A dívida com o BADESC, Banco de Fomento de Santa Catarina AS, está registrado no curto e longo prazo. Refere-se ao Contrato nº 2013019301, data inicial de pagamento para 10 de fevereiro de 2014, autorizado pela Lei nº 1799/2012, em 36 parcelas e término previsto para janeiro de 2017.

## 2.8 Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição,



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional - EC nº 62/2009).

O município de Santiago do Sul possui três precatórios com autos nº 0002812-05.2015.8.24.0500, 000266-09.2015.8.24.0500 e 0002813-87.2015.8.24.0500, sendo estes de natureza alimentar.

## 2.9 Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

### 2.9.1 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.

Esta conta recebeu valores em relação retificação de **erros de exercícios anteriores**, pois anteriormente o patrimônio imobilizado não possuía seus valores atualizados a preço justo.

## 3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 3.1 Análise de quocientes

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	15.074.017,83	1,01
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	14.897.277,46	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R\$ 1,01 de variação aumentativa.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

### a) Variações patrimoniais diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	4.221.809,49	28,34
3.1.2	Encargos patronais	917.344,61	6,16
3.1.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	8.905,16	0,06
3.3.1	Uso de material de consumo	1.743.576,07	11,70
3.3.2	Serviços	2.351.601,86	15,79
3.3.3	Depreciação	354.426,51	2,38
3.5.1	Transferências intragovernamentais	2.203.188,96	14,79
3.5.2	Transferências intergovernamentais	1.780.975,49	11,96
3.5.3	Transferências a instituições privadas	167.293,32	1,12
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	28.800,00	0,19
3.5.7	Execução orçamentária delegada	7.392,00	0,05
3.5.9	Outras transferências e delegações concedidas	78.057,35	0,52
3.6.2	Perdas com alienação	29.638,44	0,20
3.6.3	Perdas involuntárias	54.228,12	0,36
3.6.5	Desincorporação de ativos	807.786,47	5,42
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições	5.234,18	0,04
3.7.2	Contribuições	113.531,54	0,76
3.9.1	Premiações	8.956,37	0,06
3.9.9	Diversas variações patrimoniais diminutivas	14.531,52	0,10
<b>Total</b>		<b>14.897.277,46</b>	

O gasto com pessoal representa 51,97% da receita corrente líquida.

O processo de depreciação iniciou em 2015, em atendimento as NBCASP.

O montante de R\$ 2.351.601,86 de serviços, refere-se a R\$ 83.499,57 com diárias, R\$ 140.790,22 serviços de pessoa física e R\$ 1.801.356,91 serviço de pessoa jurídica, como transporte, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, e outros.

No exercício de 2015 o Município de Santiago do Sul registrou R\$ 807.786,47 e desincorporação de ativos, o que representa 5,42% do total das VPDs.

Movimento da conta Desincorporação de ativos:

DESCRIÇÃO	VALOR
Ajuste do conta corrente	9.087,40
Baixa de convênios	798.699,07
<b>Total</b>	<b>807.786,47</b>

Observa-se que buscando atender as NBCASP, durante o exercício de 2015, o Município passou a reconhecer, pelo princípio da competência, a receita lançada. Como o reconhecimento ocorreu durante o exercício, o sistema integrou o valor bruto da receita, foi realizado o registro proporcional de valores já recebidos até o momento, valores de Entidades Imunes, e referente o IPTU dos imóveis do Município.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## b) Variações patrimoniais aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	261.956,57	1,74
4.1.2	Taxas	44.782,82	0,30
4.2.3	Contribuição de iluminação pública	41.655,01	0,28
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	243.606,96	1,62
4.4.2	Juros e encargos de mora	19.016,54	0,13
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicação financeira	223.178,50	1,48
4.5.1	Transferências intragovernamentais	2.206.434,71	14,64
4.5.2	Transferências inter governamentais	10.596.183,54	70,29
4.6.2	Ganhos com alienação	111.881,10	0,74
4.6.3	Ganhos com incorporação de ativos	247.896,25	1,64
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	190.496,95	1,26
4.9.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	886.928,88	5,88
<b>Total</b>		<b>15.074.017,83</b>	

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entras as VPAs, 70,29% o que torna o município refém do Governo Estadual e Federal.

Em relação as outras variações patrimoniais aumentativas, as principais movimentações da conta são com taxas, serviços administrativos, programa habitacional e outros.

Observa-se também um valor significativo na conta reversão de provisões, que se refere principalmente por ajustes na conta de despesa com pessoal apropriada por competência, por ser o primeiro ano de mudança da política contábil e registro das provisões.

Em relação a origem e ao destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF), o Município de Santiago do Sul apresentou a seguinte movimentação:

Alienação de bens	357.862,00	
Aplicação dos recursos de alienação de bens	98.000,00	Trator
	26.153,85	Veiculo



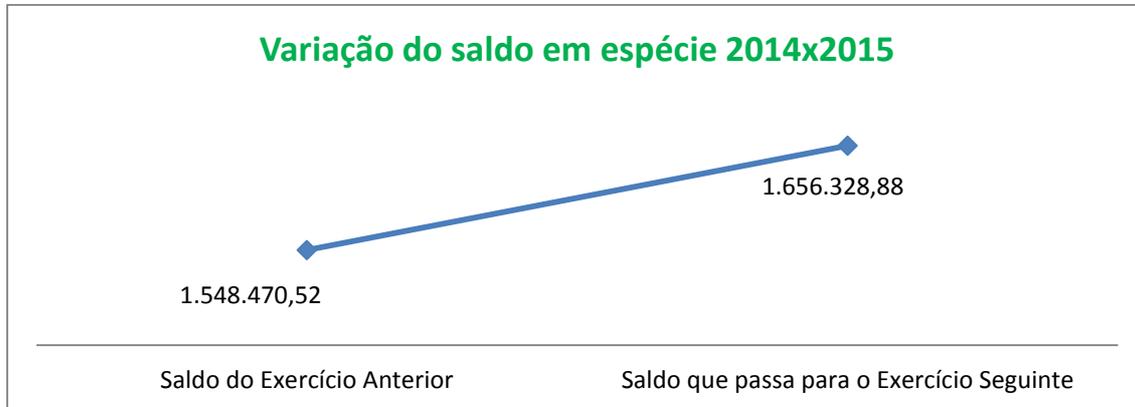
Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## 4 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### 4.1 Análise de quocientes

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária	-229.329,22	1,47
	Variação do Saldo em Espécie	107.858,36	
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	1.656.328,88	1,07
	Saldo do Exercício Anterior	1.548.328,88	



Observa-se variação de aproximadamente 22,07% no saldo em espécie, quando comparado 2014 e 2015, aumento de R\$ 107.858,36 no saldo.

As transferências intraorçamentárias representaram R\$ 2.206.434,71, envolvendo Entidades como a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e a Câmara de Vereadores.

A movimentação extraorçamentária Recebimentos de R\$ 939.230,67 referem-se a inscrição de restos a pagar e da movimentação de créditos a receber e obrigações, no curto prazo. Os Pagamentos no montante de R\$ 605.288,84, refere-se ao pagamento de restos a pagar e da movimentação de demais créditos e obrigações no curto prazo.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br

## 5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

### 5.1 Análise de quocientes

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	325.526,50	1,84
	Resultado Patrimonial	176.740,37	
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	325.526,50	0,38
	Total do Passivo	844.098,71	
Quociente da Atividade Operacional	Caixa Líquido Gerado das Operações	325.526,50	0,98
	Total da Geração Líquida de Caixa	331.187,16	

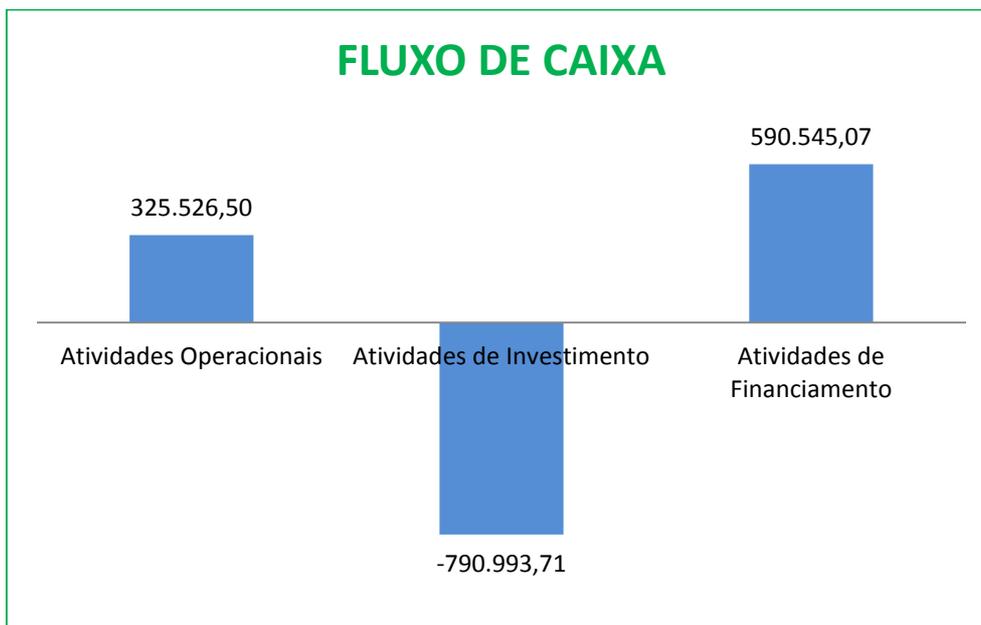
O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br



Observa-se que o Município obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 325.526,50, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos líquidos de R\$ 360.812,00 em patrimônio imobilizado e R\$ 1.151.805,71 de outros desembolsos.

As atividades de financiamento obtiveram resultado superavitário de R\$ 590.545,07, que se refere principalmente a transferências de capital (convênios) R\$ 829.897,07 recebidas em comparação com pagamento da dívida no montante de R\$ 239.352,00.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.



Prefeitura de Santiago do Sul  
Endereço: Rua Ângelo Toazza, 600, Centro  
CEP: 89.854-000  
Telefone: (49) 3345-3000  
Fax: (49) 3345-3009  
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Santiago do Sul, 31 de Dezembro de 2015.

**DOMINGOS SEVERINO SPONCHIADO**  
**CONTABILIDADE**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
**PREFEITO**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Santiago do Sul**

**NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO 2015 – ANEXO 13 – Balanço Financeiro**

**ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**ENTIDADE 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL – FMS**

Os valores constantes do “Anexo 13 – Balanço Financeiro” consolidado e por entidade (Exercício 2015), no sistema utilizado pelo Município – Sistema Betha, diverge dos valores constantes do “Anexo 13 – Balanço Financeiro” gerado através do sistema e-sfinge:

Balanço Consolidado:

Descrição da Conta	e-sfinge	Sistema Betha
Recebimentos extra-orçamentários	R\$ 909.024,37	R\$ 939.230,67
Pagamentos extra-orçamentários	R\$ 575.082,54	R\$ 605.288,84

Diferença R\$ 30.206,30

O valor apresentado no relatório Anexo 13 do sistema Betha e suprimido do relatório Anexo 13 do e-sfinge, referem-se à valores das contas “Demais créditos e valores à curto prazo” (salário família e salário maternidade e “Demais obrigações à curto prazo”.

A diferença não interfere no Anexo, tendo em vista que no Anexo 13 emitido pelo sistema Betha, há essa informação a mais, que não aparece no relatório Anexo 13, emitido via e-sfinge.

Santiago do Sul, fevereiro/2016

Domingos Severino Sponchiado  
 Contador CRC SC-020348/O-5

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

# EXERCÍCIO DE 2015





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO  
E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL**  
(Art. 20 da Resolução TC Nº. 16/94 de 21 de Dezembro de 1994)

**EXERCÍCIO DE 2015**

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

O Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, vem através do Chefe do Poder Executivo Municipal, demonstrar a execução do orçamento e a situação da administração financeira municipal do exercício de 2015, em conformidade com o previsto no Art. 20 da Resolução TC Nº. 16/94 de 21 de Dezembro de 1994.

## 1.0 DOS ORÇAMENTOS

### 1.1 DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

O Orçamento Geral do Município de Santiago do Sul para o exercício de 2015, estima a Receita em R\$ 10.450.000,00 (Dez milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 10.450.000,00 (Dez milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo sendo R\$ 7.578.093,80 (Sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, noventa e três reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 2.871.906,20 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

### 1.2 DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS

O Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura Municipal para o exercício de 2015 estima a Receita em R\$ 9.869.479,40 (Nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e fixa a Despesa em R\$ 8.215.943,80 (Oito milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), que contempla também os Orçamentos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, figurando como Unidades Orçamentárias e Câmara Municipal de Vereadores com autonomia própria.

O Orçamento da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - FMS para o exercício de 2015 estima a Receita em R\$ 580.520,60 (Quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos) e fixa a Despesa em R\$ 2.234.056,20 (Dois milhões duzentos e trinta e quatro mil cinquenta e seis reais e vinte centavos), tendo o valor de R\$ 1.653.535,60 (Um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) a título de Transferências Financeiras da Unidade Gestora Prefeitura Municipal para o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

## 2.0 PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 RECEITAS

#### 2.1.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA CFE ORÇAMENTO FISCAL - EXERCÍCIO/2015 CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	% (em relação Total Prev.Atual.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.887.500,00</b>	<b>11.887.500,00</b>	<b>113,7560</b>
Receita Tributária	331.700,00	331.700,00	3,1742
Receita de Contribuições	26.500,00	26.500,00	0,2536
Receita Patrimonial	97.302,50	97.302,50	0,9311
Receita Agropecuária	800,00	800,00	0,0077
Receita de Serviços	267.395,90	267.395,90	2,5588
Transferências Correntes	11.146.098,60	11.146.098,60	106,6612
Outras Receitas Correntes	17.703,00	17.703,00	0,1694
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>456.900,00</b>	<b>456.900,00</b>	<b>4,3722</b>
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	3,8278
Alienação de Bens	24.900,00	24.900,00	0,2383
Amortização de Empréstimos	32.000,00	32.000,00	0,3062
Transferências de Capital	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(1.894.400,00)</b>	<b>(1.894.400,00)</b>	<b>-18,1282</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.450.000,00</b>	<b>10.450.000,00</b>	<b>100,0000</b>

## 2.1.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA MENSALMENTE - EXERCÍCIO/2015

BIMESTRALMENTE	MENSALMENTE	RECEITA PREVISTA	PERCENTUAL
1º BIMESTRE	JANEIRO	669.825,00	6,4098%
	FEVEREIRO	670.825,00	6,4194%
<b>TOTAL</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>1.340.650,00</b>	<b>12,8292%</b>
2º BIMESTRE	MARÇO	744.725,00	7,1266%
	ABRIL	776.475,00	7,4304%
<b>TOTAL</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>1.521.200,00</b>	<b>14,5569%</b>
3º BIMESTRE	MAIO	724.175,00	6,9299%
	JUNHO	737.723,60	7,0596%
<b>TOTAL</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>1.461.898,60</b>	<b>13,9895%</b>
4º BIMESTRE	JULHO	733.325,00	7,0175%
	AGOSTO	814.527,50	7,7945%
<b>TOTAL</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>1.547.852,50</b>	<b>14,8120%</b>
5º BIMESTRE	SETEMBRO	889.215,00	8,5092%
	OUTUBRO	1.332.375,00	12,7500%
<b>TOTAL</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>2.221.590,00</b>	<b>21,2592%</b>
6º BIMESTRE	NOVEMBRO	979.625,00	9,3744%
	DEZEMBRO	1.377.183,90	13,1788%
<b>TOTAL</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>2.356.808,90</b>	<b>22,5532%</b>
<b>TOTAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>10.450.000,00</b>	<b>100,0000%</b>

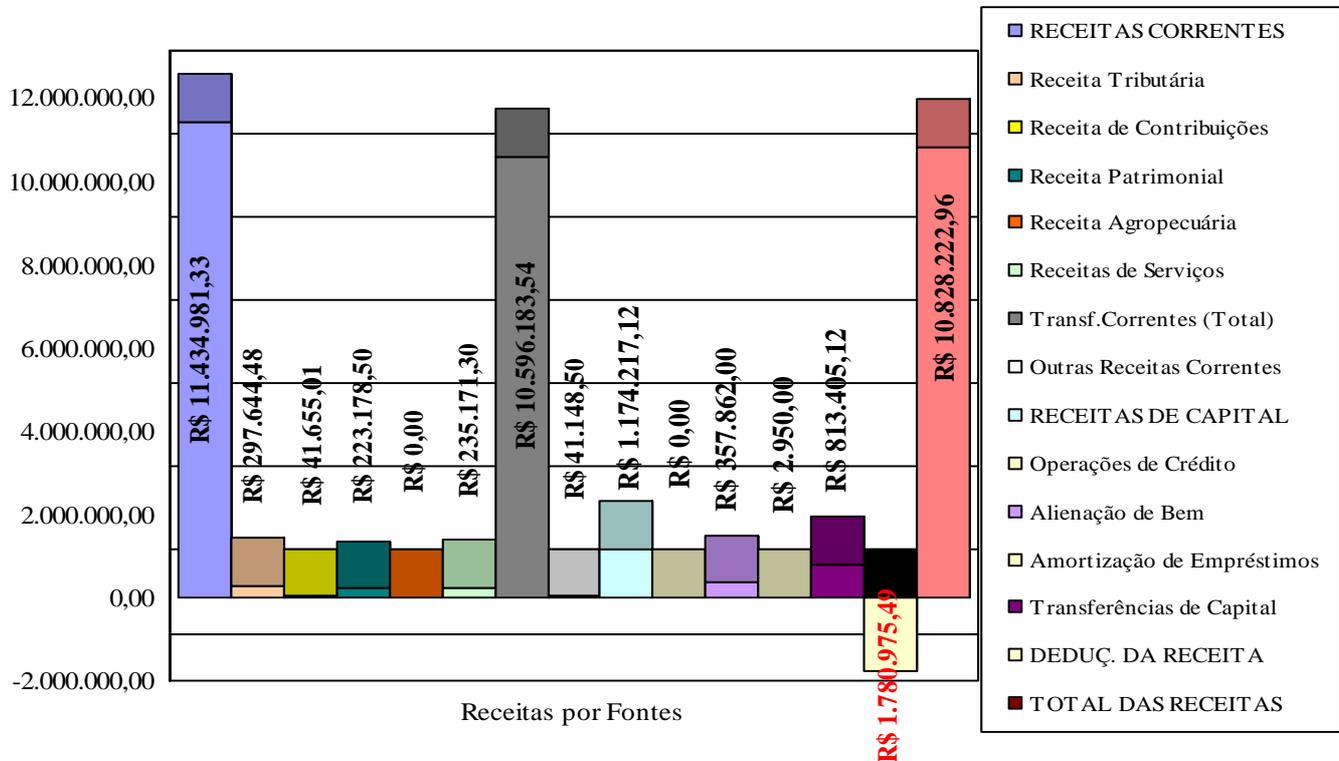
## 2.1.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2015

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	Receitas Realizadas EXERCÍCIO DE 2015	Saldo em Relação a Receita Orçada Para 2015	% Rec.Realiz.em Relação a orçada
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.434.981,33</b>	<b>452.518,67</b>	<b>96,1933</b>
Receita Tributária	297.644,48	34.055,52	89,7330
Receita de Contribuições	41.655,01	(15.155,01)	157,1887
Receita Patrimonial	223.178,50	(125.876,00)	229,3656
Receita Agropecuária	-	800,00	-
Receita de Serviços	235.171,30	32.224,60	87,9487
Transferência Correntes (Total)	10.596.183,54	549.915,06	95,0663
Outras Receitas Correntes	41.148,50	(23.445,50)	232,4380
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.174.217,12</b>	<b>(717.317,12)</b>	<b>256,9965</b>
Operações de Crédito	-	400.000,00	-
Alienação de Bens	357.862,00	(332.962,00)	1.437,1968
Amortização de Empréstimos	2.950,00	29.050,00	9,2188
Transferências de Capital	813.405,12	(813.405,12)	-
<b>DEDUÇÕES DA TRANSF.CORRENTE</b>	<b>(1.780.975,49)</b>	<b>(113.424,51)</b>	<b>94,0126</b>
<b>DEDUÇÕES REC.CAPITAL (Devol.Conv.)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.828.222,96</b>	<b>(378.222,96)</b>	<b>103,6194</b>

No Exercício de 2015, as receitas correntes representam o percentual de ..... **89,16%** , e as receitas de capital representando o percentual de ..... **10,84%** do total das receitas arrecadadas.

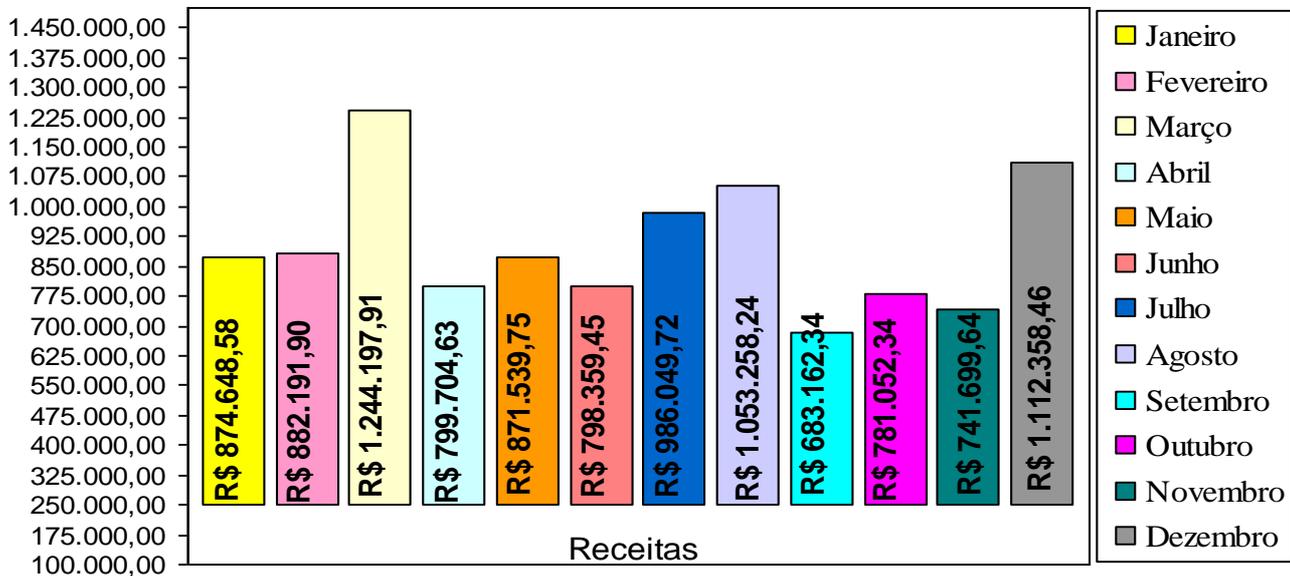
A seguir apresentamos graficamente por fontes, as receitas arrecadadas no exercício de 2015, para um melhor entendimento:

**Receitas (Ordem: Da esquerda para a direita)**



**Evolução da Receita Arrecadada em 2015 - valores nominais (consolidado)**

Meses	Valor R\$
JANEIRO	874.648,58
FEVEREIRO	882.191,90
MARÇO	1.244.197,91
ABRIL	799.704,63
MAIO	871.539,75
JUNHO	798.359,45
JULHO	986.049,72
AGOSTO	1.053.258,24
SETEMBRO	683.162,34
OUTUBRO	781.052,34
NOVEMBRO	741.699,64
DEZEMBRO	1.112.358,46
<b>TOTAL</b>	<b>10.828.222,96</b>



#### 2.1.4 RECEITA TRIBUTÁRIA (IMPOSTOS) DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	EXERCÍCIO/2013	EXERCÍCIO/2014	EXERCÍCIO/2015
IPTU	44.920,63	50.701,96	53.598,32
ISSQN	53.697,59	71.680,59	70.161,68
ITBI	12.246,50	16.120,00	20.030,00
TAXAS	40.213,06	37.029,29	44.405,29
IRRF	76.870,11	87.912,28	109.449,19
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>227.947,89</b>	<b>263.444,12</b>	<b>297.644,48</b>

As Receitas tributárias (Impostos) do município de Santiago do Sul/SC no Exercício de 2015 , foi de R\$ ..... **297.644,48** , que representa o percentual de ..... **2,75%** do total das receitas arrecadadas no Exercício , sendo que as demais receitas foram de R\$ ..... **10.530.578,48** , representando o percentual de ..... **97,25%** do total das receitas arrecadadas no Exercício de 2015.

Destaque para as Receitas a seguir mencionadas:

- \* Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM
- \* Cota-Parte do ICMS

Em relação ao exercício anterior, houve um acréscimo de arrecadação, na Receita Tributária (Impostos) no valor de ..... R\$ **34.200,36** , que correspondem ao percentual de ..... **12,98%** .

## 2.2 DESPESAS

### 2.2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL - EXERCÍCIO/2015

I	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - CONSOLIDADO	VALOR R\$
01.00	CÂMARA DE VEREADORES	395.336,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	552.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.369.351,30
04.00	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.100.346,50
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.871.906,20</b>
05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	2.234.056,20
05.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	608.850,00
05.03.	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - F.I.A.	13.000,00
05.04.	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - F.M.H.I.S.	16.000,00
06.00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.034.060,00
07.00	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.052.000,00
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.450.000,00</b>

II	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO - CONSOLIDADO	VALOR R\$
01.	LEGISLATIVA	395.336,00
04.	ADMINISTRAÇÃO	1.569.099,30
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	1.800,00
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	621.850,00
10.	SAÚDE	2.234.056,20
12.	EDUCAÇÃO	1.910.346,50
13.	CULTURA	103.000,00
15.	URBANISMO	374.300,00
16.	HABITAÇÃO	16.000,00
17.	SANEAMENTO	32.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00
20.	AGRICULTURA	1.031.000,00
22.	INDÚSTRIA	8.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00
26.	TRANSPORTE	1.636.960,00
27.	DESPORTO E LAZER	87.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	352.252,00
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.450.000,00</b>

III	CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO	VALOR R\$
31	AÇÃO LEGISLATIVA	395.336,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	633.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.599,30
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	222.000,00
124	CONTROLE INTERNO	78.000,00
182	DEFESA CIVIL	1.800,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	450.850,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	171.000,00

301	ATENÇÃO BÁSICA	2.150.099,20
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.760,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.022,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.175,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	55.600,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.313.046,50
362	ENSINO MÉDIO	198.800,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	272.900,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	103.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	117.500,00
452	SERVIÇOS URBANOS	256.800,00
481	HABITAÇÃO RURAL	5.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	11.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.031.000,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00
695	TURISMO	1.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.636.960,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	87.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	352.252,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.450.000,00</b>

IV	CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA - CONSOLIDADO	VALOR R\$
0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	395.336,00
0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	425.000,00
0003.	CONTROLADORIA	78.000,00
0004.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.599,30
0005.	MUNICÍPIO FORTALECIDO	159.500,00
0006.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	222.000,00
0007.	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	1.641.546,50
0008.	APOIO AO ENSINO MÉDIO	198.800,00
0009.	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	35.000,00
0010.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00
0011.	ESPORTE É SAÚDE	87.000,00
0012.	RESGATE A PRESERVAÇÃO DA CULTURA	42.000,00
0013.	BIBLIOTECA PÚBLICA	61.000,00
0014.	SAÚDE COM QUALIDADE	2.234.056,20
0015.	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	171.000,00
0016.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	276.850,00
0017.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000,00
0018.	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	62.000,00
0019.	HABITAÇÕES URBANAS	11.000,00
0020.	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL	5.000,00
0021.	SANTIAGO - VIVER MELHOR	388.100,00
0022.	PRÓ EMPREGO	9.000,00
0023.	PRÓ VIAS	1.636.960,00

0024.	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.052.000,00
0025.	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	136.000,00
0000.	ENCARGOS ESPECIAIS	352.252,00
9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.450.000,00</b>

V	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA - CONSOLIDADO	VALOR R\$
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.219.348,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.842.100,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.377.248,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.155.652,00</b>
4.4.90.00	Investimentos	916.300,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	239.352,00
<b>9.9.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>75.000,00</b>
9.9.99.99	Reserva de Contingência	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.450.000,00</b>

## 2.2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA - DOTAÇÃO ATUALIZADA - EXERCÍCIO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	Dotação Atualiz. Em 31/12/2015	% (em relação dotação atualiz.)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.219.348,00</b>	1.154.667,29	<b>10.374.015,29</b>	<b>81,5119</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.842.100,00	233.933,38	5.076.033,38	39,8840
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.377.248,00	920.733,91	5.297.981,91	41,6279
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.155.652,00</b>	1.122.329,85	<b>2.277.981,85</b>	<b>17,8988</b>
Investimentos	916.300,00	1.122.329,85	2.038.629,85	16,0182
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	239.352,00	-	239.352,00	1,8807
Reserva de Contingência	75.000,00	-	75.000,00	0,5893
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.450.000,00</b>	2.276.997,14	<b>12.726.997,14</b>	<b>100,0000</b>

## 2.2.3 CONTROLE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

No exercício de 2015, foram efetuados os seguintes CRÉDITOS ADICIONAIS E COMPLEMENTARES:

PODER EXECUTIVO - PODER LEGISLATIVO E FUNDOS				
Orçado	Suplementado	Créditos Especiais	Anulados	Créd.Adic. Exercício de 2015
10.450.000,00	2.904.923,14	60.200,00	688.126,00	2.276.997,14
<b>TOTAL - DOTAÇÃO ATUALIZADA - ATÉ 31/12/2015</b>				<b>12.726.997,14</b>

Dos créditos adicionais suplementares que correspondem a ..... R\$  
temos que expor o seguinte:

**2.276.997,14**

Descrição do Crédito Adicional Suplementar	Valor R\$	Percentual
Recursos do Superávit Financeiro-Recursos do Tesouro-Exercícios Anteriores	1.254.217,38	55,0821
Excesso de Arrecadação	1.022.779,76	44,9179
<b>TOTAL</b>	<b>2.276.997,14</b>	<b>100,0000</b>

#### 2.2.4 DESPESA EMPENHADA E DESPESA LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO DE 2015

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO ORÇ. NÃO EMPENHADO	SALDO ORÇ. NÃO LIQUIDADADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.374.015,29</b>	<b>9.362.037,81</b>	<b>9.315.683,40</b>	<b>1.011.977,48</b>	<b>1.058.331,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.076.033,38	4.758.659,05	4.758.659,05	317.374,33	317.374,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.297.981,91	4.603.378,76	4.557.024,35	694.603,15	740.957,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.277.981,85</b>	<b>1.695.514,37</b>	<b>1.401.437,07</b>	<b>582.467,48</b>	<b>876.544,78</b>
Investimentos	2.038.629,85	1.456.162,37	1.162.085,07	582.467,48	876.544,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	239.352,00	239.352,00	239.352,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>75.000,00</b>	-	-	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.726.997,14</b>	<b>11.057.552,18</b>	<b>10.717.120,47</b>	<b>1.669.444,96</b>	<b>2.009.876,67</b>
<b>RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2015</b>					<b>10.828.222,96</b>
<b>SUPERÁVIT = (Receita Arrecadada ( - ) menos Despesa Liquidada)</b>					<b>111.102,49</b>
<b>Inscrição de Restos a Pagar Não Processados = (Despesa Empenhada ( - ) menos Despesa Liquidada)</b>					<b>340.431,71</b>

As Despesas de Capital do Exercício de 2015, no valor de R\$ ..... **1.401.437,07**, representam o percentual sobre as despesas liquidadas no período em questão de ..... **13,08%**, e as Despesas Correntes no valor de R\$ ..... **9.315.683,40** representa o percentual de ..... **86,92%** sobre as despesas liquidadas no Exercício.

Se considerarmos a receita arrecadada no Exercício de 2015, que foi de ..... R\$ **10.828.222,96**, menos a despesa liquidada do mesmo período, que foi na ordem de ..... R\$ **10.717.120,47** e menos a inscrição dos restos a pagar não processados, na ordem de ..... R\$ **340.431,71**, teremos um **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** na ordem de ..... R\$ **229.329,22**, compensado pela utilização do superávit financeiro dos exercícios anteriores.

Se considerarmos a receita arrecadada no Exercício de 2015, que foi de ..... R\$ **10.828.222,96**, menos a despesa liquidada do mesmo período, que foi na ordem de ..... R\$ **10.717.120,47**, teremos um **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO** na ordem de ..... R\$ **111.102,49**.

No acompanhamento da Despesa Orçamentária constatamos o empenhamento até a data de 31/12/2015, conforme demonstrado a seguir:

NO EXERCÍCIO DE 2015 - DE 01/01/2015 A 31/12/2015		
Despesa Empenhada	CONSOLIDADA	Total
Despesa Orçamentária Liquidada	10.717.120,47	10.717.120,47
Despesa Empenhada a Liquidar	340.431,71	340.431,71
<b>Total da Despesa Empenhada</b>		<b>11.057.552,18</b>

## 2.2.5 DEMONSTRATIVO DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA POR FUNÇÃO
Legislativa	351.045,12	351.045,12
Administração	1.597.841,85	1.583.446,93
Segurança Pública	1.732,05	1.732,05
Assistência Social	514.148,98	494.152,55
Saúde	2.145.958,11	2.139.558,11
Educação	2.000.349,88	1.956.363,32
Cultura	107.302,62	107.302,62
Urbanismo	1.127.504,94	911.986,29
Habitação	-	-
Saneamento	10.061,70	10.061,70
Agricultura	1.220.417,43	1.210.730,43
Indústria	-	-
Transporte	1.514.883,97	1.484.435,82
Desporto e Lazer	120.198,79	120.198,79
Encargos Especiais	346.106,74	346.106,74
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.057.552,18</b>	<b>10.717.120,47</b>

## Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa no Exercício de 2015

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	DÉFICIT	Despesa Líquidada	SUPERÁVIT
10.828.222,96	11.057.552,18	229.329,22	10.717.120,47	111.102,49

No confronto da despesa empenhada no Exercício de 2015 que é de R\$ ..... **11.057.552,18**  
 com a receita arrecadada do período, que perfaz o montante de R\$ ..... **10.828.222,96**  
 teremos um **déficit orçamentário** na ordem de R\$ ..... **229.329,22**  
 que corresponde ao percentual de **2,12** % da receita arrecadada no período, déficit este compensado pela utilização do superávit dos exercícios anteriores.

Se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas no valor de R\$ ..... **10.717.120,47**  
 teremos um **superávit orçamentário** na ordem de R\$ ..... **111.102,49**  
 que corresponde ao percentual de **1,03** % da receita arrecadada no período em questão.

## 2.2.6 GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
Despesas Correntes	9.362.037,81	9.315.683,40
Despesas de Capital	1.695.514,37	1.401.437,07
<b>TOTAL</b>	<b>11.057.552,18</b>	<b>10.717.120,47</b>
Despesa Empenhada - (menos) Despesa Liquidada = Restos a Pagar Não Processados		<b>340.431,71</b>

## 2.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PREVISÃO E EXECUÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2015						
BIMESTRE 2015	MESES 2015	RECEITA PREVISTA	RECEITA EXECUTADA	DIFERENÇA	DÉFICIT OU SUPERÁVIT	≠ Rec. Executada em Relação Prevista
1º	JANEIRO	669.825,00	874.648,58	204.823,58	SUPERÁVIT	30,58%
BI/2015	FEVEREIRO	670.825,00	882.191,90	211.366,90	SUPERÁVIT	31,51%
<b>TOTAL</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>1.340.650,00</b>	<b>1.756.840,48</b>	<b>416.190,48</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>31,04%</b>
2º	MARÇO	744.725,00	1.244.197,91	499.472,91	SUPERÁVIT	67,07%
BI/2015	ABRIL	776.475,00	799.704,63	23.229,63	SUPERÁVIT	2,99%
<b>TOTAL</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>1.521.200,00</b>	<b>2.043.902,54</b>	<b>522.702,54</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>34,36%</b>
3º	MAIO	724.175,00	871.539,75	147.364,75	SUPERÁVIT	20,35%
BI/2015	JUNHO	737.723,60	798.359,45	60.635,85	SUPERÁVIT	8,22%
<b>TOTAL</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>1.461.898,60</b>	<b>1.669.899,20</b>	<b>208.000,60</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>14,23%</b>
4º	JULHO	733.325,00	986.049,72	252.724,72	SUPERÁVIT	34,46%
BI/2015	AGOSTO	814.527,50	1.053.258,24	238.730,74	SUPERÁVIT	29,31%
<b>TOTAL</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>1.547.852,50</b>	<b>2.039.307,96</b>	<b>491.455,46</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>31,75%</b>
5º	SETEMBRO	889.215,00	683.162,34	(206.052,66)	DÉFICIT	-23,17%
BI/2015	OUTUBRO	1.332.375,00	781.052,34	(551.322,66)	DÉFICIT	-41,38%
<b>TOTAL</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>2.221.590,00</b>	<b>1.464.214,68</b>	<b>(757.375,32)</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>-34,09%</b>
6º	NOVEMBRO	979.625,00	741.699,64	(237.925,36)	DÉFICIT	-24,29%
BI/2015	DEZEMBRO	1.377.183,90	1.112.358,46	(264.825,44)	DÉFICIT	-19,23%
<b>TOTAL</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>2.356.808,90</b>	<b>1.854.058,10</b>	<b>(502.750,80)</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>-21,33%</b>
<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.450.000,00</b>	<b>10.828.222,96</b>	<b>378.222,96</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>3,62%</b>

PREVISÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2015					
BIMESTRE 2015	MESES EXERCÍCIO/2015	DESPESA PREVISTA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA ORÇAMENTÁRIA	≠ Desp. Prevista em Rel. Desp. Liq.
1º BI/2015	JANEIRO	667.046,00	660.279,42	6.766,58	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	884.132,80	-	884.132,80	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.551.178,80</b>	<b>660.279,42</b>	<b>890.899,38</b>	<b>57,43%</b>
	FEVEREIRO	669.946,00	716.905,51	(46.959,51)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	25.800,00	-	25.800,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>695.746,00</b>	<b>716.905,51</b>	<b>(21.159,51)</b>	<b>-3,04%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>2.246.924,80</b>	<b>1.377.184,93</b>	<b>869.739,87</b>	<b>38,71%</b>

2º BI/2015	MARÇO	739.946,00	816.005,51	(76.059,51)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	234.020,97	-	234.020,97	-
	<b>TOTAL</b>	<b>973.966,97</b>	<b>816.005,51</b>	<b>157.961,46</b>	<b>16,22%</b>
	ABRIL	779.946,00	803.349,28	(23.403,28)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	44.693,06	-	44.693,06	-
	<b>TOTAL</b>	<b>824.639,06</b>	<b>803.349,28</b>	<b>21.289,78</b>	<b>2,58%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>1.798.606,03</b>	<b>1.619.354,79</b>	<b>179.251,24</b>	<b>9,97%</b>
3º BI/2015	MAIO	724.946,00	871.768,02	(146.822,02)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	56.930,38	-	56.930,38	-
	<b>TOTAL</b>	<b>781.876,38</b>	<b>871.768,02</b>	<b>(89.891,64)</b>	<b>-11,50%</b>
	JUNHO	734.946,00	1.061.244,83	(326.298,83)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	308.786,42	-	308.786,42	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.043.732,42</b>	<b>1.061.244,83</b>	<b>(17.512,41)</b>	<b>-1,68%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>1.825.608,80</b>	<b>1.933.012,85</b>	<b>(107.404,05)</b>	<b>-5,88%</b>
4º BI/2015	JULHO	732.946,00	855.390,97	(122.444,97)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	57.550,00	-	57.550,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>790.496,00</b>	<b>855.390,97</b>	<b>(64.894,97)</b>	<b>-8,21%</b>
	AGOSTO	814.946,00	865.104,87	(50.158,87)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	115.089,33	-	115.089,33	-
	<b>TOTAL</b>	<b>930.035,33</b>	<b>865.104,87</b>	<b>64.930,46</b>	<b>6,98%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>1.720.531,33</b>	<b>1.720.495,84</b>	<b>35,49</b>	<b>0,00%</b>
5º BI/2015	SETEMBRO	876.246,00	833.544,46	42.701,54	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	112.900,00	-	112.900,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>989.146,00</b>	<b>833.544,46</b>	<b>155.601,54</b>	<b>15,73%</b>
	OUTUBRO	1.339.946,00	876.608,91	463.337,09	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	191.621,46	-	191.621,46	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.531.567,46</b>	<b>876.608,91</b>	<b>654.958,55</b>	<b>42,76%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>2.520.713,46</b>	<b>1.710.153,37</b>	<b>810.560,09</b>	<b>32,16%</b>
6º BI/2015	NOVEMBRO	974.946,00	1.053.345,30	(78.399,30)	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	182.576,67	-	182.576,67	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.157.522,67</b>	<b>1.053.345,30</b>	<b>104.177,37</b>	<b>9,00%</b>
	DEZEMBRO	1.319.194,00	1.303.573,39	15.620,61	-
	CRÉDITOS ADICIONAIS	62.896,05	-	62.896,05	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.382.090,05</b>	<b>1.303.573,39</b>	<b>78.516,66</b>	<b>5,68%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>2.539.612,72</b>	<b>2.356.918,69</b>	<b>182.694,03</b>	<b>7,19%</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>75.000,00</b>	-	<b>75.000,00</b>	
<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>12.726.997,14</b>	<b>10.717.120,47</b>	<b>2.009.876,67</b>	<b>15,79%</b>

### 2.3.1 COMPARATIVO DA RECEITA/DESPESA - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita Arrecadada No Exercício de 2015	=	<b>10.828.222,96</b>	<b>1,0104</b>
Despesa Liquidada No Exercício de 2015	=	<b>10.717.120,47</b>	

Esse quociente exprime a seguinte relação:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2015	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de 2015	10.828.222,96	101,04
Despesa Liquidada no Exercício de 2015	10.717.120,47	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>111.102,49</b>	<b>1,04</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
para cada R\$. **1,00** de Despesa Liquidada no Exercício de 2015, o Município de Santiago do Sul arrecadou R\$ ..... **1,0104** evidenciando uma economia na execução orçamentária na ordem de R\$ ..... **0,0104** , que corresponde ao percentual de .....  
**1,04%** .

Receita Arrecadada No Exercício de 2015	=	<b>10.828.222,96</b>	<b>0,9793</b>
Despesa Empenhada No Exercício de 2015	=	<b>11.057.552,18</b>	

Esse quociente exprime a seguinte relação:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2015	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de 2015	10.828.222,96	97,93
Despesa Empenhada no Exercício de 2015	11.057.552,18	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>229.329,22</b>	<b>2,07</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
para cada R\$. **1,00** de Despesa Empenhada no Exercício de 2015, o Município de Santiago do Sul arrecadou R\$ ..... **0,9793** evidenciando um déficit na execução orçamentária na ordem de R\$ ..... **0,0207** , que corresponde ao percentual de .....  
**2,07%** , compensado pela utilização do superávit dos exercícios anteriores.

### 3.0 SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
<b>A - ATIVO FINANCEIRO (Disponível) = (B+C+D)</b>	<b>1.119.913,35</b>	<b>1.473.643,42</b>	<b>1.548.470,52</b>	<b>1.083.900,48</b>
B - Bancos Conta Movimento			2.140,05	<b>1.030.904,96</b>
C - Aplicações Financ. Recursos Próprios	1.119.913,35	1.473.643,42	864.580,75	-
D - Aplicações Financ. Recursos Vinculados			681.749,72	<b>52.995,52</b>
<b>E - PASSIVO FINANCEIRO = (F+G)</b>	<b>381.770,13</b>	<b>80.488,27</b>	<b>17.954,02</b>	<b>350.477,25</b>
F - Restos a Pagar (obrigações)	381.770,13	80.488,27	17.475,77	<b>350.477,25</b>
G - Consignações (depósitos)			478,25	
<b>SUPERÁVIT = ( A - E )</b>	<b>738.143,22</b>	<b>1.393.155,15</b>	<b>1.530.516,50</b>	<b>733.423,23</b>

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstra um Superávit de ..... R\$ **733.423,23** (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

O Superávit Financeiro corresponde à **6,77%** , do total da Receita arrecadada no exercício.

#### 4.0 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

UNIDADE GESTORA - MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL				
RESTOS A PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				
Nº DE EMPENHO	FORNECEDOR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL R\$
0008/2015	PASEP	2.459,54	-	2.459,54
0058/2015	Confederação Nacional dos Municípios - CNM	-	531,00	531,00
0085/2015	Celesc Distribuição S.A.	-	320,10	320,10
0167/2015	Pain Const. Instalações e Comércio Ltda ME	-	7.639,26	7.639,26
0758/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	-	720,96	720,96
1335/2015	Construtora Conav Ltda ME	-	8.147,83	8.147,83
1889/2015	Airton Kerbes ME	-	11.500,00	11.500,00
2120/2015	Airton Kerbes ME	-	1.642,96	1.642,96
2221/2015	Concisa Pavimentação e Terraplenagem Ltda	-	131.351,30	131.351,30
2222/2015	Concisa Pavimentação e Terraplenagem Ltda	-	45.988,83	45.988,83
2223/2015	Concisa Pavimentação e Terraplenagem Ltda	-	21.605,77	21.605,77
2323/2015	Construtora Conav Ltda ME	-	43.986,56	43.986,56
2339/2015	Celesc Distribuição S.A.	-	8.413,39	8.413,39
2342/2015	Maravimáquinas Com. De Peças e Serv. Ltda	-	1.009,00	1.009,00
2360/2015	Maravimáquinas Com. De Peças e Serv. Ltda	-	788,39	788,39
2361/2015	Maravimáquinas Com. De Peças e Serv. Ltda	-	4.961,61	4.961,61
2452/2015	Pedras Sul Ltda ME	-	22.443,10	22.443,10
2453/2015	Pedras Sul Ltda ME	-	1.066,05	1.066,05
2463/2015	Gente Seguradora S.A.	367,00	-	367,00
2472/2015	Kommaq Comércio De Peças e Serv. Ltda ME	-	180,00	180,00
2478/2015	Tornearia Ferraria Pansera Ltda ME	-	9.687,00	9.687,00
2601/2015	Construtora Conav Ltda ME	-	11.848,60	11.848,60
2609/2015	AV & F Terraplenagem Ltda ME	3.260,25	-	3.260,25
2615/2015	Berplan Terraplenagens Ltda EPP	2.904,00	-	2.904,00
2617/2015	PASEP	1.054,75	-	1.054,75
2618/2015	Celesc Distribuição S.A.	-	200,00	200,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.045,54</b>	<b>334.031,71</b>	<b>344.077,25</b>

UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.				
RESTOS A PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				
Nº DE EMPENHO	FORNECEDOR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL R\$
0577/2015	ICAP - Instituto De Consult. Em Administração	-	6.400,00	6.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>

UNIDADE GESTORA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
RESTOS A PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				
Nº DE EMPENHO	FORNECEDOR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL R\$
XXXXXXXX	XX	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CONSOLIDADO			
RESTOS A PAGAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			
ENTIDADE/UNIDADE GESTORA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL	10.045,54	334.031,71	344.077,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.	-	6.400,00	6.400,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.045,54</b>	<b>340.431,71</b>	<b>350.477,25</b>

## 5.0 GASTOS COM SAÚDE

Demonstrativo da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de Saúde, conforme Art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

EXERCÍCIO DE 2015	Valor R\$	%
<b>A - RECEITA DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS = ( A.1 + A.2 + A3)</b>	<b>9.163.270,38</b>	<b>100,00</b>
<b>A.1 - IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>258.382,32</b>	<b>2,8198</b>
IPTU	53.917,82	0,5884
ISS	70.161,68	0,7657
ITBI	20.030,00	0,2186
IRRF	109.449,19	1,1944
Dívida Ativa de Impostos (Rec. Tributária)	3.598,02	0,0393
Multas de Impostos (Rec.Tributária)	1.545,11	0,0169
Deduções da Receita de IPTU	(319,50)	(0,0035)
<b>A.2 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>3.000.444,43</b>	<b>32,7443</b>
Cota do ICMS	2.836.364,52	30,9536
Cota IPVA	119.997,22	1,3095
IPI	44.082,69	0,4811
<b>A.3 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.904.443,63</b>	<b>64,4360</b>
Cota FPM	5.973.278,41	65,1872
Dedução de 1% do FPM	(82.013,53)	(0,8950)
Cota - parte do ITR	1.287,81	0,0141
Lei 87/96	11.890,94	0,1298
	<b>Total R\$</b>	
<b>B - DESPESAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>2.139.558,11</b>
<b>C - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>		<b>527.840,09</b>
<b>COMPONENTE</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
( + ) Total das despesas c/Ações e Serv.Públ. De Saúde	2.139.558,11	23,3493
( + ) RP de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.400,00	0,0698
( - ) Total das deduções c/Ações e Serv. Públ. De Saúde	527.840,09	5,7604
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>	<b>1.618.118,02</b>	<b>17,66</b>
<b>VALOR MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS C/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.374.490,56</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE MÍNIMO DE 15%</b>	<b>243.627,46</b>	<b>2,66</b>

No Exercício de 2015, o município aplicou em Saúde um percentual de ..... **17,66** % da Receita de Impostos/Transferências. O valor da Receita arrecadada para fins de cálculo foi de R\$ ..... **9.163.270,38** e a despesa com saúde para fins de apuração do cálculo foi de R\$ ..... **1.618.118,02** .

Foi aplicado **ACIMA** do limite mínimo de 15%, o valor de R\$ ..... **243.627,46**  
que corresponde a um percentual de ..... **2,66** % da Receita de Impostos/Transferências.

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município **CUMPRIU** o disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT - Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, no período em questão.

Acompanhamos os serviços prestados na área da saúde: as contratações de serviços, a aquisição de materiais e os gastos em geral, constatando assim que a população foi bem atendida, sem interrupção de serviços, e os recursos devidamente aplicados.

## 6.0 GASTOS COM EDUCAÇÃO

### 6.1 GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Art. 212 CF

EXERCÍCIO DE 2015

NO EXERCÍCIO DE 2015	Valor R\$	%
<b>A- RECEITA DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS =( A.1 + A.2 + A3)</b>	<b>9.245.283,91</b>	<b>100,00</b>
<b>A.1 - IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>258.382,32</b>	<b>2,7947</b>
IPTU	53.917,82	0,5832
ISS	70.161,68	0,7589
ITBI	20.030,00	0,2167
IRRF	109.449,19	1,1838
Dívida Ativa de Impostos (Rec. Tributária)	3.598,02	0,0389
Multas de Impostos (Rec.Tributária)	1.545,11	0,0167
Multas de Impostos (Rec.Tributária)	(319,50)	(0,0035)
<b>A.2 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>3.000.444,43</b>	<b>32,4538</b>
Cota do ICMS	2.836.364,52	30,6790
Cota IPVA	119.997,22	1,2979
IPI	44.082,69	0,4768
<b>A.3 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.986.457,16</b>	<b>64,7515</b>
Cota FPM	5.973.278,41	64,6089
Cota - parte do ITR	1.287,81	0,0139
Lei 87/96	11.890,94	0,1286
	<b>Total R\$</b>	
<b>B - TOTAL DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>1.190.598,44</b>
<b>C - Restos a Pagar - Despesas Outros Recursos de Impostos</b>		<b>43.986,56</b>
<b>D - TOTAL DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>344.083,44</b>
<b>E - REPASSE AO FUNDEB</b>		<b>1.780.975,49</b>
<b>F - RETORNO DO FUNDEB</b>		<b>544.917,71</b>
<b>G - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (E-F)</b>		<b>1.236.057,78</b>
<b>H - Deduções (Rec.Aplic.Financeira Recursos FUNDEB )</b>		<b>5.687,72</b>
<b>I - Deduções (Superávit Financ.Exerc.Anterior do FUNDEB)</b>		<b>-</b>
<b>J - DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL = (B+C+D+G-H-I)</b>		<b>2.809.038,50</b>
<b>Total das Receitas de Impostos e Transferências = (A)</b>	<b>9.245.283,91</b>	<b>%</b>
<b>Total das Despesas para efeito de cálculo = (J)</b>	<b>2.809.038,50</b>	<b>30,38</b>
<b>Valor Mínimo de 25% das Receitas c/ Impostos e Transferências</b>	<b>2.311.320,98</b>	<b>25,00</b>
<b>VALOR ACIMA DO LIMITE (25%)</b>	<b>497.717,52</b>	<b>5,38</b>
<b>Obs: O Município CUMPRIU o limite da CF diante dos dados apresentados.</b>		

No Exercício de 2015, o Município aplicou um percentual de **30,38** % da Receita de Impostos e Transferências, com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ou seja, o valor de R\$ ..... **497.717,52** , **ACIMA** do limite mínimo.

O valor da Receita arrecadada para fins de cálculo foi de R\$ ..... **9.245.283,91** e a despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de apuração do cálculo foi de R\$..... **2.809.038,50** .

Foi aplicado **ACIMA** do limite mínimo de 25%, o valor de R\$ ..... **497.717,52** que corresponde a um percental de ..... **5,38** % da Receita de Impostos/Transferências.

Pelos dados apresentados, fica evidenciado que o município **CUMPRIU** o disposto no Art.212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do do ensino, no Exercício de 2015.

Acompanhamos os serviços na área da educação, contratações de serviços para o transporte escolar e demais gastos relacionados às ações para o desenvolvimento do ensino, no atendimento aos alunos da educação básica, constatando que o ano letivo transcorreu normalmente, e os gastos aplicados de acordo e em conformidade com a legislação vigente.

## 6.2 APLICAÇÃO DO FUNDEB

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do **FUNDEB** em despesas com remuneração de profissionais do magistério do Ensino Fundamental, conforme determina o Art. 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996, no Exercício de 2015.

INDICADORES DO FUNDEB		R\$	%
A	Transferências de Recursos do FUNDEB	544.917,71	98,97
B	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.687,72	1,03
<b>C</b>	<b>Total de Recursos Provenientes do FUNDEB = (A+B)</b>	<b>550.605,43</b>	<b>100,00</b>
D	Despesas do FUNDEB Com Educação Infantil	-	-
E	Despesas do FUNDEB Com Ensino Fundamental	535.572,02	97,27
<b>F</b>	<b>Valor Gasto com remuneração Profissionais do Magistério = (D+E)</b>	<b>535.572,02</b>	<b>97,27</b>
<b>G</b>	<b>Vlr.que deveria ser aplicado c/remuner.Prof.Magistério = (C x 60%)</b>	<b>330.363,26</b>	<b>60,00</b>
<b>H</b>	<b>VALOR APLICADO A MAIOR = (F-G)</b>	<b>205.208,76</b>	<b>37,27</b>
<b>Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias</b>		<b>CUMPRIDO</b>	
<b>I</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB = (J+L)</b>	<b>16.821,71</b>	<b>3,06</b>
J	Outras Despesas do FUNDEB com Educação Infantil	-	-
L	Outras Despesas do FUNDEB com Ensino Fundamental	16.821,71	3,06
<b>M</b>	<b>Máximo 5% não aplicado no exercício (Art.21, § 2º, Lei 11.494/2007) = (C-F-I)</b>	<b>-1.788,30</b>	<b>(0,32)</b>
<b>N</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB</b>	<b>8.237,30</b>	<b>1,50</b>
<b>O</b>	<b>Saldo banco e /ou aplicações disponível do FUNDEB final do exercício de 2015 = (M+N)</b>	<b>6.449,00</b>	<b>1,17</b>
<b>Art. 21, § 2º, da Lei 11.494/2007</b>		<b>CUMPRIDO</b>	

Em relação às despesas com remuneração dos professores do Ensino Fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, no percentual mínimo de 60% dos recursos

oriundos do FUNDEB, o município **CUMPRIU** o disposto no Art. 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996, e **CUMPRIU** o disposto no Art. 21, § 2º, da Lei 11.494/2007, no exercício de 2015, período em questão.

O valor mínimo que deveria ser aplicado era de R\$ ..... **330.363,26** , e o município aplicou o valor de R\$ ..... **535.572,02** , que corresponde o valor aplicado a maior de R\$ ..... **205.208,02** , significando um percentual de ..... **37,27%** acima do limite mínimo.

O Município aplicou praticamente todo valor repassado com remuneração de profissionais em efetivo exercício no magistério. Constatamos portanto, que os recursos foram aplicados na sua finalidade específica.

O Município também **CUMPRIU** o Art. 21, § 2º, da Lei Nº. 11.494/2007 - FUNDEB, deixando de aplicar no Exercício o valor de R\$ ..... **6.449,00** , que corresponde ao percentual de ..... **1,17%** , do total dos recursos provenientes do FUNDEB, ou seja, um percentual bem abaixo do percentual máximo de 5%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente.

**OBS: O FUNDEB reteu do Município a Importância de ..... R\$ 1.780.975,49 e devolveu ao Município o valor de ..... R\$ 544.917,71 correspondendo a apenas 25,77 % do valor retido.**

## 7.0 GASTOS COM PESSOAL

### 7.1 GASTOS COM PESSOAL CONSOLIDADO (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

**Demonstrativo da Despesa Com Pessoal nos últimos 12 meses (até 31/12//2015), em relação a Receita Corrente Líquida - RCL:**

DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO	Despesa Liquidada
	últimos 12 meses (até 31/12/2015)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>5.084.614,21</b>
Pessoal Ativo	4.758.659,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF)	325.955,16
<b>Despesas não Computadas (Art.19 § 1º da LRF)</b>	<b>66.072,90</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.072,90
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
<b>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite</b>	<b>5.018.541,31</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>9.657.064,79</b>
% do Total da Despesa Líquida c/Pessoal p/fins de Apuração do Limite-TDP sobre a RCL	<b>51,97</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 60,00%</b>	<b>5.794.238,87</b>
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 60,00%</b>	<b>775.697,56</b>
<b>% ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 60,00%</b>	<b>8,03</b>

LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo) = 57,00% (artigo 22 da LRF)	<b>5.504.526,93</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 57,00%	<b>485.985,62</b>
% ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 57,00%	<b>5,03</b>
LIMITE DE ALERTA (90% do Limite Máximo) = 54,00% (artigo 59 da LRF)	<b>5.214.814,99</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 54,00%	<b>196.273,68</b>
% ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 54,00%	<b>2,03</b>

(De Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015).

## 7.2 GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O Gasto com pessoal do Poder Executivo vem sendo mantido sob controle e nos últimos 12 meses, até o término do 6º bimestre do exercício de 2015, ou seja, até 31 de Dezembro de 2015, limitou-se a ..... **48,86** %, da Receita Corrente Líquida - RCL.

O Município de Santiago do Sul não possui Folha de Pagamento com Inativos e Pensionistas.

**Demonstrativo da Despesa Com Pessoal nos últimos 12 meses (até 31/12/2015) em relação a Receita Corrente Líquida - RCL:**

<b>DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO</b>	<b>Despesa Liquidada</b>
	últimos 12 meses (até 31/12/2015)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>4.784.383,19</b>
Pessoal Ativo	4.471.490,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF)	312.892,20
<b>Despesas não Computadas (Art.19 § 1º da LRF)</b>	<b>66.072,90</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.072,90
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
<b>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite</b>	<b>4.718.310,29</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>9.657.064,79</b>
% do Total da Despesa Líquida c/Pessoal p/fins de Apuração do Limite-TDP sobre a RCL	<b>48,86</b>
LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 54,00%	<b>5.214.814,99</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 54,00%	<b>496.504,70</b>
% ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 54,00%	<b>5,14</b>
LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 51,30%	<b>4.954.074,24</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 51,30%	<b>235.763,95</b>
% ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 51,30%	<b>2,44</b>
LIMITE DE ALERTA (90% do Limite Máximo) = 48,60% (artigo 59 da LRF)	<b>4.693.333,49</b>
VALOR ACIMA DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 48,60%	<b>(24.976,80)</b>
% ACIMA DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 48,60%	<b>(0,26)</b>

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Município de Santiago do Sul **CUMPRIU** os limites de pessoal do Poder Executivo estabelecidos no artigo 169 da

Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos últimos 12 meses (até 31/12/2015).  
(De Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015).

### 7.3 GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

O Gasto com pessoal do Poder Legislativo vem sendo mantido sob controle e nos últimos 12 meses, até o término do 6º bimestre do exercício de 2015, ou seja, até 31 de Dezembro de 2015, limitou-se a ..... **3,11** %, da Receita Corrente Líquida - RCL.

O Poder Legislativo do Município de Santiago do Sul não possui Folha de Pagamento com Inativos e Pensionistas.

**Demonstrativo da Despesa Com Pessoal nos últimos 12 meses (até 31/12/2015), em relação a Receita Corrente Líquida - RCL:**

DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	Despesa Liquidada
	últimos 12 meses (até 31/12/2015)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>300.231,02</b>
Pessoal Ativo	287.168,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF)	13.062,96
<b>Despesas não Computadas (Art.19 § 1º da LRF)</b>	<b>-</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
<b>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite</b>	<b>300.231,02</b>
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>9.657.064,79</b>
% do Total da Despesa Líquida c/Pessoal p/fins de Apuração do Limite-TDP sobre a RCL	<b>3,11</b>
LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 6,00%	<b>579.423,89</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 6,00%	<b>279.192,87</b>
% ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO (artigo 20 da LRF) = 6,00%	<b>2,89</b>
LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 5,70%	<b>550.452,69</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 5,70%	<b>250.221,67</b>
% ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL (artigo 22 da LRF) = 5,70%	<b>2,59</b>
LIMITE DE ALERTA (90% do Limite Máximo) = 5,40% (artigo 59 da LRF)	<b>521.481,50</b>
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 5,40%	<b>221.250,48</b>
% ABAIXO DO LIMITE DE ALERTA (artigo 59 da LRF) = 5,40%	<b>2,29</b>

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Poder Legislativo do Município de Santiago do Sul, **CUMPRIU** os limites de pessoal estabelecidos no artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos últimos 12 meses (até 31/12/2015).  
(De Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015).

### 7.3.1 LIMITE MÁXIMO DE 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (Artigo 29, Inciso VII da CF)

COMPONENTE	VALOR R\$	%
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015	10.828.222,96	100,00%
REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE 2015	235.027,66	2,17%

O montante gasto com remuneração dos vereadores no exercício de 2015, foi na ordem de R\$ ..... **235.027,66**, representando o percentual de ..... **2,17%** da receita total do município. Desta forma fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no Artigo 29, Inciso VII da Constituição Federal.

### 7.3.2 LIMITE MÁXIMO DE 5 à 8 % CONFORME ARTIGO 29-A, INCISOS I, II, III e IV DA CF

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009 = 7% para Município de até 100.000 habitantes)

IPTU/2014	50.701,96	0,5547
ISS/2014	71.680,59	0,7842
ITBI/2014	16.120,00	0,1764
IRRF/2014	87.912,28	0,9618
Dívida Ativa de Impostos (Rec. Tributária)/2014	2.626,17	0,0287
Multas de Impostos (Rec. Tributária)/2014	924,76	0,0101
<b>A.1 - IMPOSTOS MUNICIPAIS (Exercício de 2014)</b>	<b>229.965,76</b>	<b>2,5160</b>
Cota do ICMS/2014	2.837.362,21	31,0432
Cota IPVA/2014	111.572,09	1,2207
IPI/2014	43.637,85	0,4774
<b>A.2 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (Exercício de 2014)</b>	<b>2.992.572,15</b>	<b>32,7414</b>
Cota FPM/2014	5.904.511,33	64,6006
Cota - parte do ITR/2014	1.091,16	0,0119
Lei 87/96/2014	11.889,24	0,1301
<b>A.3 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (Exercício de 2014)</b>	<b>5.917.491,73</b>	<b>64,7426</b>
<b>A- RECEITA DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS/2014 = ( A.1 + A.2 + A3)</b>	<b>9.140.029,64</b>	<b>100,0000</b>
<b>7% (sete por cento) RECEITA DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS/2014</b>	<b>639.802,07</b>	<b>7,0000</b>
<b>Despesa Total Liquidada do Poder Legislativo no Exercício de 2015</b>	<b>351.045,12</b>	<b>3,8407</b>
<b>Despesa Liquidada no Exercício de 2015 - ABAIXO DO LIMITE - CUMPRIDO</b>	<b>288.756,95</b>	<b>3,1593</b>

O montante da despesa liquidada do Poder Legislativo no Exercício de 2015, foi na ordem de... R\$ **351.045,12**, representando o percentual de ..... **3,8407%** da receita tributária do município e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior (exercício de 2014).

Desta forma fica evidenciado que o Poder Legislativo CUMPRIU o limite de 7,00% (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58, de 2009 = 7% para Municípios de até 100.000 habitantes).

**7.3.3 LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUÍDO O GASTO COM O SUBSÍDIO DE SEUS VEREADORES (Artigo 29-A, § 1º da CF)**

COMPONENTE	VALOR R\$	%
Receita do Poder Legislativo - Valor Orçado Inicialmente para 2015	395.336,00	91,87%
( + ) Suplementações do Exercício de 2015	35.000,00	8,13%
( - ) Anulação de Dotações do Exercício de 2015		0,00%
<b>RECEITA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>430.336,00</b>	<b>100,00%</b>
Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara Para Pagamento da Folha	301.235,20	70,00%
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>300.231,02</b>	<b>69,77%</b>
(+) Pessoal Ativo	287.168,06	66,73%
(+) Pessoal Inativo e Pensionistas	-	0,00%
(+) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 da LRF)	13.062,96	3,04%
<b>Despesas não Computadas (Art.19 § 1º da LRF)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	0,00%
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	0,00%
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	0,00%
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-	0,00%
<b>Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de Apuração do Limite em 2015</b>	<b>300.231,02</b>	<b>69,77%</b>
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE</b>	<b>1.004,18</b>	<b>0,23%</b>

A Despesa com subsídios dos vereadores no Exercício de 2015, foi na ordem de R\$ **300.231,02**, representando o percentual de ..... **69,77%** da receita total do Poder Legislativo orçada e atualizada para o exercício de 2015, que perfaz o montante de R\$ ..... **430.336,00**

Desta forma fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no Artigo 29, § 1º da Constituição Federal.

**7.3.4 Subsídio máximo dos vereadores ( 20% daquele fixado para deputados estaduais)**

MÊS/2015	REMUNERAÇÃO VEREADOR	REMUNERAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	1.586,40	25.322,25	6,26
FEVEREIRO	1.586,40	25.322,25	6,26
MARÇO	1.708,24	25.322,25	6,75
ABRIL	1.708,24	25.322,25	6,75
MAIO	1.708,24	25.322,25	6,75
JUNHO	1.708,24	25.322,25	6,75
JULHO	1.708,24	25.322,25	6,75
AGOSTO	1.708,24	25.322,25	6,75
SETEMBRO	1.708,24	25.322,25	6,75
OUTUBRO	1.708,24	25.322,25	6,75
NOVEMBRO	1.708,24	25.322,25	6,75
DEZEMBRO	1.708,24	25.322,25	6,75

## 8.0 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

### 8.1 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - PODER EXECUTIVO

Meses	Cargos Efetivos	Cargos Comissionados	Cargos Eletivos	Efetivos em Comissão	Cargos de ACT	Outros (Estagiários)	Total
dez/14	65	23	2	0	14	2	106
jan/15	65	25	2	0	14	1	107
fev/15	65	27	2	0	24	1	119
mar/15	65	27	2	0	23	1	118
abr/15	65	26	2	0	28	1	122
mai/15	65	26	2	0	28	1	122
jun/15	65	25	2	0	25	2	119
jul/15	65	28	2	0	24	2	121
ago/15	65	28	2	5	24	2	126
set/15	65	26	2	5	24	2	124
out/15	65	26	2	5	21	2	121
nov/15	65	27	2	5	19	2	120
dez/15	65	28	2	5	9	2	111

**OBS:** Dentre os cargos efetivos, 01 (um) servidor encontram-se em Licença sem Vencimento.

**OBS:** A partir de agosto de 2015, passamos a considerar as despesas dos Conselheiros Tutelares, como despesa de pessoal, conforme orientação.

### 8.2 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - PODER LEGISLATIVO

Meses	Cargos Efetivos	Cargos Comissionados	Cargos Eletivos	Efetivos em Comissão	Cargos de ACT	Outros (Estagiários)	Total
dez/14	0	1	9	0	0	0	10
jan/15	0	1	9	0	0	0	10
fev/15	0	1	9	0	0	0	10
mar/15	0	1	9	0	0	0	10
abr/15	0	1	9	0	0	0	10
mai/15	0	1	9	0	0	0	10
jun/15	0	1	9	0	0	0	10
jul/15	0	1	9	0	0	0	10
ago/15	0	1	9	0	0	0	10
set/15	0	1	9	0	0	0	10
out/15	0	1	9	0	0	0	10
nov/15	0	1	9	0	0	0	10
dez/15	0	1	9	0	0	0	10

## 9.0 DÍVIDA ATIVA

### 9.1 COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA CORRIGIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	2.642,26
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	402,10
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros De Mora Dívida Ativa de Outros Tributos	8.628,58
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros De Mora Dívida Ativa de Outras Receitas	10.751,56
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	8.616,92
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	2.021,30
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	21.979,11
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Da Dív. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	29.377,84
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>84.419,67</b>

### 9.2 MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2015

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2015	VALOR R\$
A - Saldo dos Exercícios Anteriores - em 31 de Dezembro de 2014	78.032,48
B - Correção Monetária, Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa até 31/12/2015, Referente Dívidas Inscritas até 31/12/2014)	6.779,78
C - Dívida Ativa Inscrita no Exercício de 2015 (em 31/12/2015) - Corrigida	16.402,53
D - Dívida Ativa Cobrada (arrecadada) no Exercício de 2015 - Corrigida	16.795,12
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 = (A+B+C-D)</b>	<b>84.419,67</b>

### 9.3 DEMONSTRAÇÃO DO COMPARATIVO DA DÍVIDA ATIVA

Demonstrativo	Exercício/2011 Valor R\$	Exercício/2012 Valor R\$	Exercício/2013 Valor R\$	Exercício/2014 Valor R\$	Exercício/2015 Valor R\$
SALDO DA DÍVIDA ATIVA (Corrigida)	38.619,97	54.641,09	72.039,75	78.032,48	84.419,67

### 10.0 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA - CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONSOLIDADA	
( + ) Saldo do Exercício Anterior (2014) (Dívida Fundada - Contrato com o BADESC)	498.650,00
( + ) Inscrição de Dívida Fundada Consolidada em 2015 - Precatórios	20.893,28
( + ) Correção da Dívida (Operação Contraída Sem Correção/Juros)	-
( - ) Amortização (Pagamento) da Dívida em 2015	239.352,00
( - ) Baixa Por Cancelamento da Dívida em 2015	-
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - EXERCÍCIO DE 2016</b>	<b>280.191,28</b>

## 11.0 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADA

TÍTULOS	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>A - RESTOS A PAGAR = ( B + C )</b>	<b>17.475,77</b>	<b>350.477,25</b>	<b>17.475,77</b>	<b>350.477,25</b>
B - Restos a Pagar Não Processados	8.461,00	340.431,71	8.461,00	340.431,71
C - Restos a Pagar Processados	9.014,77	10.045,54	9.014,77	10.045,54
<b>D - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR = ( E )</b>	<b>-</b>	<b>239.352,00</b>	<b>239.352,00</b>	<b>-</b>
E - Ag.de Fomento do Estado de SC S.A. - BADESC	-	239.352,00	239.352,00	-
<b>F - DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES = (G+H+I+J+L+M+N+O)</b>	<b>478,25</b>	<b>562.799,80</b>	<b>563.278,05</b>	<b>-</b>
G - ASMUSUL	-	7.349,38	7.349,38	-
H - FUNRURAL	-	79,45	<b>79,45</b>	-
I - INSS	478,25	396.319,73	396.797,98	-
J - IRRF - Pessoa Física	-	101.369,97	101.369,97	-
L - IRRF - Pessoa Jurídica	-	8.611,77	8.611,77	-
M - ISS - Retenções	-	39.647,05	39.647,05	-
N - Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	3.245,75	3.245,75	-
O - Sindicato Trab.Serv.Públicos Reg.Chapecó	-	6.176,70	6.176,70	-
<b>TOTAL GERAL = (A+D+F)</b>	<b>17.954,02</b>	<b>1.152.629,05</b>	<b>820.105,82</b>	<b>350.477,25</b>

## 12.0 REMESSA DE DADOS AO TCE

### 12.1 REMESSA DE DADOS AO TCE ATRAVÉS DO SISTEMA E-SFINGE

Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, verifiquei a situação das remessas através do Sistema E-Sfinge, sendo que estão conforme descritas no quadro a seguir:

SISTEMA E-SFINGE			
UNIDADES			
Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Câmara de Vereadores e Controle interno			
BIMESTRE	SITUAÇÃO DA REMESSA	DATA DA CONFIRMAÇÃO	PROTOCOLO Nº
6º BIMESTRE/2014	CONFIRMADA	06/02/2015	23.387
1º BIMESTRE/2015	CONFIRMADA	19/06/2015	23.878
2º BIMESTRE/2015	CONFIRMADA	26/06/2015	23.903
3º BIMESTRE/2015	CONFIRMADA	28/07/2015	24.205
4º BIMESTRE/2015	CONFIRMADA	06/10/2015	24.844
5º BIMESTRE/2015	CONFIRMADA	26/11/2015	25.327
6º BIMESTRE/2015	CONFIRMADA	12/02/2016	25.753

### 12.2 REMESSA DE DADOS AO TCE ATRAVÉS DO SISTEMA E-SFINGE OBRAS - MUNICÍPIO

SISTEMA E-SFINGE OBRAS - MUNICÍPIO				
SISTEMA E-SFINGE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC				
UG	COMPETÊNCIA	RECIBO Nº	TIPO DO RECIBO	DATA EMISSÃO
Prefeitura Municipal	dez/14	233.306	Informações Prestadas	02/01/2015
Prefeitura Municipal	jan/15	234.524	Informações Prestadas	05/02/2015

Prefeitura Municipal	fev/15	235.703	Informações Prestadas	06/03/2015
Prefeitura Municipal	mar/15	237.076	Informações Prestadas	01/04/2015
Prefeitura Municipal	abr/15	238.157	Informações Prestadas	04/05/2015
Prefeitura Municipal	mai/15	239.787	Informações Prestadas	03/06/2015
Prefeitura Municipal	jun/15	241.183	Informações Prestadas	02/07/2015
Prefeitura Municipal	jul/15	242.739	Informações Prestadas	04/08/2015
Prefeitura Municipal	ago/15	244.271	Informações Prestadas	01/09/2015
Prefeitura Municipal	set/15	245.988	Informações Prestadas	02/10/2015
Prefeitura Municipal	out/15	248.843	Informações Prestadas	13/11/2015
Prefeitura Municipal	nov/15	250.160	Informações Prestadas	04/12/2015
Prefeitura Municipal	dez/15	251.295	Informações Prestadas	07/01/2016

### 12.3 REMESSA DE DADOS AO TCE ATRAVÉS DO SISTEMA E-SFINGE OBRAS - F.M.S.

<b>SISTEMA E-SFINGE OBRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>SISTEMA E-SFINGE OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL/SC</b>				
<b>UG</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>RECIBO Nº</b>	<b>TIPO DO RECIBO</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>
Fundo Municipal de Saúde	dez/14	233.307	Isenção	02/01/2015
Fundo Municipal de Saúde	jan/15	234.521	Isenção	05/02/2015
Fundo Municipal de Saúde	fev/15	235.632	Isenção	05/03/2015
Fundo Municipal de Saúde	mar/15	237.048	Isenção	01/04/2015
Fundo Municipal de Saúde	abr/15	238.085	Isenção	04/05/2015
Fundo Municipal de Saúde	mai/15	239.724	Isenção	03/06/2015
Fundo Municipal de Saúde	jun/15	241.181	Isenção	02/07/2015
Fundo Municipal de Saúde	jul/15	242.735	Isenção	04/08/2015
Fundo Municipal de Saúde	ago/15	244.239	Isenção	01/09/2015
Fundo Municipal de Saúde	set/15	245.966	Isenção	02/10/2015
Fundo Municipal de Saúde	out/15	247.779	Isenção	03/11/2015
Fundo Municipal de Saúde	nov/15	250.159	Isenção	04/12/2015
Fundo Municipal de Saúde	dez/15	251.197	Isenção	05/01/2016

### 12.4 REMESSA DE DADOS AO TCE ATRAVÉS DO SISTEMA E-SFINGE OBRAS - CÂMARA DE VEREADORES

<b>SISTEMA E-SFINGE OBRAS - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>				
<b>SISTEMA E-SFINGE OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL/SC</b>				
<b>UG</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>RECIBO Nº</b>	<b>TIPO DO RECIBO</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>
Câmara Municipal de Vereadores	dez/14	232.320	Isenção	04/12/2014
Câmara Municipal de Vereadores	jan/15	233.308	Isenção	02/01/2015
Câmara Municipal de Vereadores	fev/15	235.633	Isenção	05/03/2015
Câmara Municipal de Vereadores	mar/15	237.049	Isenção	01/04/2015
Câmara Municipal de Vereadores	abr/15	238.077	Isenção	04/05/2015
Câmara Municipal de Vereadores	mai/15	239.725	Isenção	03/06/2015
Câmara Municipal de Vereadores	jun/15	241.182	Isenção	02/07/2015
Câmara Municipal de Vereadores	jul/15	242.729	Isenção	04/08/2015
Câmara Municipal de Vereadores	ago/15	244.245	Isenção	01/09/2015
Câmara Municipal de Vereadores	set/15	245.967	Isenção	02/10/2015

Câmara Municipal de Vereadores	out/15	247.780	Isenção	03/11/2015
Câmara Municipal de Vereadores	nov/15	250.158	Isenção	04/12/2015
Câmara Municipal de Vereadores	dez/15	251.196	Isenção	05/01/2016

## 12.5 ENVIO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAIS DO CONTROLE INTERNO

BIMESTRE	DATA DE ENVIO
1º BIMESTRE DE 2015	19/06/2015
2º BIMESTRE DE 2015	26/06/2015
3º BIMESTRE DE 2015	28/07/2015
4º BIMESTRE DE 2015	06/10/2015
5º BIMESTRE DE 2015	26/11/2015
6º BIMESTRE DE 2015	12/02/2016

## 13.0 LIMITAÇÃO DE EMPENHO

O Município de Santiago do Sul/SC, não formalizou nenhum ato ou procedimento administrativo de limitação de empenho no Exercício de 2015, tendo em vista não haver necessidade, pois a receita líquida realizada superou a receita líquida prevista para o período em questão, conforme exposto a seguir, atendendo o Art. 9º da LRF.

RECEITA LÍQUIDA PREVISTA X RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA						
BIMESTRE 2015	MESES 2015	RECEITA PREVISTA	RECEITA EXECUTADA	DIFERENÇA	DÉFICIT OU SUPERÁVIT	≠ Rec. Exec.em Relação Prevista
1º	JANEIRO	669.825,00	874.648,58	204.823,58	SUPERÁVIT	30,58%
BI/2015	FEVEREIRO	670.825,00	882.191,90	211.366,90	SUPERÁVIT	31,51%
<b>TOTAL</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>1.340.650,00</b>	<b>1.756.840,48</b>	<b>416.190,48</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>31,04%</b>
2º	MARÇO	744.725,00	1.244.197,91	499.472,91	SUPERÁVIT	67,07%
BI/2015	ABRIL	776.475,00	799.704,63	23.229,63	SUPERÁVIT	2,99%
<b>TOTAL</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>1.521.200,00</b>	<b>2.043.902,54</b>	<b>522.702,54</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>34,36%</b>
3º	MAIO	724.175,00	871.539,75	147.364,75	SUPERÁVIT	20,35%
BI/2015	JUNHO	737.723,60	798.359,45	60.635,85	SUPERÁVIT	8,22%
<b>TOTAL</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>1.461.898,60</b>	<b>1.669.899,20</b>	<b>208.000,60</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>14,23%</b>
4º	JULHO	733.325,00	986.049,72	252.724,72	SUPERÁVIT	34,46%
BI/2015	AGOSTO	814.527,50	1.053.258,24	238.730,74	DÉFICIT	29,31%
<b>TOTAL</b>	<b>4º BIMESTRE</b>	<b>1.547.852,50</b>	<b>2.039.307,96</b>	<b>491.455,46</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>31,75%</b>
5º	SETEMBRO	889.215,00	683.162,34	(206.052,66)	DÉFICIT	-23,17%
BI/2015	OUTUBRO	1.332.375,00	781.052,34	(551.322,66)	DÉFICIT	-41,38%
<b>TOTAL</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>2.221.590,00</b>	<b>1.464.214,68</b>	<b>(757.375,32)</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>-34,09%</b>
6º	NOVEMBRO	979.625,00	741.699,64	(237.925,36)	DÉFICIT	-24,29%
BI/2015	DEZEMBRO	1.377.183,90	1.112.358,46	(264.825,44)	DÉFICIT	-19,23%
<b>TOTAL</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>2.356.808,90</b>	<b>1.854.058,10</b>	<b>(502.750,80)</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>-21,33%</b>
<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.450.000,00</b>	<b>10.828.222,96</b>	<b>378.222,96</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>3,62%</b>

A previsão da Receita Líquida para o Exercício de 2015 era de ..... R\$ **10.450.000,00**, e o Município de Santiago do Sul arrecadou o montante de ..... R\$ **10.828.222,96**, evidenciando um superávit de arrecadação na ordem de ..... R\$ **378.222,96**, que corresponde ao percentual de ..... **3,62%** em relação a Receita Líquida Prevista.

#### 14.0 RESULTADO PRIMÁRIO

O comportamento do Resultado Primário do Exercício de 2015, foi conforme demonstrado a seguir:

<b>RESULTADO PRIMÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2015 - CONSOLIDADO</b>			
<b>Rec.Prim.Correntes (I)</b>	<b>9.430.827,34</b>	<b>Despesas Primárias Correntes (I)</b>	<b>9.315.683,40</b>
(+) Receita Tributária	297.644,48	(+) Despesas Correntes	9.315.683,40
(+) Receita de Contribuição	41.655,01	(-) Juros e Encargos da Dívida	-
(+) Transf. Correntes	8.815.208,05		
(+) Demais Rec.Correntes	276.319,80		
<b>Rec.Prim.De Capital (II)</b>	<b>813.405,12</b>	<b>Despesas Primária de Capital (II)</b>	<b>1.162.085,07</b>
(+) Receita De Capital	1.174.217,12	(+) Despesas de Capital	1.401.437,07
(-) Operações de Crédito	-	(-) Concessão de Empréstimos	-
(-) Amort.de Empréstimos	2.950,00	(-) Aquis. Título de Capital Integralizado	-
(-) Alienação de Bens	357.862,00	(-) Amortização da Dívida	239.352,00
<b>A = (I+II) Rec.Primária</b>	<b>10.244.232,46</b>	<b>B = (I+II) Despesa Primária</b>	<b>10.477.768,47</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2015 (A-B)</b>			<b>(233.536,01)</b>
<b>Meta de Resultado Primário Fixada para o Exercício de 2015</b>			<b>(313.350,50)</b>

#### 15.0 RESULTADO NOMINAL

O comportamento do Resultado Nominal do Exercício de 2015, foi conforme demonstrado a seguir:

<b>RESULTADO NOMINAL - EXERCÍCIO DE 2015 - CONSOLIDADO</b>			
<b>CAMPO</b>	<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>EM 31/12/2014 ( a )</b>	<b>EM 31/12/2015 ( b )</b>
<b>I</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>498.650,00</b>	<b>280.191,28</b>
<b>II</b>	<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>1.539.455,75</b>	<b>1.646.283,34</b>
	( + ) Disponibilidade de Caixa Bruta	1.548.470,52	1.656.328,88
	( + ) Demais Haveres Financeiros	-	-
	( - ) Restos a pagar Processados (Consolidado)	9.014,77	10.045,54
<b>III</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA = ( I - II )</b>	<b>(1.040.805,75)</b>	<b>(1.366.092,06)</b>
<b>IV</b>	<b>Receitas de Privatizações ( IV )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>V</b>	<b>Passivos Reconhecidos ( V )</b>	<b>498.650,00</b>	<b>259.298,00</b>
<b>VI</b>	<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)</b>	<b>(1.539.455,75)</b>	<b>(1.625.390,06)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - EXERCÍCIO DE 2015 = ( b - a )</b>			<b>(85.934,31)</b>
<b>Meta de Resultado Nominal Fixada para o Exercício de 2015</b>			<b>(239.352,00)</b>

## 16.0 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### 16.1 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2014/2017

A Audiência Pública com finalidade de discutir a elaboração do PPA - Plano Plurianual 2014/2017, foi realizada conforme determina a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e de acordo com a Lei Municipal nº. 162/2001, de 23 de abril de 2001.

\* **Edital de Chamamento-Convocação Para Audiência Pública:** Nº.004/2013 - de 18/06/2013

\* **Divulgação do Edital:** Mural Público Municipal;

Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores;

Jornal de Circulação Regional - Editora Pedroso & Pedroso Ltda  
"Diário A Verdade" ;

Rádio Clube São Domingos - Programa Informativo Municipal.

Rádio Coração FM de Quilombo - Programa Informativo Municipal.

\* **Local Audiência Pública:** Centro de Múltiplo Uso, sito na Rua Ângelo Toazza nº. 586 -  
Centro - Santiago do Sul/SC

\* **Data da Realização da Audiência Pública:** 30/07/2013 às 14:00 horas

\* **Quantidade de pessoas presentes:** 55 (cinquenta e cinco) pessoas

\* **Ata da Audiência Pública:** Nº. 031/2013.

### 16.2 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI RELATIVO A LDO/2015

A Audiência Pública para discutir as prioridades para o exercício de 2015, a serem incluídas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias foi realizada, atendendo o Art. 48, § único da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Edital de Chamamento:** Nº. 009/2014 de 28/10/2014

\* **Divulgação do Edital:** Mural Público Municipal;

Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores;

Jornal de Circulação Regional - Editora Pedroso & Pedroso Ltda  
"Diário A Verdade" ;

DOM/SC - Edição Nº. 1603 - Página 375

Rádio Clube São Domingos - Programa Informativo Municipal.

Rádio Coração FM de Quilombo - Programa Informativo Municipal.

\* **Local Audiência Pública:** Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Beira Rio, 747  
Centro - Santiago do Sul/SC

\* **Data da Realização da Audiência Pública:** 13/11/2014 às 15:00 horas

\* **Quantidade de pessoas presentes:** 18 (dezoito) pessoas

\* **Ata da Audiência Pública:** Nº. 001/2014

**OBS: A Audiência Pública foi apenas para apresentar, discutir e aprovar os anexos da LDO de 2015. O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2015, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/04/2014. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 05 de Junho de 2014, resultando na Lei Municipal nº. 728/2014, de 12 de Junho de 2014.**

### 16.3 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

A Audiência Pública para discutir a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015 foi realizada, em atendimento a Lei Complementar Nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal Nº. 162/2001 - de 23 de abril de 2001.

**Edital de Chamamento:** Nº. 009/2014 de 28/10/2014

- \* **Divulgação do Edital:** Mural Público Municipal;  
Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores;  
Jornal de Circulação Regional - Editora Pedroso & Pedroso Ltda  
"Diário A Verdade" ;  
DOM/SC - Edição Nº. 1603 - Página 375  
Rádio Clube São Domingos - Programa Informativo Municipal.  
Rádio Coração FM de Quilombo - Programa Informativo Municipal.
- \* **Local Audiência Pública:** Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Beira Rio, 747  
Centro - Santiago do Sul/SC
- \* **Data da Realização da Audiência Pública:** 13/11/2014 às 15:00 horas
- \* **Quantidade de pessoas presentes:** 18 (dezoito) pessoas
- \* **Ata da Audiência Pública:** Nº. 001/2014

#### **16.5 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2015 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE/2015**

A Audiência Pública para avaliar as metas fiscais do 1º trimestre do exercício de 2015, em conformidade com o previsto no Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal Nº 162/2001 - de 23 de abril de 2001, combinado com o parágrafo 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e parágrafo 1º do Art. 166 da Constituição Federal e a Audiência Pública Para Apresentação do Relatório de Gestão da Saúde do 1º trimestre do exercício de 2015, em conformidade com o Art. 36, § 5º da Lei Complementar Nº 141/2012 - de 13 de Janeiro de 2012, foram realizadas no dia 11 de Junho de 2015.

\* **Edital de Chamamento - Convocação Para Audiência Pública:** Nº.005/2015 - de 27/05/2015

- \* **Divulgação do Edital:** Mural Público Municipal;  
Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores;  
Diário Oficial do Município - DOM/SC  
Internet - Site Oficial do Município  
Rádio Clube São Domingos - Programa Informativo Municipal.  
Rádio Coração FM de Quilombo - Programa Informativo Municipal.
- \* **Local Audiência Pública:** Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Beira Rio, 747  
Centro - Santiago do Sul/SC
- \* **Data da Realização da Audiência Pública:** 11 de Junho de 2015 às 18:00 horas
- \* **Quantidade de pessoas presentes:** 09 (nove) pessoas
- \* **Ata da Audiência Pública:** Nº. 002/2015.

#### **16.5 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE/2015 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE/2015**

A Audiência Pública para avaliar as metas fiscais do 2º trimestre do exercício de 2015, em conformidade com o previsto no Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal Nº 162/2001 - de 23 de abril de 2001, combinado com o parágrafo 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e parágrafo 1º do Art. 166 da Constituição Federal e a Audiência Pública Para Apresentação do Relatório de Gestão da Saúde do 2º trimestre do exercício de 2015, em conformidade com o Art. 36, § 5º da Lei Complementar Nº 141/2012 - de 13 de Janeiro de 2012, foram realizadas no dia 24 de Setembro de 2015.

\* **Edital de Chamamento - Convocação Para Audiência Pública:** Nº.006/2015 - de 14/09/2015

- \* **Divulgação do Edital:** Mural Público Municipal;  
Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores;  
Diário Oficial do Município - DOM/SC  
Internet - Site Oficial do Município  
Rádio Clube São Domingos - Programa Informativo Municipal.  
Rádio Coração FM de Quilombo - Programa Informativo Municipal.
- \* **Local Audiência Pública:** Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Beira Rio, 747  
Centro - Santiago do Sul/SC
- \* **Data da Realização da Audiência Pública:** 24 de Setembro de 2015 às 18:00 horas
- \* **Quantidade de pessoas presentes:** 12 (doze) pessoas
- \* **Ata da Audiência Pública:** Nº. 003/2015.

## **16.5 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE/2015 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE/2015**

A Audiência Pública para avaliar as metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2015, em conformidade com o previsto no Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal Nº 162/2001 - de 23 de abril de 2001, combinado com o parágrafo 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e parágrafo 1º do Art. 166 da Constituição Federal e a Audiência Pública Para Apresentação do Relatório de Gestão da Saúde do 3º quadrimestre do exercício de 2015, em conformidade com o Art. 36, § 5º da Lei Complementar Nº 141/2012 - de 13 de Janeiro de 2012, foram realizadas no dia 11 de Fevereiro de 2016.

\* **Edital de Chamamento - Convocação Para Audiência Pública:** Nº.003/2016 - de 01/02/2016

- \* **Divulgação do Edital:** Mural Público Municipal;  
Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores;  
Jornal de Circulação Regional;  
Diário Oficial do Município - DOM/SC  
Internet - Site Oficial do Município  
Rádio Clube São Domingos - Programa Informativo Municipal.  
Rádio Coração FM de Quilombo - Programa Informativo Municipal.
- \* **Local Audiência Pública:** Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Beira Rio, 747  
Centro - Santiago do Sul/SC
- \* **Data da Realização da Audiência Pública:** 11 de Fevereiro de 2016 às 18:00 horas
- \* **Quantidade de pessoas presentes:** 08 (oito) pessoas
- \* **Ata da Audiência Pública:** Nº. 001/2016.

## **17.0 TRAMITAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

### **17.1 PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017**

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2014/2017, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 31/07/2013. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 20 de Agosto de 2013, resultando na Lei Municipal nº. 687/2013, de 22 de Agosto de 2013, restando CUMPRIDO o disposto no art.35, § 2º, Inciso I, do ADCT.

## 17.2 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2015

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2015, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/04/2014. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 05 de Junho de 2014, resultando na Lei Municipal nº. 728/2014, de 12 de Junho de 2014.

## 17.3 ORÇAMENTO ANUAL (FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL) - LOA 2015

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício financeiro de 2015, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 14/11/2014. O Poder Legislativo por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 27 de Novembro de 2014, resultando na Lei Municipal nº. 759/2014, de 28 de Novembro de 2014.

Estes são os esclarecimentos que julgamos necessários para melhor entendimento da prestação de contas do Exercício Financeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2016.

---

Volmir Antonio Sotille  
Prefeito Municipal

---

Domingos Severino Sponchiado  
Contador CRC/SC nº. 020.348/O-5

---

Josemar Luis Lumi  
Tec. Em Controle Interno



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O Setor de Controle Interno desenvolveu suas atividades durante o exercício de 2015, atuando principalmente na fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também na legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público. Foram implantadas rotinas objetivando o acompanhamento das mesmas para verificar a sua correta execução, prevenindo erros, fraudes e desperdícios e assim apresentar segurança e garantir a veracidade das informações contidas nas demonstrações orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais.

Foi acompanhado:

1. A execução orçamentária - equilíbrio entre receita e despesa - receita e despesa prevista com a realizada;
2. Ordem cronológica de pagamentos efetuados pela Tesouraria;
3. Créditos adicionais suplementares;
4. Atos de pessoal - admissão/contratação, exoneração/demissão, frequência, diárias e outros atos de gestão de pessoal;
5. Fiscalização do envio ao TCE/SC, das declarações de bens dos gestores públicos;
6. Dívida Ativa - lançamento, cancelamento, cobrança administrativa, encaminhamento e cobrança judicial;
7. Controle de almoxarifado - lançamentos, baixas e estoque;
8. Processos licitatórios - licitações e contratos;
9. Obras iniciadas, obras em andamento e obras encerradas;
10. Custo individualizado da frota de veículos, máquinas e equipamentos;
11. Limites Constitucionais - gastos com educação, FUNDEB, gastos com saúde, gastos com pessoal (poder executivo e legislativo) entre outros;
12. Legalidade dos atos de gestão de governo;
13. Audiências Públicas: LDO 2015, LOA 2015, PPA 2014/2017, e Audiências Públicas Para Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais.

Foram implantadas rotinas e recomendações com planilhas de controle em diversos órgãos e ou setores para que possamos tornar mais eficaz o controle junto à Administração Pública Municipal, e foram emitidos diversos pareceres, recomendações e solicitações, conforme segue:

- a) Pareceres referentes à admissão/contratação de pessoal, conforme Instrução Normativa do TCE nº. TC-07/2008 - Alterada pela Instrução Normativa nº. TC-08/2010;
- b) Pareceres referentes ao Processo de Prestação de Contas de Adiantamento de Numerários - Lei Municipal nº.010/97;
- c) Pareceres referentes ao Processo de Prestação de Contas de Diárias - Lei Municipal nº. 680/2013 - de 05 de Junho de 2013;
- d) Pareceres referentes ao Processo de Prestação de Contas de transferências de recursos financeiros/auxílio financeiro, autorizados em Lei Municipal e firmados em Convênios;
- e) Pareceres diversos;

- f) Recomendações diversas;
- g) Solicitações diversas.

Além Disso o Controle Interno, produziu e enviou o relatório bimestral de Controle Interno (1º à 6º bimestre de 2015), bem como, gerou, conferiu e enviou através do Sistema E-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com a Resolução nº. TC 15/96, a remessa bimestral dos dados das Unidades Gestoras a seguir mencionadas:

- Prefeitura Municipal de Santiago do Sul;
- Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul;
- Câmara de Vereadores de Santiago do Sul;
- Controle Interno de Santiago do Sul.

No acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, salvo melhor juízo, não foram constatadas irregularidades, sendo as ações desenvolvidas de acordo com os preceitos legais. Tendo em vista os resultados apresentados nos demonstrativos, pode-se dizer que as contas do município estão em boa situação financeira. As metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal cumpridas. Os esforços no sentido de aprimorar as técnicas de controle interno, buscando orientações e informações, para que possamos tornar eficaz o controle junto à Administração Pública Municipal são contínuos.

Josemar Luis Lumi  
CPF nº. 915.616.049-68  
Técnico em Controle Interno

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**PARECER 001/2016**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação do município de Santiago do Sul, Santa Catarina, reuniu-se no dia 29 de Janeiro de 2016, aproximadamente às 09:00 horas, nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão situada na Rua Honorino Comachio, nº 210, centro do Município de Santiago do Sul, para analisar a documentação da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB do exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, chegando a seguinte conclusão:

- A Receita de Impostos/Transferências no exercício de 2015 somaram R\$ 9.245.283,91 (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
- O total de despesas com o Ensino Fundamental foi de R\$ 1.190.598,44 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- O total de despesas com a Educação Infantil foi de R\$ 344.083,44 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- O valor de repasse ao FUNDEB foi de R\$ 1.780.975,49 (um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
- O retorno do FUNDEB foi de R\$ 544.917,71 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos).
- Com relação ao repasse ao FUNDEB e o retorno dos recursos do FUNDEB ao Município de Santiago do Sul, a perda na transferência foi de R\$ 1.236.057,78 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
- Quanto ao cumprimento constitucional de que 25% dos recursos, o que equivale a R\$ 2.311.320,98 (dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos), deveriam ser investidos na Educação Básica, percebeu-se que o município aplicou um valor de R\$ 2.809.038,50 (dois milhões, oitocentos e

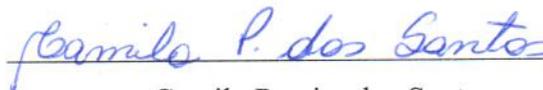
nove mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos) comprovando que o Município aplicou 30,38% o que equivale a 5,38% acima do limite mínimo previsto pela legislação. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2015, o Município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 25% da Receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica.

- Referindo-se à aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB, do total de R\$ 550.605,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos), 60% dos recursos deveriam ser aplicados com remuneração dos profissionais do magistério, ou seja, no mínimo um valor de R\$ 330.363,26 (trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Observamos que o Município gastou com remuneração de profissionais do magistério o valor de R\$ 535.572,02 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos). Portanto, o valor a mais gasto com a remuneração dos profissionais do magistério foi de R\$ 205.208,76 (duzentos e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), ou seja, um percentual de 37,27% acima do limite mínimo previsto pela legislação.
- Diante do exposto, aprovamos a aplicação dos recursos do FUNDEB e declaramos parecer favorável, pois a aplicação dos recursos sempre foi realizada com clareza, responsabilidade e transparência. Sendo assim, damos por aprovada as contas do FUNDEB no exercício de 2015, para o Município de Santiago do Sul-SC.

### CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**REGULAR/APROVADA**       **NÃO REGULAR/NÃO APROVADA**

Santiago do Sul-SC, 29 de janeiro de 2016.



Camila Pereira dos Santos

Presidente do FUNDEB





**MEMBROS DO FUNDEB QUE AVALIARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO EXERCÍCIO 2015.**

NOME	ASSINATURA
<b>Tatiane Crsitina Gluzezak Saretto</b>	<u>Tatiane Crsaretto</u>
<b>Lucélia Rissi</b>	<u>Lucélia Rissi</u>
<b>Ângela Cristine Toazza</b>	<u>Ângela Toazza</u>
<b>Camila Pereira dos Santos</b>	<u>CP</u>
<b>Catiane Piva Vanzin</b>	<u>Catiane P. Vanzin</u>
<b>Leimar Gentilini</b>	<u>[assinatura]</u>
<b>Tenile de Lima</b>	<u>Tenile C. De Lima</u>



## Ata nº 25/2016

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se nos dependências da Escola Municipal Requero Cidadão os membros representantes do Conselho Municipal do Fundeb do Município de Santiago do Sul para tratar sobre repasses e transferências do Fundeb do exercício de dois mil e quinze e a elaboração do parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundeb. Com o uso da palavra a Presidente do Conselho do Fundeb a senhora Camila Pereira dos Santos agradeceu a presença de todos de forma especial a quem deixou seus afazeres para estar presente. Em seguida a presidente repassou as informações sobre os gastos dos recursos do Fundeb referente o exercício de dois mil e quinze apresentando todos os relatórios de receitas e despesas. Inicialmente demonstrou que a receita de Impostos Transferências somaram R\$ 2.452.283,91 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) sendo que os gastos deste valor dão um percentual de 30,38% (trinta e três e trinta e oito avos por cento) com manutenção e desenvolvimento do ensino. O Total de despesas com o ensino fundamental foi de R\$ 1.390.598,44 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), os gastos com educação infantil foi de R\$ 344.083,44 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, de acordo com o disposto no Art 212 da Constituição Federal, o Município cumpriu a aplicação

mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e desenvolvimento de ensino no exercício de dois mil e quinze aplicando um valor de R\$ 2.809.038,50 (dois milhões e oitocentos e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos) totalizando um percentual de 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito avos por cento) acima do limite conforme normativo da Constituição federal. Quanto a remuneração dos profissionais do magistério o Município cumpriu o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do recurso do fundo, totalizando um valor de R\$ 35.572,02 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos) portanto o valor a mais gasto com a remuneração dos profissionais do magistério foi de R\$ 205.208,76 (duzentos e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos) perfazendo um percentual de 37,27% (trinta e sete inteiros e vinte e sete avos por cento) acima do limite mínimo previsto pela legislação. Após análise dos dados apresentados os conselheiros concluíram que o Município aplicou 100% (cem por cento) dos recursos provenientes do fundo no exercício de dois mil e quinze. Logo após os membros do Conselho elaboraram o parecer que será enviado a Secretaria de Administração e Finanças. Em seguida a presidente do Conselho realizou em reunião para a aprovação dos gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino e aplicação dos recursos do fundo, aprovado por unanimidade após lida será assinada. Zeimar Justino Camila P. dos Santos  
Lucélia Rissi, Catane Fiva Vancin, Tatiane B. Saretto, Tenise C. De Lima  
Angela Tasso

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº035/2015 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito do Município de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com a Lei Municipal nº 497/2010, de 27 de abril de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Santiago do Sul, para os próximos dois anos, cuja composição passará a ser a seguinte:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

**a) Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Tatiane Cristina Gluzezak Saretto - Titular
- Joziane Cátia Grolli Paludo - Suplente

**b) Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

- Lucélia Rissi - Titular
- Leila Daiana Tardetti Pacazza - Suplente

**II - Representante dos professores das escolas públicas:**

- Ângela Cristiane Toazza - Titular
- Celita Meneguzzi De Cesaro - Suplente

**III - Representante dos diretores das escolas públicas:**

- Camila Pereira dos Santos - Titular
- Jandir Franzosi - Suplente

**IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:**

- Carmem Maria Rivieira Ghidolin - Titular
- Nelson Sordi - Suplente

**V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas:**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº035/2015 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

- Catiane Piva Vanzin - Titular
- Lindones Gentilini - Suplente
  
- Carlete Gentilini Vanzella - Titular
- Valdecir Antonio Saretto - Suplente

**VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

- Leimar Gentilini - Titular
- Jaison Lunardi - Suplente
  
- Tenile de Lima - Titular
- Cledeni Pacazza - Suplente

**VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- Clesiana Comachio - Titular
- Clediane Grolli Marmentini - Suplente

**VIII - Representante do Conselho Tutelar:**

- Elenice da Rosa Comin – Titular
- Lilian Blanger - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de fevereiro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Coord. de Departamento  
Sec. Mun. de Administração e Finanças

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2015

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
25	178.546,76			
26	7.392,00			
27	5.760,00			
28	3.240,00			
<b>Subtotal*</b>	<b>194.938,76</b>	<b>207.000,00</b>	<b>05</b>	<b>2015</b>
662	0,00			
663	0,00			
<b>Subtotal*</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>24</b>	<b>2015</b>
706	0,00			
<b>Subtotal*</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>26</b>	<b>2015</b>
<b>Total</b>	<b>194.938,76</b>	<b>219.000,00</b>		

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2015 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N. nota de empenho	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
<b>Subtotal*</b>					
<b>Subtotal*</b>					
<b>Total</b>					

\*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio

*Tomás*

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2015 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor Anulado	Valor liquidado	Valor pago	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
179.000,00	453,24	178.546,76	178.546,76				
19.000,00	11.608,00	7.392,00	7.392,00				
5.760,00	0,00	5.760,00	5.760,00				
3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00				
<b>207.000,00</b>	<b>12.061,24</b>	<b>194.938,76</b>	<b>194.938,76</b>	<b>0.1.02</b>	<b>05</b>	<b>2015</b>	
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00				
5.000,00	5.000,00	0,00	0,00				
<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0.1.02</b>	<b>24</b>	<b>2015</b>	
6.000,00	6.000,00	0,00	0,00				
<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0.1.02</b>	<b>26</b>	<b>2015</b>	
<b>219.000,00</b>	<b>24.061,24</b>	<b>194.938,76</b>	<b>194.938,76</b>	<b>0.1.02</b>			<b>0,00</b>

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2015, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
<b>Subtotal*</b>				
<b>Subtotal*</b>				
<b>Total</b>				

\*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

*Temps*

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

**INGRESSOS**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	10.216.907,33
Ordinária	8.158.976,25
Vinculada	2.057.931,08
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	67.536,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	67.536,67
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	760.826,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	334.031,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.045,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	416.748,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.169.992,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.169.992,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>12.215.262,32</b>





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

## DISPÊNDIOS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	8.560.548,95
Ordinária	6.674.441,63
Vinculada	1.886.107,32
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.138.898,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.138.898,04
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	431.914,85
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.042,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.123,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	416.748,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.083.900,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.083.900,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>12.215.262,32</b>




**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.551.371,20
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.831.090,36
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.557.811,70
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.940.273,26</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.184,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	43.578,86
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.542,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.176,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.299,98
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	533.783,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.821,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	276.222,81
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	67.585,70
	36 - Salário-Educação	74.083,32
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	37.052,99
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.997,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	30.084,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	545.737,87
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.419,27
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	109.312,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	228.727,33
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.077.611,25</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.017.884,51</b>



**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	171,22
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.781.071,33
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,46
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.781.297,01</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.412,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	267,87
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>19.680,17</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.800.977,18</b>




**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.650.928,12
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.023.513,51
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.674.441,63</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.385,48
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.862,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	483,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	118,66
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.671,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	535.572,02
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.821,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	273.390,53
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	64.970,16
	36 - Salário-Educação	45.277,49
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.828,38
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	189.511,81
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	30.084,36
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	521.976,87
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	26.153,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.000,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.886.107,32</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.560.548,95</b>



**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	865.351,26
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>865.351,26</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.189,33
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.339,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.647,86
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.821,67
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.575,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.237,30
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.905,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	21.155,90
	36 - Salário-Educação	25.482,16
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	56.199,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	131.351,30
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.734,58
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>304.640,84</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.169.992,10</b>



**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	485.524,57
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.353,56
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>529.878,13</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.988,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.433,39
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.546,64
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.879,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.204,77
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.449,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	23.771,44
	36 - Salário-Educação	54.287,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.156,52
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	199.176,64
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	31.400,26
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	130.727,33
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>554.022,35</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.083.900,48</b>



**Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.5.1.04.00 a	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS</b>	
1.1.3.5.1.08.00	<b>VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.210.543,64	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	708.240,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.083.900,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	458.843,36
Créditos a Curto Prazo	7.311,44	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	239.352,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.531,25
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.514,29
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.600,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	142,81		
Dívida Ativa Não Tributária	1.568,63		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	115.704,74		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.626,98		

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	9.416.000,53	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	19.946,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	122.103,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	122.103,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.946,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	45.450,00	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	44.147,65	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	38.560,77	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-6.055,16	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	728.186,90
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	9.898.357,27
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	12.307.817,13
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	9.291.297,27	Resultados Acumulados	-2.409.459,86
Bens Móveis	4.107.683,10	Resultado do Exercício	-144.734,74
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-299.740,97	Resultado de Exercícios Anteriores	-2.264.725,12
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	5.483.355,14	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível	2.600,00		
Diferido			
<b>TOTAL</b>	<b>10.626.544,17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.626.544,17</b>



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>10.626.544,17</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.083.900,48
ATIVO PERMANENTE	9.542.643,69
<b>PASSIVO</b>	<b>1.062.218,61</b>
PASSIVO FINANCEIRO	344.077,25
PASSIVO PERMANENTE	718.141,36
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>9.564.325,56</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	23.634,24
Direitos Contratuais	51.050,00	Obrigações Contratuais	272.583,47
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
<b>TOTAL</b>	<b>51.050,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>296.217,71</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1164 / Prefeitura Municipal de Santiago do Sul)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	379.713,76
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.988,46
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.499,90
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.546,64
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.879,91
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.204,77
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.449,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	23.771,44
36 - Salário-Educação	54.287,99
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.156,52
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	21.836,51
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	23.761,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	130.727,33
<b>TOTAL</b>	<b>739.823,23</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº036/2015 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de  
Membro do Conselho de  
Alimentação Escolar - CAE e dá  
outras providências.

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº141/2000, de 25 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 487/2010, de 08 de março de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído o Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Municipal nº141/2000, de 25 de agosto de 2000 e alterações posteriores, cuja composição passará ser a seguinte:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal**

- |                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| - Tatiane Cristina Gluzezak Saretto | Conselheiro Titular  |
| - Joziane Cátia Grolli Paludo       | Conselheiro Suplente |

**II - Representantes dos professores das Escolas Públicas**

- |                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| - Luciano Rissi          | Conselheiro Titular  |
| - Angela Cristine Toazza | Conselheira Suplente |
| - Marlene Maccari        | Conselheira Titular  |
| - Paulo Ghidolin         | Conselheiro Suplente |

**III - Representantes da Associação de Pais e Professores - APP**

- |                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| - Leimar Gentilini             | Conselheiro Titular  |
| - Clediane Grolli Marmentini   | Conselheiro Suplente |
| - Marla Carine Pedrotti        | Conselheira Titular  |
| - Leila Daina Tardetti Pacazza | Conselheira Suplente |

**IV - Representante do Clube de Mães "Clube da Alegria"**

- |                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| - Alda Vanzin     | Conselheira Titular  |
| - Ivana Forti     | Conselheira Suplente |
| - Elza Toazza     | Conselheira Titular  |
| - Marilene Toazza | Conselheira Suplente |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº036/2015 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Art. 2º** Os membros de que trata o presente decreto prestarão serviços relevantes, sem ônus para os cofres públicos municipais.

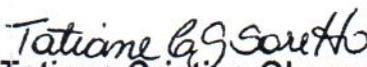
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial os Decretos nº232/2014 de 15 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina em 04 de fevereiro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

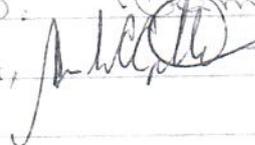
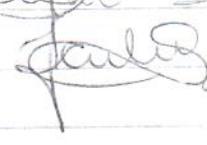
Registrado e publicado em data supra

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Coord. de Departamento  
Sec. Mun. de Administração e Finanças

## Ata nº 41/2016

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, às dezessete horas reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Santiago do Sul para análise da documentação dos recursos que foram gastos com a alimentação escolar no ano de dois mil e quinze. Ao iniciar a prestação de contas juntamente o Presidente do Conselho Luciano Rissi agradeceu os membros presentes e em seguida disponibilizou todos os documentos, papéis para que os membros acompanhassem todos os gastos, após a análise os Conselheiros aprovaram a prestação de contas do PNAE exercício dois mil e quinze. O presidente ressaltou que pelo que acompanhou tudo foi feito de acordo com a legislação e as orientações da nutricionista. Em seguida foi elaborado o parecer sobre a execução do programa. A forma de gestão dos recursos é através de licitação presencial, há fiscalização do CAE à gestão dos recursos repassados pelo PNAE e também os recursos repassados como contrapartida pela Unidade Executora. O valor repassado para o PNAE foi de R\$ 13.220,00 (treze mil e vinte e dois reais). Os recursos foram aplicados e os rendimentos foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios, no qual se realizou além da licitação por preço presencial também através de compra direta com dispensa de licitação para os

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. A entrega dos produtos feito tempo previsto com todos os cuidados possíveis na questão de armazenamento, os mesmos foram entregues semanalmente. Os recursos tiveram aplicação financeira de R\$ 199,31 (cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) esta como já mencionado também utilizado para aquisição de merenda. O cardápio foi elaborado pela nutricionista com o acompanhamento das merendeiras. Foram tomados os devidos cuidados com as datas de validade e armazenamento dos produtos alimentícios, os produtos da Agricultura Familiar tem o acompanhamento da Vigilância Sanitária, onde se observa a qualidade embalagem e transporte dos produtos. Logo após os membros presentes ao CAE analisaram a prestação de contas sendo que os documentos estavam bem organizados e de fácil entendimento, aprovada por unanimidade. As reuniões do CAE são realizadas sempre que necessário. A unidade executora atendeu todos os alunos da rede municipal de ensino. Não haverá mais nada a tratar encerrando-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes:

Excelsior Bissi,  Mila Kazarin  ...  
 Iatiane Bgsaruto  Paulo Augusto

	DEMONSTRATIVO SINÉTICO ANUAL A EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
--	--

VII - IDENTIFICAÇÃO

21 - ENTIDADE EXECUTORA MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	UF SC
CNPJ: 01.612.781/0001-38	EXERCÍCIO 2015

VIII - PARECER

**22. PARECER DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

O Conselho Municipal do programa de Alimentação Escolar do Município de Santiago do Sul reuniu-se para uma reunião extraordinária no dia 11 (onze) de março de 2016, para analisar a documentação da prestação de contas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar do exercício do ano de 2015, do Município de Santiago do Sul, obtendo a seguinte conclusão:

- Houve fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar à gestão dos recursos repassados pelo PNAE e também os recursos repassados como contrapartida pela Unidade Executora;
- O valor repassado pelo FNDE foi de R\$ 13.122,00 (Treze mil, cento e vinte e dois reais), sendo este utilizado para aquisição da merenda escolar das escolas Municipais Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão.
- Os recursos tiveram aplicação financeira de R\$ 195,31 (Cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), e seus rendimentos foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios;
- A aquisição dos gêneros alimentícios foi realizada através de prego presencial e compra direta com dispensa de licitação para gêneros alimentícios da Agricultura Familiar;
- A licitação foi encaminhada ao setor de compras conforme a necessidade da unidade escolar, pensando na praticidade e facilidade da execução dos cardápios e, e um melhor aproveitamento dos produtos, locais de época;

- A entrega dos produtos alimentícios foi no tempo previsto, com os cuidados adequados dos alimentos perecíveis, os mesmos foram entregues semanalmente. A quantidade de alimentos foram sempre suficiente e de boa qualidade. O cardápio seguido foi elaborado pela nutricionista do Município, respeitando a legislação quanto aos valores nutricionais e os hábitos alimentares da cultura local;
- O cardápio seguido foi elaborado pela nutricionista, a qual também teve acompanhamento para com as merendeiras orientando-as na organização, elaboração, realização e armazenamento dos produtos,
- Foi realizada em parceria com a Secretaria da Saúde, deste município, juntamente com as escolas atendidas pelo PNAE desenvolveram projetos sobre Saúde Bucal, seguido de acompanhamentos dos profissionais da Unidade Básica de Saúde;
- Foram tomados os devidos cuidados com datas de validade e armazenamento dos produtos alimentícios. Com os produtos da Agricultura familiar sempre houve acompanhamento da Vigilância Sanitária observando a qualidade, embalagens de entrega e transporte dos produtos;
- Os membros do CAE (Conselho da Alimentação Escolar) analisaram a prestação de contas, sendo que os documentos estavam bem organizados e de fácil entendimento, sendo que a prestação de contas foi aprovada por unanimidade.
- As reuniões do CAE são realizadas com regularidade e conforme a necessidade.
- Os conselheiros tiveram acesso aos cardápios e acompanharam o andamento do Programa;
- A Unidade Executora atendeu alunos de Educação Infantil, Pré Escola e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, totalizando as 02 (duas) escolas no Município;
- Os Conselheiros ressaltaram a acuidade para os munícipes, de a Unidade Executora adquirir produtos alimentícios, tanto da agricultura familiar quanto do comércio local.
- O Conselho destaca que sempre teve a disposição toda documentação referente ao Programa de Alimentação Escolar, bem como a liberdade de fiscalizar, acompanhar e opinar sobre o andamento deste tão importante Programa.
- Em 2015, o FNDE repassou ao Município a importância de R\$ 13.122,00 (Treze mil, cento e vinte e dois reais). Houve rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 195,31 (Cento e noventa e cinco reais e trinta um centavos), totalizando portanto o montante de Recursos Vinculados do FNDE no valor de R\$ 13.317,31 – Estes recursos foram aplicados em sua totalidade no decorrer do exercício de 2015.

VIII - PARECER

23 - CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

NÃO REGULAR

IX - AUTENTICAÇÃO

24 - AUTENTICAÇÃO DO CAE

Santiago do Sul, SC, 11 de março de 2016.

*Luciano Rissi*

LUCIANO RISSI

Nome Legível do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

X - MEMBROS DO CAE QUE AVALIARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015.

Luciano Rissi

*Luciano Rissi*

Marla C. C. Pedrotti

*Marla C. C. Pedrotti*

Tatiane C. Gluzezak Saretto

*Tatiane Saretto*

Angela Cristine Toazza

*Angela Toazza*

Leimar Gentilini

*Leimar Gentilini*

ATA nº 001/2013

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de 2013, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso, para escolha e posse da nova diretoria do mesmo, ficando assim definido: como Presidente, Vanildo Valcarenghi; Vice Presidente, Aneto Saggin; Secretária, Dulce Comachio que logo após a escolha os mesmos foram empossados. Sem nada mais a ser tratado neste momento, lavra-se a presente ata que após lida passa a ser aprovada com a assinatura dos presentes.

Silvia M.N. Tibola Valcaro, Kazim Carneiro  
Aneto Saggin, Dulce Izabel Comachio  
Vanildo Valcarenghi, Carlos

ATA Nº 001/2016.

Aos (30) vinte e um dias do mês de março (03) de dois mil e sessenta e seis (2016), às Quatorze (14) horas, na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul-SC, reuniram-se os Senhores Vereadores: Damião Stadelin Corrêa, Tatiene Gerardo Manduca Trevisol, Suelo Leggin, Gabriel, Kichel, membros do Conselho Municipal de Taloso, para avaliar e discutir a prestação de contas do exercício de dois mil e quinze, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, (FMAS) destinados a gastos com os idosos do município e emitir parecer para envio ao Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução TC. Número nº: 007/2013 de 29 de abril de 2013 previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8842, de 04 de janeiro de 1994, relativas a existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa a saber: Despesa empenhada e paga para manutenção da parte elétrica do Centro de Múltiplo uso R\$ 60,00; Despesa empenhada e paga para a confecção de figurinos R\$ 7.910,00 Despesa empenhada e paga na detetização do C 245 e do Centro de Múltiplo uso, sendo o gasto R\$ 1000,00; Despesa empenhada e paga na aquisição de camisetas R\$ 1.445,00; Despesa empenhada e paga para o CREA para a elaboração do Projeto Arquitetônico do Centro de Convivência dos Idosos R\$ 67,66; Despesa empenhada e paga para a retirada de equipamentos, conforme nota fiscal nº 91 R\$ 550,00; Despesa empenhada e paga referente a encargos sociais, empenho nº: 1533/15 R\$ 1100. Total de gastos R\$ 11.142,68 (Onze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos. Sendo que foram apresentadas as notas examinadas, sendo estas de acordo com a legislação vigente, o Conselho aprovou as contas referente ao exercício de 2015 sendo a qual tratamos

nesta reunião lourou-se a presente ata, que foi  
aprovada para a ser assinada pelos membros  
presentes: Tatiene G. Saretto, Claudinei T. Gouveia, Carine Rios  
Domingos, Elisete A. Melo Saffir,

Estado de Santa Catarina  
Município de Santiago do Sul - SC.  
Conselho Municipal do Idoso (CMI)

Carrecer 00,1/2016

Por vinte e um dias do mês de  
março de dois mil e dezesseis 21/3/2016,  
na sala anexa ao Centro Administra-  
tivo de Santiago do Sul - SC, reuniram-se  
os membros do Conselho Municipal do Idoso  
de Santiago do Sul - SC (CMI) para avaliar e  
discutir a prestação de contas do exercício  
de dois mil e quinze, dos recursos do FMS  
(Fundo Municipal de Assistência Social) des-  
tinados ao Idoso, e emitir parecer, sendo  
que os recursos foram aplicados conforme  
as normas vigentes, após vários de-  
bates o Conselho deu parecer favorável  
às contas referentes ao exercício de  
2015.

Santiago do Sul 21 de março de 2016.  
Luzia Falcão, Gilval Vahl, Ambrósio, D,  
Tatiane Eg Souto, Carine Riva, Domingos Gilvan

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**PARECER N° 001/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniu-se no dia 17 de março de 2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Angelo Toazza, n° 600, centro, Município de Santiago do Sul-SC, para avaliar e discutir sobre a prestação de contas do exercício do ano de dois mil e quinze, dos recursos vinculados e próprios do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e emitir parecer.

Receita Arrecadada no Exercício de 2015 – FMAS: R\$ 64.983,34;

Rendimentos: R\$ 2.602,36;

Recursos Próprios do Município: R\$ 422.221,39;

Saldo de Recursos do exercício 2014 – Recursos Vinculados FMAS: R\$ 21.155,90;

**Total de Receitas: R\$ 510.962,99.**

Despesas pagas com Recursos Vinculados: R\$ 64.970,16;

Despesas pagas com recursos próprios: R\$ 422.221,39;

Despesas empenhadas a pagar: R\$ 19.996,43;

**Total de Despesas: R\$ 507.187,98.**

Saldo Disponível em 31/12/2015: R\$ 23.771,44;

Restos a Pagar: R\$ 19.996,43;

**Total de Saldo Disponível para 2015: R\$ 3.775,01.**

Diante do exposto, aprovamos a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e declaramos parecer favorável, tendo em vista que os mesmos foram devidamente aplicados de acordo e em conformidade com a legislação vigente e a população foi atendida sem interrupções nos serviços. Sendo assim, consideram-se aprovadas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do exercício de 2015, para o município de Santiago do Sul-SC.

Silvia M.N. Tibolo

José Carmine Rios

**Dispõe sobre a alteração de Membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº041/97, de 24 de junho de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pela Lei Municipal nº041/97, de 24 de junho de 1997, conforme segue:

**I - REPRESENTANTES DA ESFERA DO GOVERNO**

- a) - Secretaria de Saúde e Assistência Social
- |                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| - Silvia Maria Nievinski Tibola..... | Titular  |
| - Lilian Blanger.....                | Suplente |
- b) - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
- |                      |          |
|----------------------|----------|
| - Carine Piva.....   | Titular  |
| - Lucélia Rissi..... | Suplente |
- c) - Secretaria de Administração e Finanças
- |  |          |
|--|----------|
| - Tatiane Cristina Gluzezak Saretto..... | Titular  |
| - Vanderli José Pedrotti.....            | Suplente |

**II - REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL**

- a) - Grupo de Idosos "Madre Paulina"
- |                           |          |
|---------------------------|----------|
| - José Pacazza.....       | Titular  |
| - Zeferino Somavilla..... | Suplente |
- b) - Associação dos Servidores Municipais - ASMUSUL
- |                         |          |
|-------------------------|----------|
| - Genésio de Lima ..... | Titular  |
| - Elder Campanholo..... | Suplente |
- c) - Associação de Pais e Professores - APP
- |                               |          |
|-------------------------------|----------|
| - Leimar Gentilini.....       | Titular  |
| - Gerson Carlos Rissardo..... | Suplente |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº134/2015 - DE 21 DE MAIO DE 2015**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 21 de maio de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

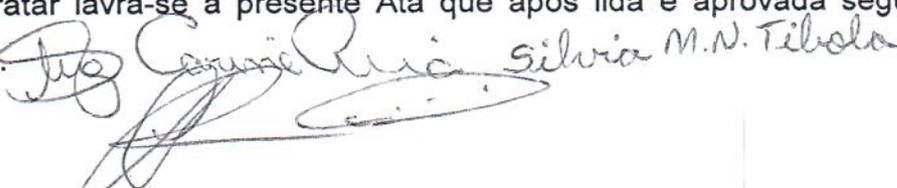
Registrado e publicado em data supra

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**ATA n° 001/2016**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Angelo Toazza, n° 600, centro, Município de Santiago do Sul-SC, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para avaliar e discutir sobre a prestação de contas do exercício do ano de dois mil e quinze, dos recursos vinculados e próprios do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e emitir parecer para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em conformidade com a Resolução TC n° 077/2013 de 29 de abril de 2013. A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), relatou que foi repassado pela Assessora de Planejamento Fernanda Floss Ferreira, o Relatório Geral do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de 2015, sendo discriminado da seguinte forma: Saldo Inicial em 2015 – FMAS: R\$ 21.155,90 (vinte e um mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); Receita Arrecadada no Exercício de 2015 – FMAS: R\$ 64.983,34 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); Rendimentos: R\$ 2.602,36 (dois mil seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos); Recursos Próprios do Município Aplicados: R\$ 422.221,39 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos); totalizando as Receitas no valor de R\$ 510.962,99 (quinhentos e dez mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos); sendo as despesas o seguinte: Despesas pagas com Recursos Vinculados: R\$ 64.970,16 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais e dezesseis centavos); Despesas pagas com recursos próprios: R\$ 422.221,39 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos); Despesas empenhadas a pagar: R\$ 19.996,43 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos); Saldo Disponível em em 31/12/2015: R\$ 23.771,44 (vinte e três mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); com Restos a Pagar: R\$ 19.996,43 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos) já mencionados; sendo o total de Saldo Disponível para 2015: R\$ 3.775,01 (três mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo). Sendo assim, os conselheiros aprovam a prestação de contas do exercício de 2015 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), tendo em vista que os recursos foram aplicados de acordo e em conformidade com a legislação vigente e a população foi atendida sem interrupção dos serviços. Nada mais a tratar lavra-se a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

  
Silvia M.N. Tibola



## PARECER CMDCA Nº 001/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniu-se em 15 de março de 2016, às 08h00, nas dependências do paço municipal, na sala de reuniões, situado na Rua Ângelo Toazza, nº 600, Centro do Município de Santiago do Sul – SC, para análise e aprovação de Contas do Exercício de 2015, quando da aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, para emitir parecer.

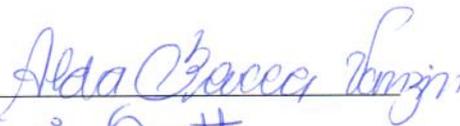
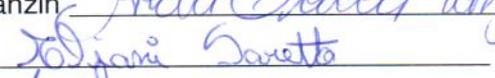
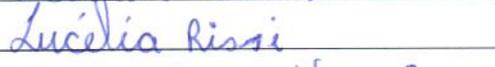
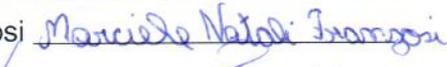
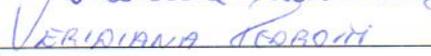
O Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, do Município de Santiago do Sul – SC, dispunha de um Orçamento para o Exercício de 2015 de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)** – Orçamento Ordinário, ou seja, Recursos Próprios, e realizou uma despesa durante o Exercício de 2015 na ordem de **R\$ 6.961,00 (Seis mil, novecentos e sessenta e um reais)**.

Diante do acima exposto, aprovamos a aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, e declaramos **PARECER FAVORÁVEL**, pois a aplicação dos recursos foi realizada com transparência, clareza e responsabilidade. Sendo assim, **APROVAMOS** as Contas do FIA no exercício de 2015 para o Município de Santiago do Sul – SC.

Santiago do Sul - SC, 15 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Kichel  
Presidente CMDCA

### Membros CMDCA

Alda Bacca Vanzin   
Eliani Saretto   
Lucélia Rissi   
Marciele Natali Fanzosi   
Veridiana Pedrotti 



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº 286/2015 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº725/2014, de 02 de junho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santiago do Sul, instituído pela Lei Municipal nº725/2014, de 02 de junho de 2014, conforme segue:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
- Titular: Eliani Saretto  
- Suplente: Paula dos Santos Casagrande

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**  
- Titular: Gabriel Kichel  
- Suplente: Lilian Blanger

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**  
- Titular: Lucélia Rissi  
- Suplente: Camila Pereira dos Santos

**IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA;**  
- Titular: Alda Baca Vanzin  
- Suplente: Cilda Mattia Casanova

**V - REPRESENTANTE DE APP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES;**  
- Titular: Volmir Isaton  
- Suplente: Veridiana Pedrotti



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº 286/2015 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

**VI -REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES.**

- Titular: **Marciele Natali Franzosi**
- Suplente: **Daniela Cristina Meneguzzi**

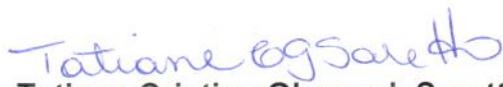
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 11 de novembro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO N° 109/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal n°725/2014, de 02 de junho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica substituído membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santiago do Sul, instituído pela Lei Municipal n°725/2014, de 02 de junho de 2014, conforme segue:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

- Titular: Eliani Saretto
- Suplente: Paula dos Santos Casagrande

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

- Titular: Gabriel Kichel
- Suplente: Lilian Blanger

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

- Titular: Lucélia Rissi
- Suplente: Camila Pereira dos Santos

**IV - REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA;**

- Titular: Alda Baca Vanzin
- Suplente: Cilda Mattia Casanova

**V - REPRESENTANTE DE APP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES;**

- Titular: Veridiana Pedrotti
- Suplente: Volmir Isaton



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº 109/2016 - DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**VI -REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES.**

- Titular: **Marciele Natali Franzosi**

- Suplente: **Daniela Cristina Meneguzzi**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 10 de março de 2016.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração

As 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2015 às 08:00 (oito) horas da manhã reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sombrio do Sul os membros do CMDCA, nomeados pelo Decreto N° 139/2015 de 29 de maio de 2015. Inicialmente avaliou-se a campanha "Faça Bem", onde identificou-se que as atividades foram positivas, porém necessita-se readequação de algumas atividades em virtude da idade do público alvo. Identificou-se também a ausência do Conselho Tutelar, embora justificada parcialmente. Passou-se a nova eleição do CMDCA em virtude das mudanças de membros sendo eleito o diretório do CMDCA da seguinte forma: Presidente Gabriel Michel, Vice-Presidente Alda Boca Vargas e Secretária Eliani Sarotto. Posteriormente passou-se a análise das inscrições para os membros do Conselho Tutelar. Identificou-se 12 (doze) inscrições para eleição sendo que após análise dos documentos, juntados a inscrição as inscrições homologadas foram as seguintes.

Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
01	Daiane Guedes	07	Ana Claudia Sogon Picoli
02	Benir Guerra Cardoso	08	Ana Paula Zart
03	Maxilene Valcarlos de Souza	09	Edineia Keli Gomes Bordignon
04	Emilce da Rosa Lamin	10	Viviane Gluzger K
05	Sichiane Casagrande Peronese	11	Daiane Jurema Somavilla
		12	Edicleris Vargas Pelinson

A inscrição 01 - Elizandra Brigola dos Santos foi indeferida, pois não apresentou os requisitos estabelecidos no item 3.1.2, "V" do edital. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião que vai assinada por mim Vandulei Backes e os membros do CMDCA. ~~Jand~~ ~~Diani Sarotto~~, Gabriel Michel, Alda B. Vargas, Lucélia Keri.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2014 reuniram-se nas dependências da Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal de Santiago do Sul os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar dos seguintes assuntos: Eleição da Diretoria do CMDCA; pelo Advogado Vanderlei Backes foi esclarecido as atribuições e normas para tal eleição. Após por consenso foi decidido a Diretoria em nos seguintes termos: Presidente Jolice Maria F. Arelli Camillo, vice-presidente Gabriel Kichel e Secretária Lucélia Rissi. Após passou-se a discussão sobre o Regimento Interno do CMDCA, sendo que aos conselheiros foi entregue uma minuta que será analisada e aprovada na próxima Reunião. As próximas Reuniões ficaram agendadas para as seguintes datas de 13 de agosto onde será aprovado o Regimento e deverão ser indicados os suplentes do CMDCA e 19 de agosto para lançamento da eleição suplementar do Conselho Tutelar de Santiago do Sul, ambas as reuniões ocorrerão às 08:00 horas neste mesmo local. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente Reunião, sendo que esta ata foi redigida por mim Vanderlei Backes, lida e aprovada por todos presentes.

Vanderlei Backes  
Lucélia Rissi Jolice M. F. Camillo  
Gabriel Kichel Silvia M. N. Tibola Alceu Baroni

Aos quinze dias, do mês de março de 2016, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - SC, às 10h00, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com objetivo de aprovar as contas do Fundo Municipal para Infância e Adolescência e emitir parecer. Os relatórios foram colocados à disposição para apreciação de todos os conselheiros referente ao exercício do ano de 2015. Conforme os relatórios contábeis apresentados, o valor total do orçamento de 2015 foi de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo que foram empregados, no total R\$ 6.961,00 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais). Os valores foram empregados da seguinte forma: - Contratação de serviços para realização completa da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente - R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) / Aquisição de 700 unidades de broches de flores em EVA para campanha contra violência e exploração sexual de crianças e adolescentes - R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) / Aquisição de 1.000 unidades de balão personalizados e 1.000 unidades de varetas pl balão para utilização na campanha contra violência e exploração sexual de crianças e adolescentes - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) / Aquisição de 25 unidades de camisetas personalizadas para utilização na campanha contra violência e exploração sexual de crianças e adolescentes - R\$ 620,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) / Contratação de peça teatral com o tema "Violência Sexual", para apresentação em dois momentos para alunos da rede pública de ensino - R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). O CMDCA aprovar as despesas por unanimidade e, diante disso, foi emitido parecer favorável. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que segue lida e assinada por todos. Gibil Vahl, Luciliani  
Adriani Saretto, VERISIANA PERONI, Alda Barcca Vanzini, Daniela Cristini  
ma Menezes, Marcielo Natali Franjezi. " " " "

DECRETO Nº220/2015 - DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de  
Membros do Conselho Municipal de  
Saúde - CMS e dá outras providências.

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e de conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº048/97, de 27 de junho de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, instituído pela Lei Municipal nº048/97, de 24 de junho de 1997, conforme segue:

**I - REPRESENTANTES DA ESFERA DO GOVERNO**

- |  |          |
|--|----------|
| <b>a) - Secretaria da Saúde e Assistência Social</b>   |          |
| - Tadeu Paulo Toazza.....                              | Titular  |
| - Carmen Fachin Gentilini .....                        | Suplente |
| <b>b) - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes</b> |          |
| - Carine Piva.....                                     | Titular  |
| - Camila Pereira dos Santos.....                       | Suplente |
| <b>c) - Secretaria de Administração e Finanças</b>     |          |
| - Tatiane Cristina Gluzezak Saretto.....               | Titular  |
| - Roseli Maria Girardi Cararo.....                     | Suplente |
| <b>d) - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>  |          |
| - Claudécir Trevisol.. ..                              | Titular  |
| - Tiago de Paris.....                                  | Suplente |

**II - REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL**

- |  |          |
|--|----------|
| <b>a) - Grupo de Idosos "Madre Paulina"</b>              |          |
| - Zeferino Somavilla .....                               | Titular  |
| - Quintino Pandolfo.....                                 | Suplente |
| <b>b) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - SINTRAF</b> |          |
| - Ides Casanova Nievinski.....                           | Titular  |
| - Jairo Rissardo.....                                    | Suplente |
| <b>c) - Associação de Pais e Professores - APP</b>       |          |
| - Gerson Carlos Rissardo.....                            | Titular  |
| - Jandir Franzosi.....                                   | Suplente |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº220/2015 - DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

d) - Pastoral da Saúde

- Tereza Ceza Cabral Luneli.....	Titular
- Alda Bacca Vanzin .....	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº203/2013, de 17 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 13 de agosto de 2015.

*Volmir Sotille*  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

*Tatiane Eg Saretto*  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração

Aos treze (13) dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015), às quinze horas (15), reuniram-se nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Bortolo Nespolo, nº. 610 - Centro, local onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, convidados pessoalmente pelo Presidente do mesmo, para deliberar sobre: indicação dos novos conselheiros para a gestão 2015/2016; contratação de prestação de serviço de médico especialista em pediatria; contratação de serviços médicos especializados para realização de exame/ procedimentos/cirurgias para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Santiago do Sul e assuntos gerais. O Presidente do Conselho e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. Tadeu Paulo Toazza coordenou a reunião, cumprimentando a todos, desejando boas vindas, agradecendo a presença de todos os conselheiros. No princípio o presidente colocou sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo que os órgãos governamentais e não governamentais devem possuir representantes no mesmo. Após discussão a indicação de novos membros, ficou assim formado o Conselho Municipal de Saúde: representante da esfera governamental Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, membro titular Tadeu Paulo Toazza, membro suplente Carmem Fachin Gentilini; Secretaria de educação Cultura e Esportes, titular Carine Piva, suplente Camila Pereira dos Santos; Secretaria de Administração e Finanças, titular Tatiane Gluzezak, suplente Roseli Cararo; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente titular Claudécir Trevisol, suplente Tiago de Paris e Representantes da esfera não governamental Grupo de Idosos titular Zeferino Somavilla, suplente Quintino Pandolfo; Sindicato dos Trabalhadores Rurais titular Ides Casanova Nievinski, suplente Jairo Rissardo; Associação de Pais e Professores titular Gerson Carlos Rissardo, sendo este membro indicado com Presidente do Conselho, suplente Jandir Fransozi,; Pastoral da Saúde titular Tereza Lunelli e suplente Alda Bacca Vanzin. Em seguida o Presidente do Conselho apresentou a proposta para contratação de serviço médico especialista em Pediatria com 20 (vinte) consultas mensais; contratação de serviços médicos especializados para realização de exames/procedimentos/cirurgias, entre elas: - cirurgia de reconstrução do trânsito intestinal mais lise de aderências e correção de prolapso intestinal; - cirurgias eletivas como colicistectomia, hemorroidectomia, histerectomia, cistos, cononzação, fimose, varizes; - cirurgias reparadoras de ectrópio cicatricial em face , sem caráter estético; - exame de estudo urodinâmico completo; - exame de cistoscopia; - cirurgia de resseção endoscópica de lesão vesical, correção de hidrocele,e correção cirúrgica de varicocele; - cirurgia de retirada endoscópica de cálculo uretral + duplo J; cirurgia de resseção endoscópica de próstata; - cirurgia de nefrectomia total e prosatectomia radical; - exame de ecografia para biópsia prostática. Após foram discutidos assuntos gerais do funcionamento da Unidade de Saúde, dentre os quais destacou o agendamento de consultas implantado, após ter sido aprovado na V Conferência Municipal de Saúde. Nada mais havendo para ser

tratado foi lavrada a ata, que após lida, discutida e APROVADA por unanimidade passa a ser assinada pelos presentes.

*Tadeu Paulo Toazza*  
*Zeferino Somavilla*  
*Ides Casanova Nievinski*  
*Quintino Pandolfo*



**PARECER 001/2016**

O Conselho Municipal de Saúde de Santiago do Sul/SC, reuniu-se no dia 25 de abril de 2016, aproximadamente às 16:00 horas, nas dependências da Unidade Básica de saúde de Santiago do Sul, situada na Rua Bortolo Nespolo, nº 610, Centro do município de Santiago do Sul, para analisar a documentação da Prestação de Contas dos recursos aplicados no ano de 2015, do município de Santiago do sul, chegando a seguinte conclusão:

- A receita de Impostos/Transferências no exercício de 2015 somaram R\$ 9.163.270,38 (nove milhões cento e sessenta e três mil dez duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos).
- Quanto ao cumprimento constitucional de que 15% dos recursos, o que equivale a R\$ 1.374.490,56 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), deveriam ser investidos na Saúde, percebeu-se que o município aplicou um valor de R\$ 1.618.118,02 (um milhão seiscentos e dezoito mil cento e dezoito reais e dois centavos), comprovando que o município aplicou 17,66%, o que equivale a 2,66% acima do limite mínimo previsto pela legislação. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2015, o município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 15% da receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Saúde do Município de Santiago do Sul.

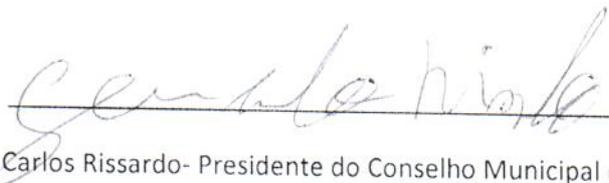
**CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REGULAR/APROVADA



NÃO REGULAR/NÃO APROVADA

Santiago do Sul/SC 25 de abril de 2016.



Gerson Carlos Rissardo- Presidente do Conselho Municipal de saúde

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE AVALIARAM A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015.

Fabiane Cunico	<u>Fabiane Cunico</u>
Tatiane G. Saretto	<u>Tatiane G. Saretto</u>
Carine Piva	<u>Carine Piva</u>
Claudecir Trevisol	<u>Claudecir Trevisol</u>
Carmen Fachin Gentilini	<u>Carmen F. Gentilini</u>
Camila P. dos Santos	<u>Camila P. dos Santos</u>



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>12.801.536,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.461,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.809.997,34</b>
Ajustes de exercícios anteriores							-1.100.191,67		-1.100.191,67
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							176.740,37		176.740,37
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>12.801.536,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-914.990,30</b>	<b>0,00</b>	<b>11.886.546,04</b>

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	12.444.941,29
Receitas derivadas e originárias	838.797,79
Transferências correntes recebidas	8.815.208,05
Outros ingressos operacionais	2.790.935,45
<b>Desembolsos</b>	12.105.577,27
Pessoal e demais despesas	9.150.116,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	167.293,32
Outros desembolsos operacionais	2.788.167,95
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	339.364,02
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	360.812,00
Alienações de bens	357.862,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	2.950,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.166.370,78
Aquisição de ativo não circulante	1.146.540,67
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	19.830,11
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-805.558,78
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	813.405,12
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	31.198,00
Outros ingressos de financiamentos	782.207,12
<b>Desembolsos</b>	239.352,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	239.352,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

574.053,12

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	107.858,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.548.470,52
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.656.328,88

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

## QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	297.644,48
Receita de Contribuições	41.655,01
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	235.171,30
Remuneração das Disponibilidades	223.178,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	41.148,50
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>838.797,79</b>

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	8.266.198,00
da União	5.766.362,01
de Estados e Distrito Federal	2.499.835,99
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	549.010,05
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>8.815.208,05</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	167.293,32
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>167.293,32</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	338.758,41
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.462.603,68
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	1.732,05
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	401.743,13
Previdência Social	0,00
Saúde	2.108.361,61
Trabalho	0,00
Educação	1.850.934,73
Cultura	107.302,62
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	312.139,30
Habitação	0,00
Saneamento	10.061,70
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	915.562,54
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.413.639,22
Desporto e Lazer	120.198,79
Encargos Especiais	107.078,22
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>9.150.116,00</b>

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de SANTIAGO DO SUL

Competência: 06/2015

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 16/00078874**

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 208 à 244.

Florianópolis, 20 de junho de 2016.

OLDAIR SCHROEDER



[Página inicial](#) > [Receitas](#)

### Receitas

[Fazer nova consulta](#) Última atualização: 17/03/2016 18:26:08

**Receitas referentes a Dezembro de 2015** [Imprimir](#)

Filtros utilizados para elaboração da consulta:  
Entidade: Todas | Ano: 2015 | Mês: Dezembro

Total de receitas da Entidade: Todas **R\$ 10.839.422,96**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	12.344.400,00	1.277.322,28	12.640.400,14	102,4
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-1.894.400,00	-164.963,80	-1.800.977,18	95,0

sexta-feira, 18 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9



14:08:41

[Alterar configurações de data e hora...](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

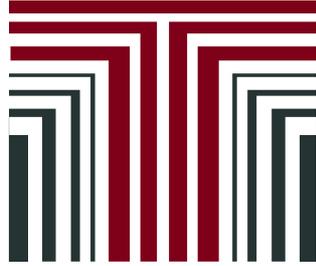
**PROCESSO Nº: @PCP 16/00078874**  
**INTERESSADO: Volmir Antonio Sotille**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 246 à 247.

Florianópolis, 30 de setembro de 2016.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



### Município de Santiago do Sul

**Data de Fundação** – 16/04/1994

**População:** 1.365 habitantes (IBGE - 2015)

**PIB:** 40,73 (em milhões)  
(IBGE - 2013)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	42

---

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015.....	47
CONCLUSÃO .....	48
ANEXO .....	51
APÊNDICE.....	52

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 16/00078874</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Santiago do Sul</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Volmir Antonio Sotille - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
<b>RELATÓRIO N°</b>	2411/2016

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santiago do Sul, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santiago do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/09/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

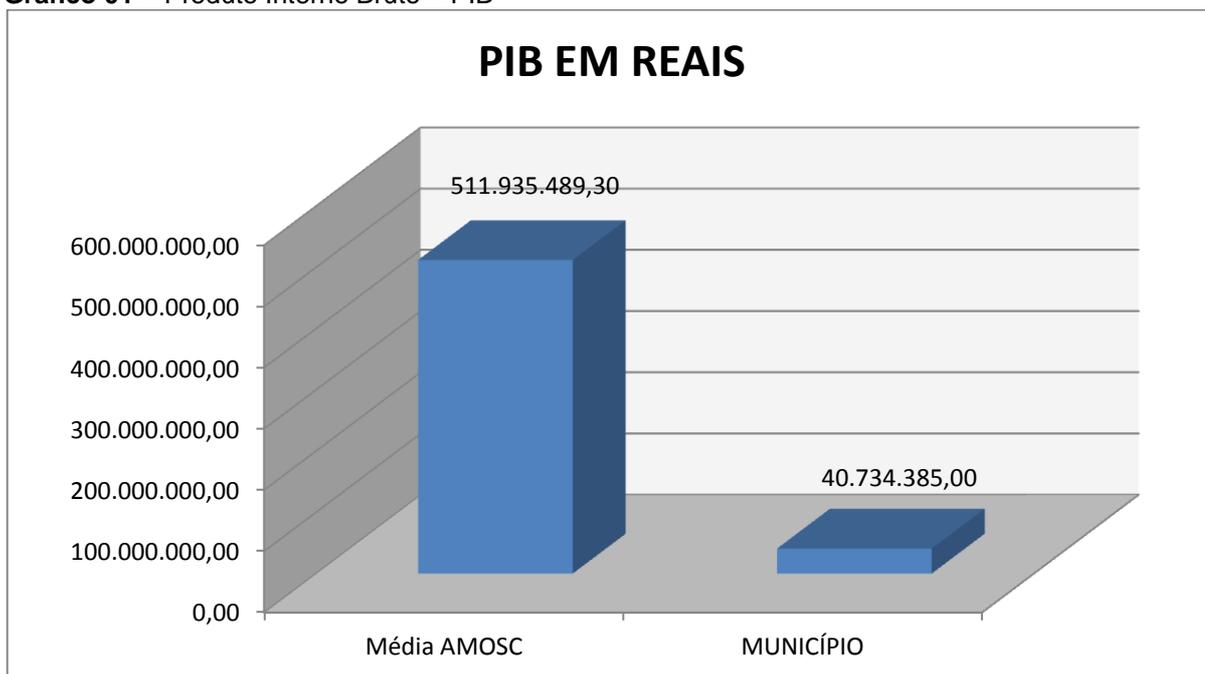
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Santiago do Sul tem uma população estimada em 1.365<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 40.734.385,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 28.807,91, considerando uma população estimada em 2013 de 1.414 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2013

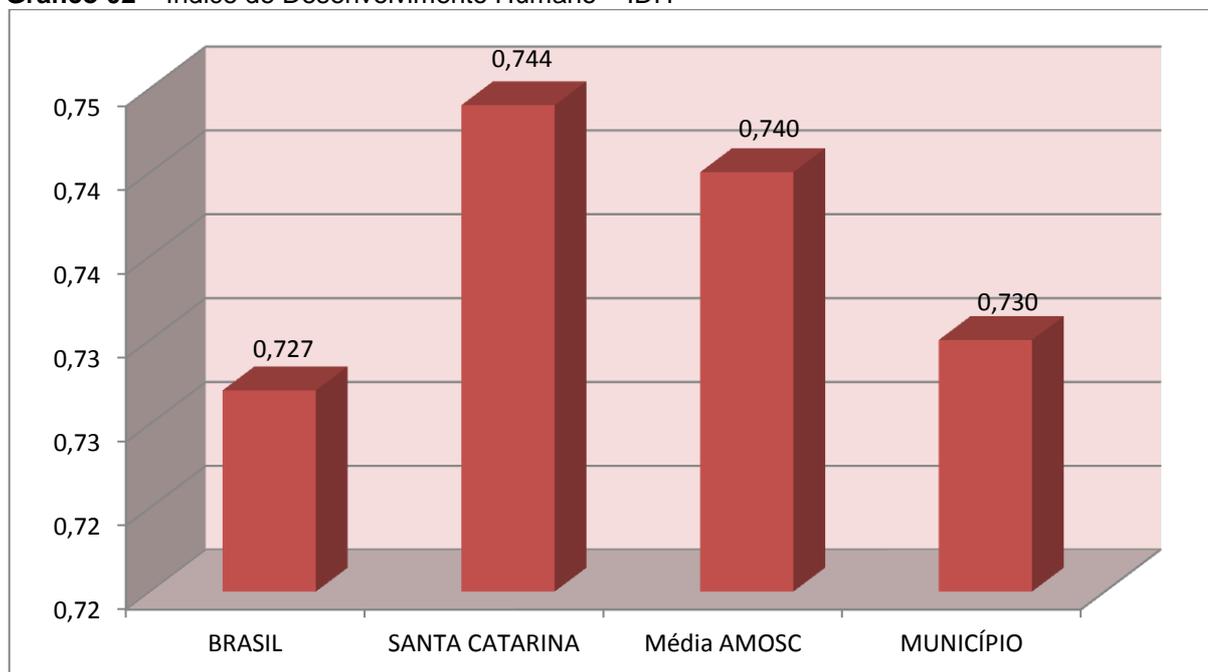
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santiago do Sul encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2015

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.450.000,00
PPA	687/2013	30/07/2013	DESPESA FIXADA	10.450.000,00
LDO	728/2014	13/11/2014		
LOA	759/2014	13/11/2014		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 229.329,22**, correspondendo a **2,12%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 229.329,22, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 415.002,99 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 185.673,77.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.530.516,50)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.450.000,00	10.828.222,96	103,62
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	12.726.997,14	11.057.552,18	86,88
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>229.329,22</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 3.245,75, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.418,60, refere-se à divergência entre as transferências recebidas e concedidas.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santiago do Sul nos últimos 5 anos:

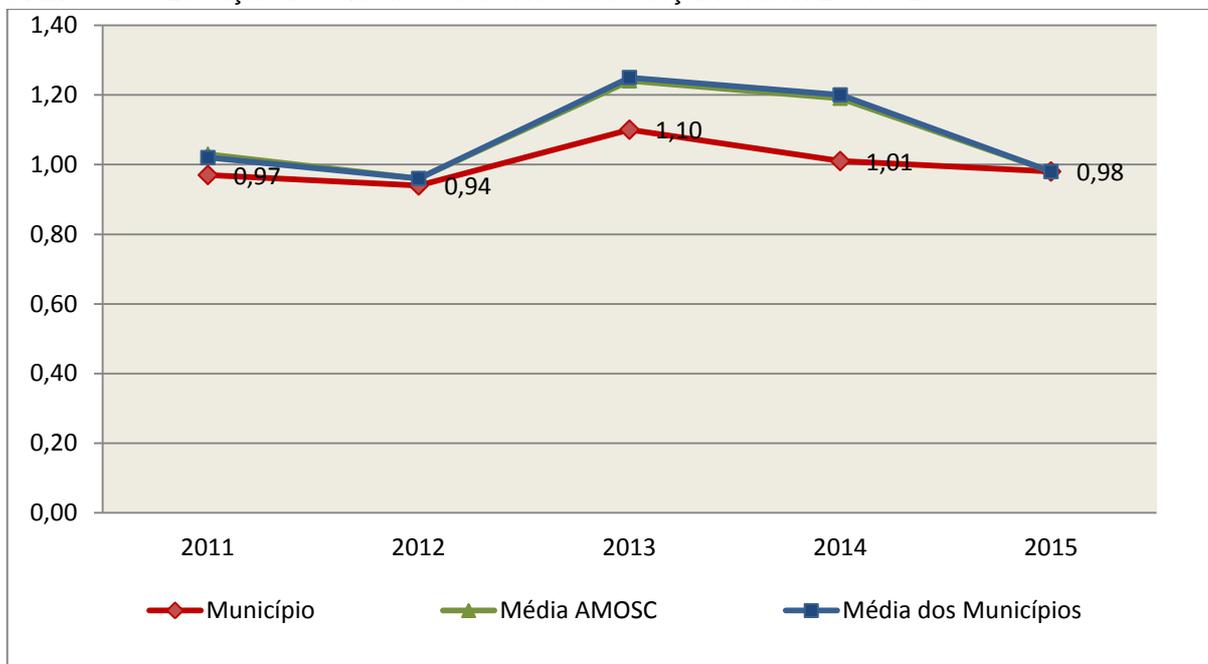
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	7.590.867,46	9.180.917,01	8.670.910,79	10.684.686,78	10.828.222,96
2	Despesa executada	7.806.429,00	9.728.249,35	7.902.858,64	10.553.150,16	11.057.552,18
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	0,94	1,10	1,01	0,98

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 10.828.222,96**, equivalendo a **103,62%** da receita orçada.

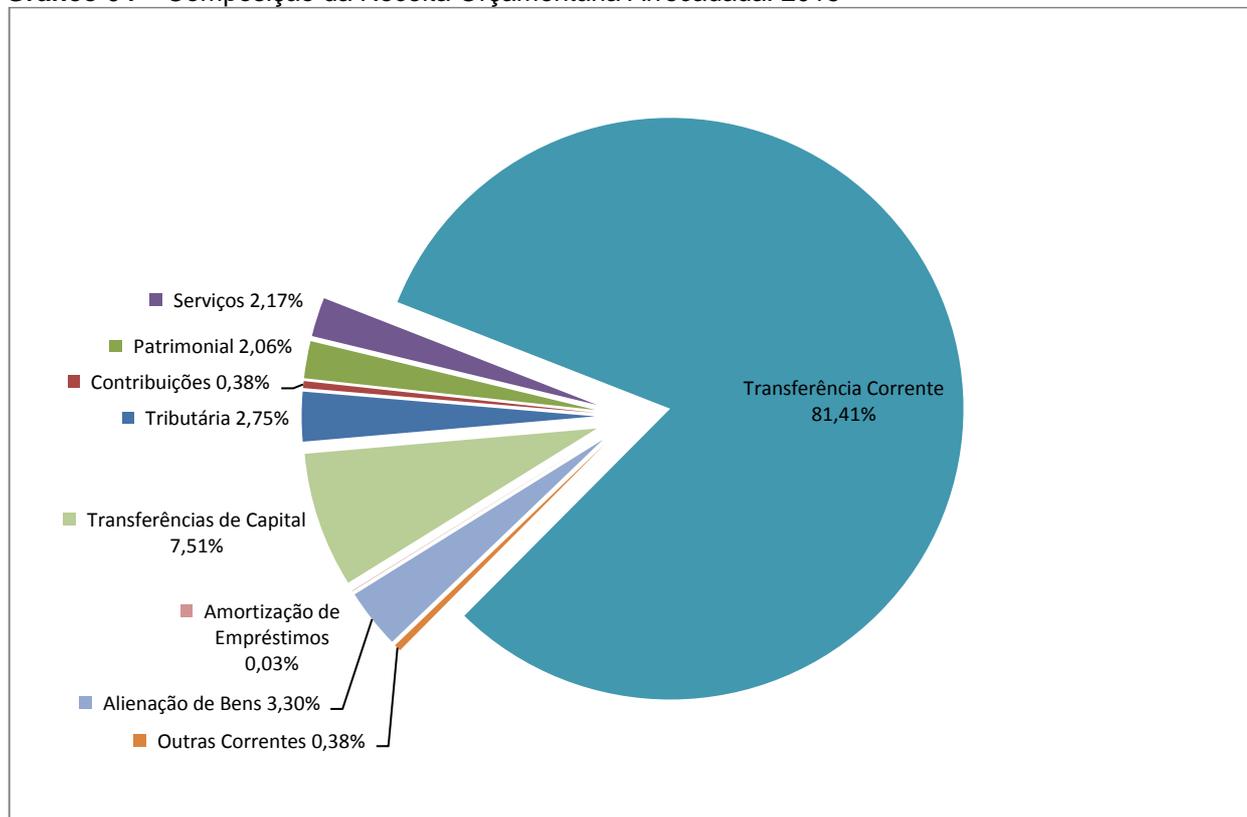
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	331.700,00	297.644,48	89,73
Receita de Contribuições	26.500,00	41.655,01	157,19
Receita Patrimonial	97.302,50	223.178,50	229,37
Receita Agropecuária	800,00	-	-
Receita de Serviços	267.395,90	235.171,30	87,95
Transferências Correntes	9.251.698,60	8.815.208,05	95,28
Outras Receitas Correntes	17.703,00	41.148,50	232,44
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>9.993.100,00</b>	<b>9.654.005,84</b>	<b>96,61</b>
Operações de Crédito	400.000,00	-	-
Alienação de Bens	24.900,00	357.862,00	1.437,20
Amortização de Empréstimos	32.000,00	2.950,00	9,22
Transferências de Capital	-	813.405,12	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>456.900,00</b>	<b>1.174.217,12</b>	<b>257,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.450.000,00</b>	<b>10.828.222,96</b>	<b>103,62</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

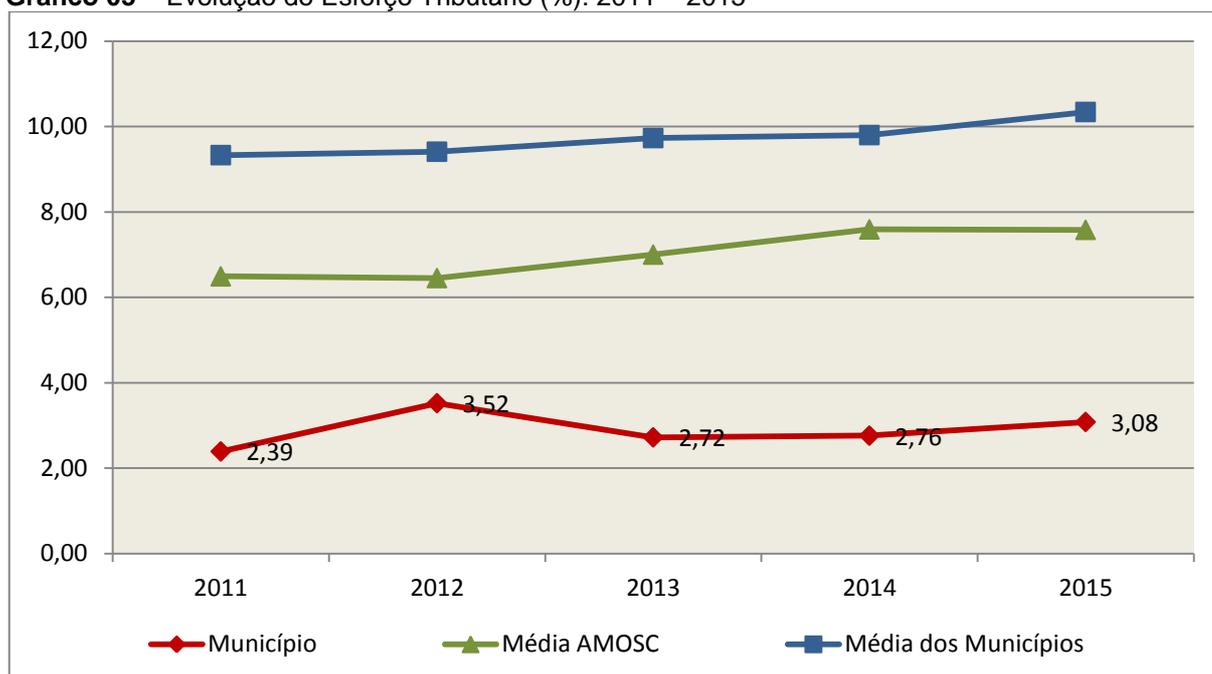


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,41%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

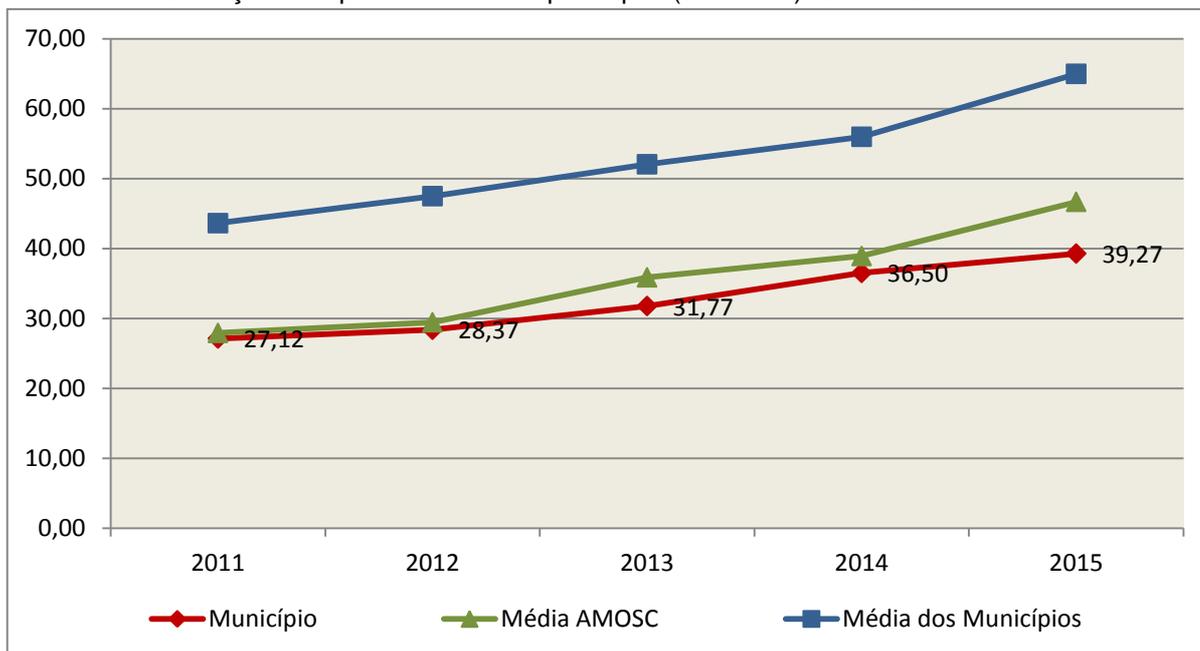


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

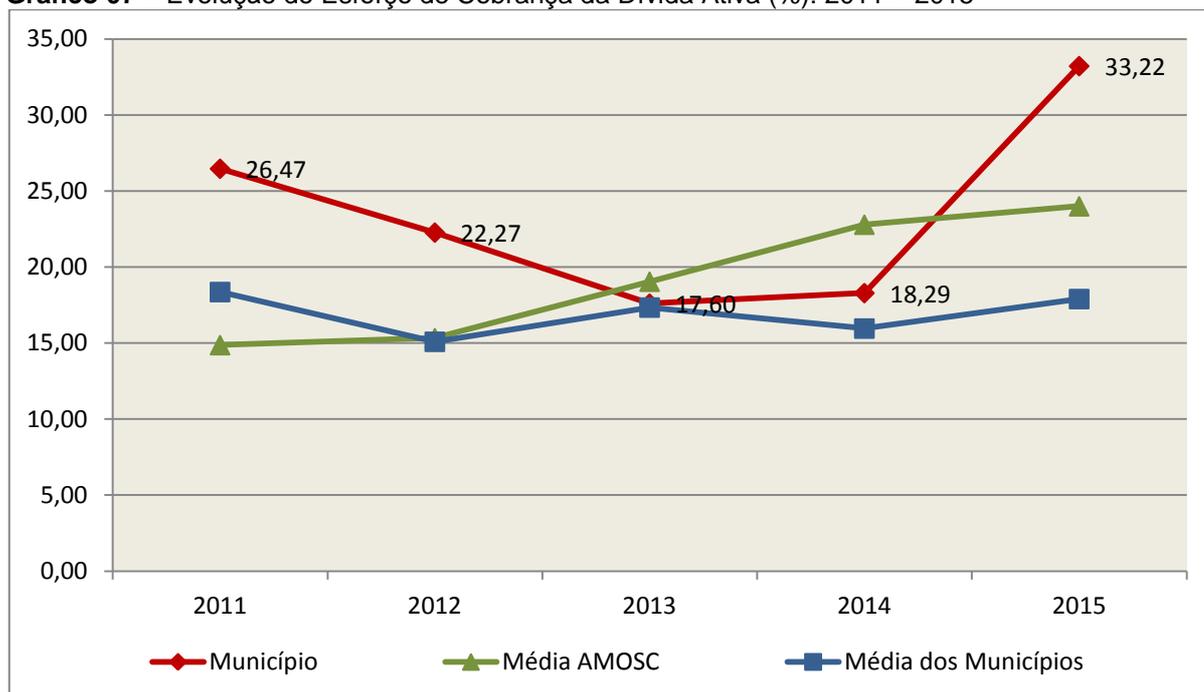
Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
50.553,81	36.605,65 27.478,67(*)	16.794,93	13.423,34	84.419,86

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs. O valor de R\$ 27.478,67 referente provisões para perdas, conta redutora do saldo anterior, foi repostado na coluna Inscrição/Transferências/Atualização, para que o saldo final represente todos os valores a receber registrados em contas de Dívida Ativa, desconsideradas as provisões

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	430.336,00	351.045,12	81,57
04-Administração	1.653.164,30	1.597.841,85	96,65
06-Segurança Pública	3.876,55	1.732,05	44,68
08-Assistência Social	732.112,66	514.148,98	70,23
10-Saúde	2.487.889,56	2.145.958,11	86,26
12-Educação	2.161.589,61	2.000.349,88	92,54
13-Cultura	115.250,00	107.302,62	93,10
15-Urbanismo	1.207.221,03	1.127.504,94	93,40
16-Habitação	16.000,00	-	-
17-Saneamento	27.000,00	10.061,70	37,27
18-Gestão Ambiental	1.000,00	-	-
20-Agricultura	1.305.864,64	1.220.417,43	93,46
26-Transporte	2.032.790,79	1.514.883,97	74,52
27-Desporto e Lazer	124.150,00	120.198,79	96,82
28-Encargos Especiais	353.752,00	346.106,74	97,84

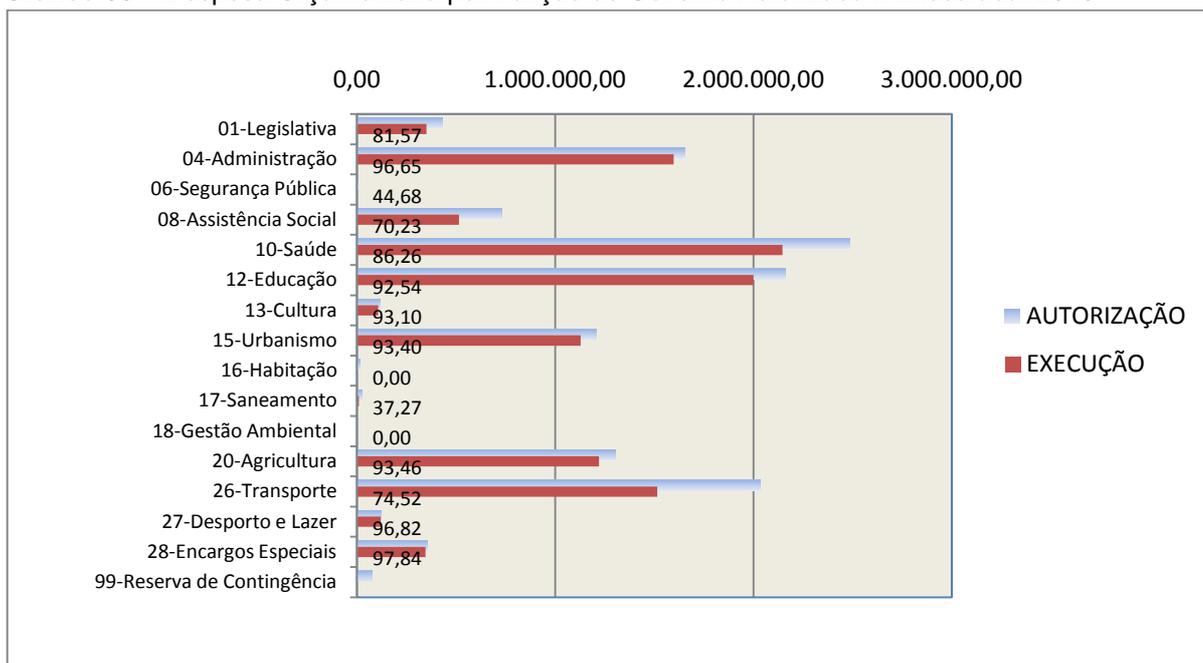
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	75.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12.726.997,14</b>	<b>11.057.552,18</b>	<b>86,88</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	295.994,99	302.504,48	346.116,68	338.707,35	351.045,12
04-Administração	1.216.088,06	1.338.525,61	1.294.923,53	1.724.498,87	1.597.841,85
06-Segurança Pública	-	-	-	-	1.732,05

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
08-Assistência Social	445.436,67	406.415,54	371.749,35	482.033,06	514.148,98
10-Saúde	1.495.365,61	1.863.828,26	1.698.557,13	1.999.773,92	2.145.958,11
12-Educação	1.224.416,89	1.968.200,51	1.531.102,90	1.807.828,37	2.000.349,88
13-Cultura	308.435,57	157.951,47	79.454,84	104.794,35	107.302,62
15-Urbanismo	172.982,96	690.626,47	157.122,32	278.450,96	1.127.504,94
16-Habitação	8.208,83	83.984,73	6.096,59	2.878,01	-
17-Saneamento	17.884,69	76.865,58	19.884,89	15.176,05	10.061,70
20-Agricultura	628.314,94	949.182,36	955.690,81	1.276.166,25	1.220.417,43
22-Indústria	625.115,30	453.433,22	206.970,13	-	-
26-Transporte	956.211,33	1.192.192,84	1.053.363,22	2.208.125,07	1.514.883,97
27-Desporto e Lazer	255.347,59	143.874,62	85.820,68	104.424,42	120.198,79
28-Encargos Especiais	156.625,57	100.663,66	96.005,57	210.293,48	346.106,74
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>7.806.429,00</b>	<b>9.728.249,35</b>	<b>7.902.858,64</b>	<b>10.553.150,16</b>	<b>11.057.552,18</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	53.598,32	0,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.161,68	0,74
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	109.449,19	1,15
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	20.030,00	0,21
Cota do ICMS	2.836.364,52	29,88
Cota-Parte do IPVA	119.997,22	1,26
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.082,69	0,46
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	62,07
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	3,46
Cota do ITR	1.287,81	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.890,94	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.597,83	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.545,11	0,02
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>9.491.324,35</b>	<b>100,00</b>

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>9.163.270,19</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.434.981,33
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.780.975,49
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>9.654.005,84</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Santiago do Sul (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.043.042,95</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>824.152,71</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.656.328,88</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	574.755,17
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	7.311,44	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	239.352,00
Empréstimos e Financiamentos concedidos	5.600,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	6.531,25
Dívida Ativa Tributária	142,81		

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
Dívida Ativa Não Tributária	1.568,63	Prazo	
<u>Estoques</u>	373.130,81	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.514,29
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	6.271,82		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.687.601,80</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.946,00</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>122.103,26</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.946,00
Créditos a Longo Prazo	122.103,26		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	45.450,00		
Dívida Ativa Tributária	44.147,65	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>844.098,71</b>
Dívida Ativa Não Tributária	38.560,77		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-6.055,16		
<u>Imobilizado</u>	10.562.898,54		
Bens Móveis	4.644.375,77		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-350.654,63		
Bens Imóveis	6.269.177,40		
<u>Intangível</u>	2.600,00		
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>11.886.546,04</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	12.801.536,34
		Resultados Acumulados	-914.990,30
		Resultado do Exercício	176.740,37
		Resultado de Exercícios Anteriores	-1.091.730,67
<b>TOTAL</b>	<b>12.730.644,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.730.644,75</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.305.851,63** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,21** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 224.664,87** passando de um Superávit de R\$ 1.530.516,50 para um Superávit de **R\$ 1.305.851,63**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ **739.823,23**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	1.548.470,52	1.656.328,88	107.858,36
Passivo Financeiro	17.954,02	350.477,25	332.523,23
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.530.516,50</b>	<b>1.305.851,63</b>	<b>-224.664,87</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santiago do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.988,46	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.499,90	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.546,64	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.879,91	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.204,77	SUPERAVIT

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 6.449,00	6.449,00	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	23.771,44	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	54.287,99	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	57.156,52	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	382.270,86	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	21.836,51	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	23.761,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	55.811,27	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	111.292,94	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	130.727,33	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>909.484,54</b>	
00 - Recursos Ordinários	379.713,76	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.653,33	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>396.367,09</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015**

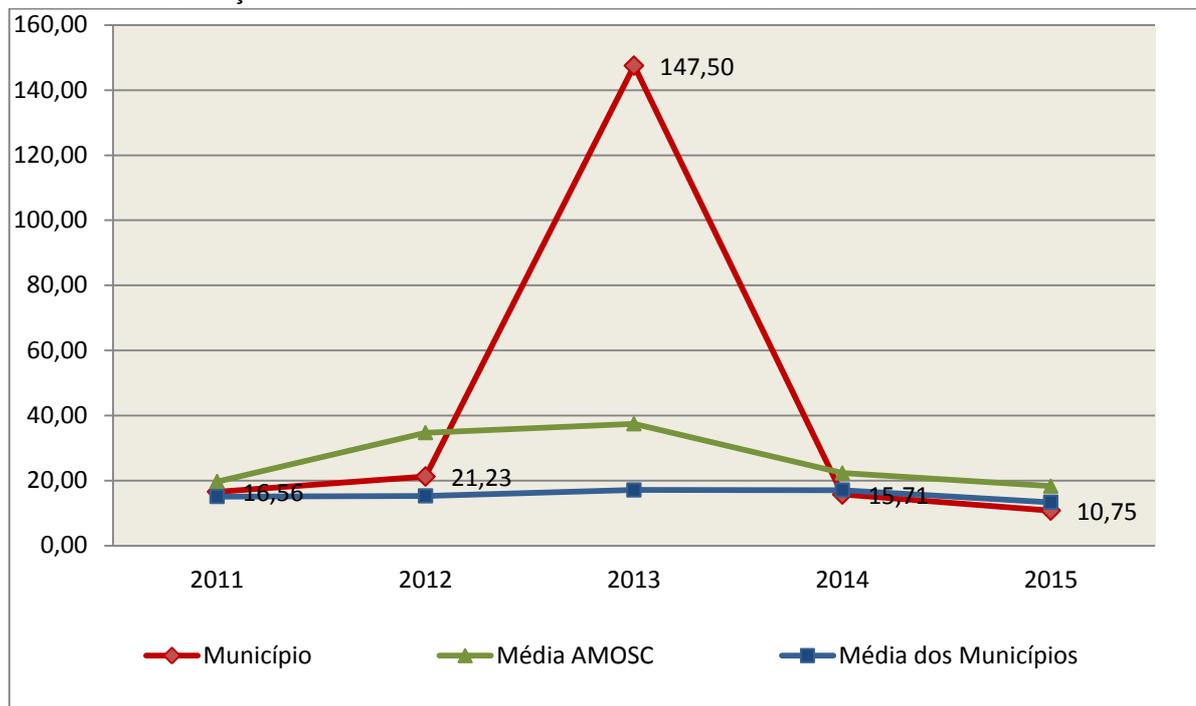
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	7.806.429,00	9.728.249,35	7.902.858,64	10.553.150,16	11.057.552,18
2 Restos a Pagar	555.347,84	506.604,81	80.488,27	17.475,77	350.477,25
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.509.177,77	1.121.000,15	1.474.730,22	1.548.470,52	1.656.328,88
4 Passivo Financeiro Ajustado	561.630,85	513.150,69	80.488,27	17.954,02	350.477,25
5 Ativo Real	10.159.902,53	10.896.429,18	11.872.244,80	13.671.832,50	12.730.644,75
6 Passivo Real	613.616,52	513.150,69	80.488,27	870.296,16	1.184.530,42
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	16,56	21,23	147,50	15,71	10,75
Situação Financeira (3÷4)	2,69	2,18	18,32	86,25	4,73
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,11	5,21	1,02	0,17	3,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



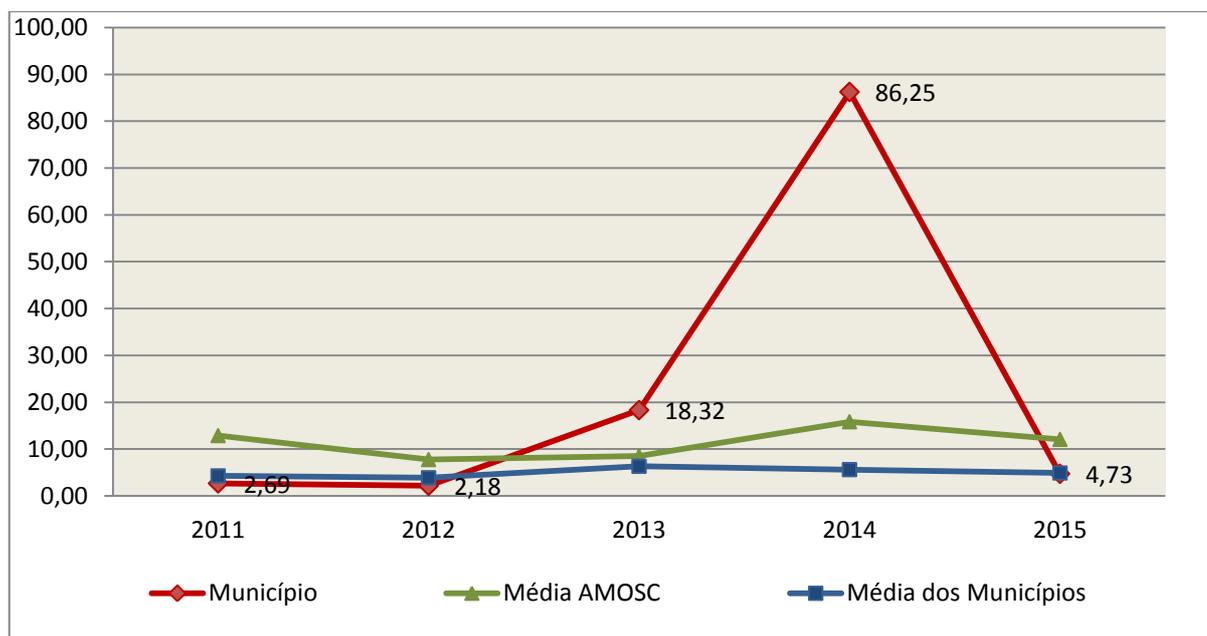
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **10,75** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

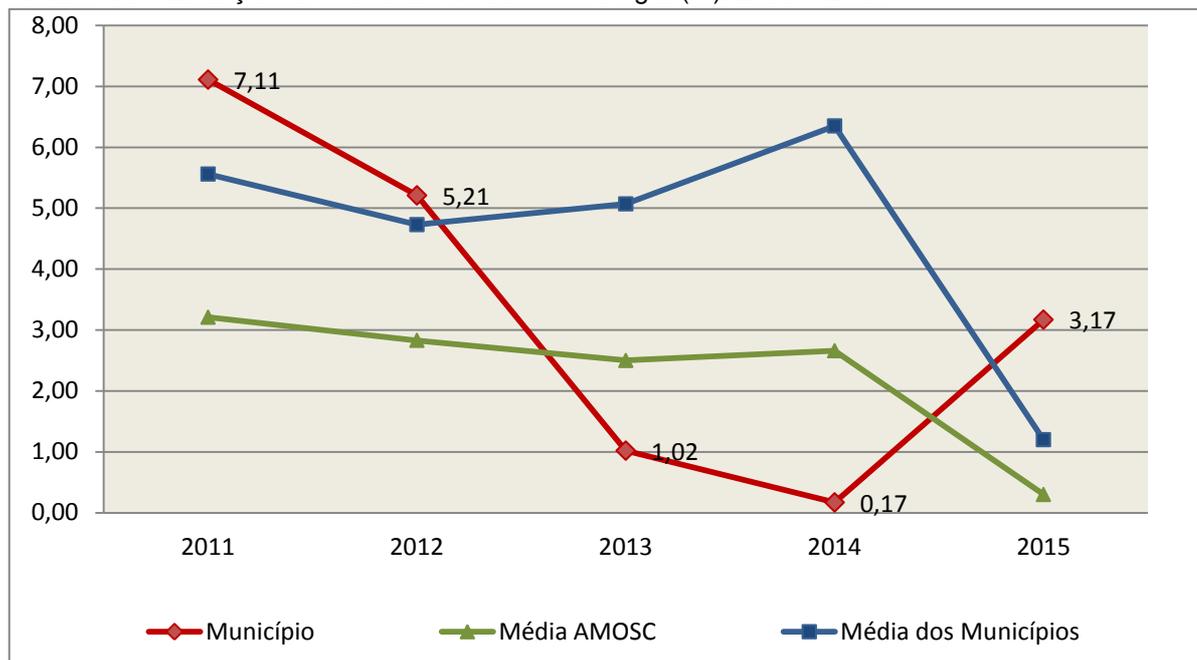
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **4,73** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santiago do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,17%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.617.981,82** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,66%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 243.491,29**, representando **2,66%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

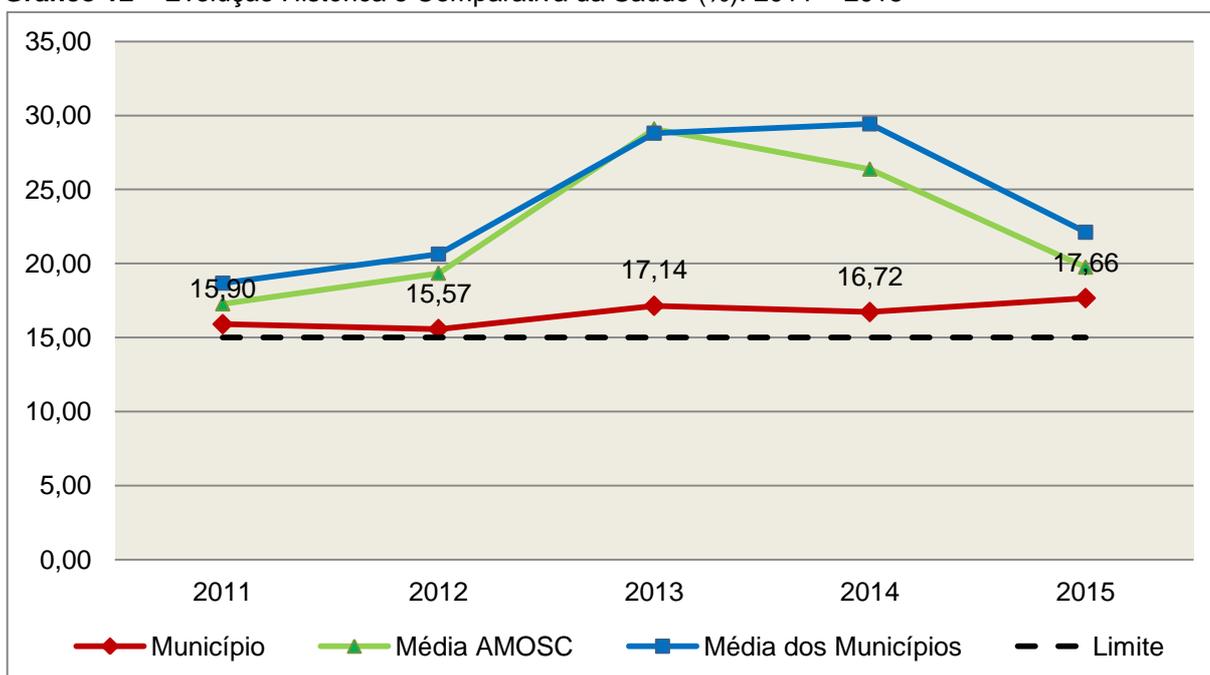
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>9.163.270,19</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.145.958,11	23,42
Atenção Básica	2.064.581,28	22,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.760,00	0,55
Vigilância Sanitária	29.977,37	0,33
Vigilância Epidemiológica	639,46	0,01
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	527.976,29	5,76
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.617.981,82</b>	<b>17,66</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.374.490,53	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>243.491,29</b>	<b>2,66</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santiago do Sul em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.813.573,19** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,64%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 440.742,10**, representando **4,64%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

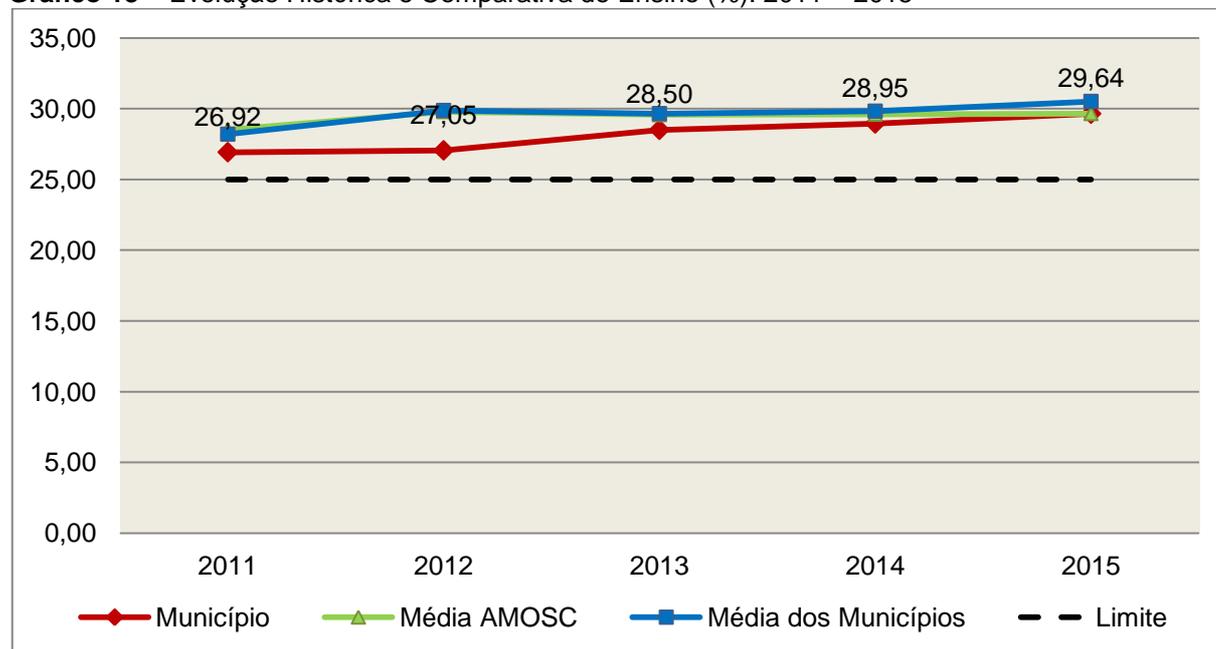
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>9.491.324,35</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>388.070,00</b>	<b>4,09</b>
Educação Infantil	388.070,00	4,09
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>1.315.030,64</b>	<b>13,86</b>
Ensino Fundamental	1.315.030,64	13,86
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-1.110.472,55</b>	<b>-11,70</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.813.573,19</b>	<b>29,64</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.372.831,09	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>440.742,10</b>	<b>4,64</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santiago do Sul em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 527.334,72**, equivalendo a **95,77%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

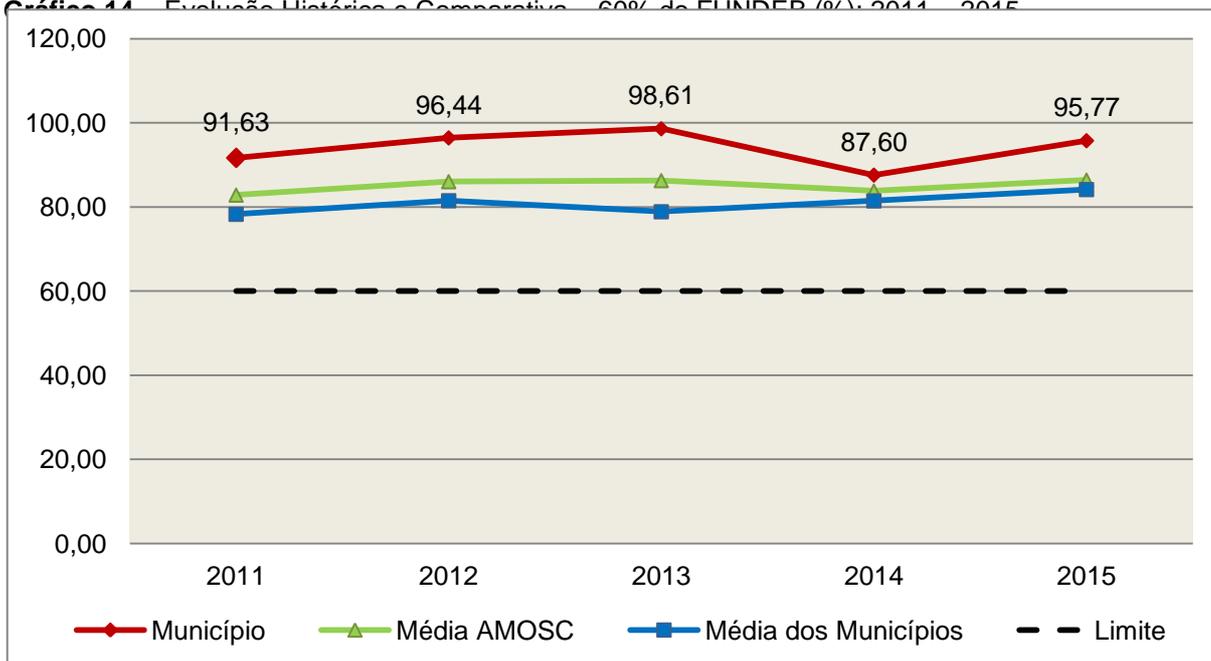
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	544.917,71
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.687,72
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>550.605,43</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	330.363,26
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	527.334,72
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>196.971,46</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 544.156,43**, equivalendo a **98,83%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

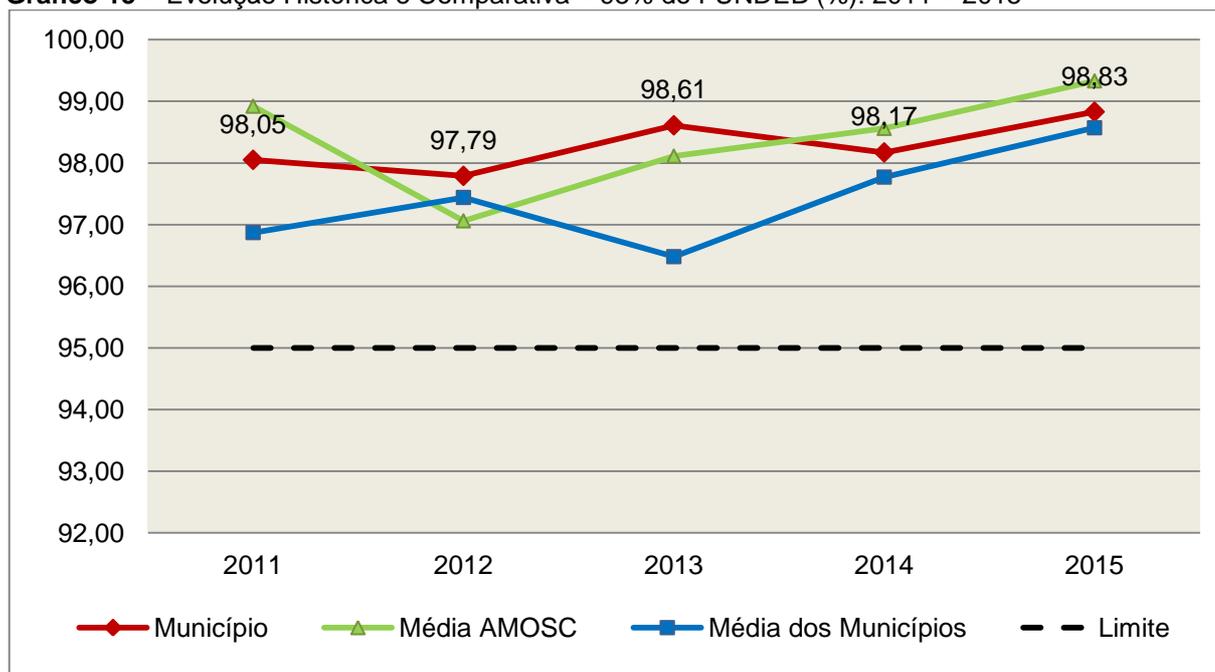
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>550.605,43</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	523.075,16
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	544.156,43
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>21.081,27</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santiago do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 8.237,30, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	6.449,00
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>6.449,00</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

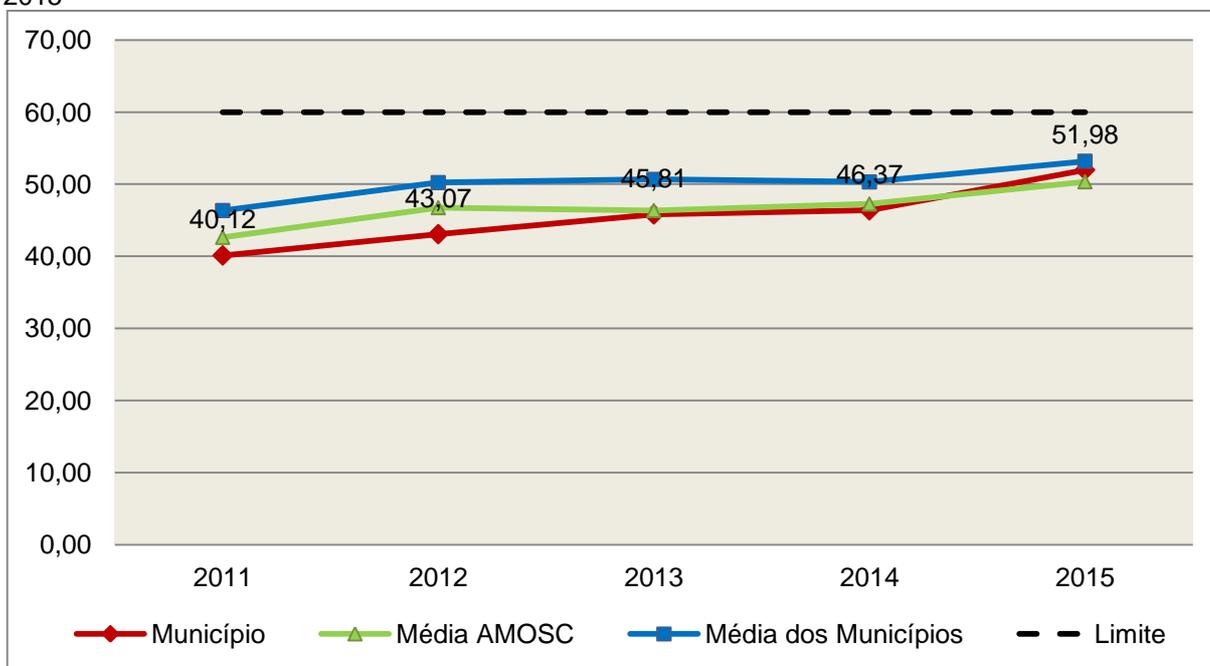
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>9.654.005,84</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.792.403,50	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.718.310,29	48,87
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	300.231,02	3,11
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.018.541,31</b>	<b>51,98</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	773.862,19	8,02

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Santiago do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>9.654.005,84</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.213.163,15	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.784.383,19	49,56
Pessoal e Encargos*	4.471.490,99	46,32

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)*	312.892,20	3,24
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>66.072,90</b>	<b>0,68</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>4.718.310,29</b>	<b>48,87</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	494.852,86	5,13

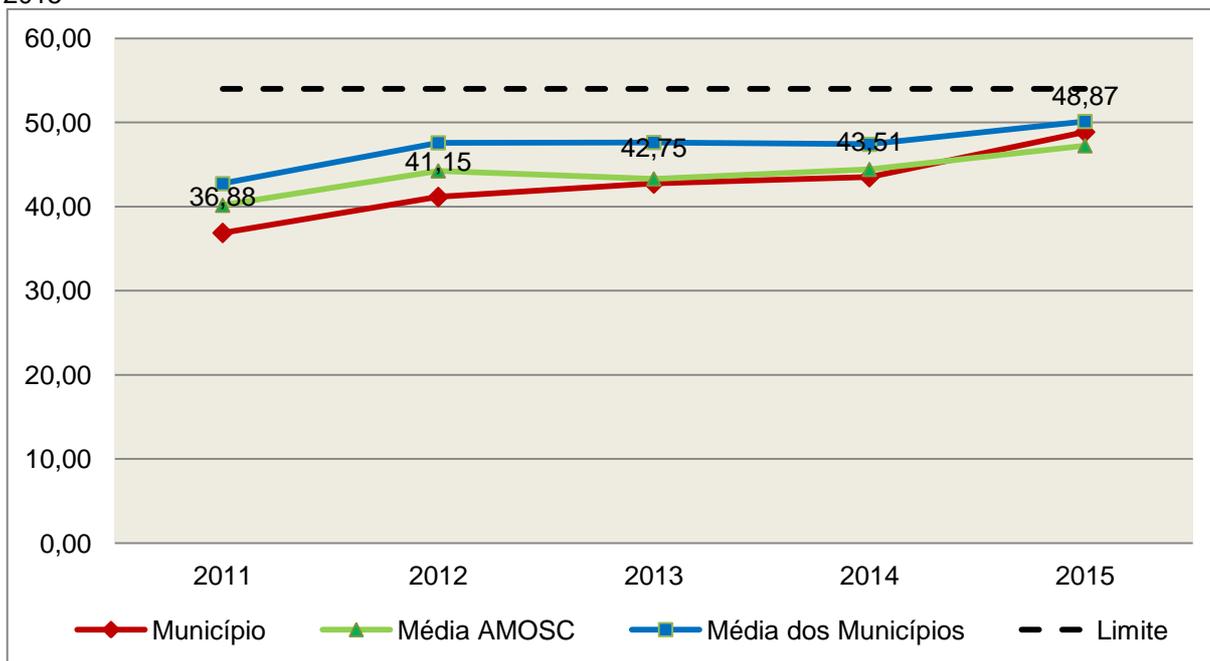
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/4 Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,87%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

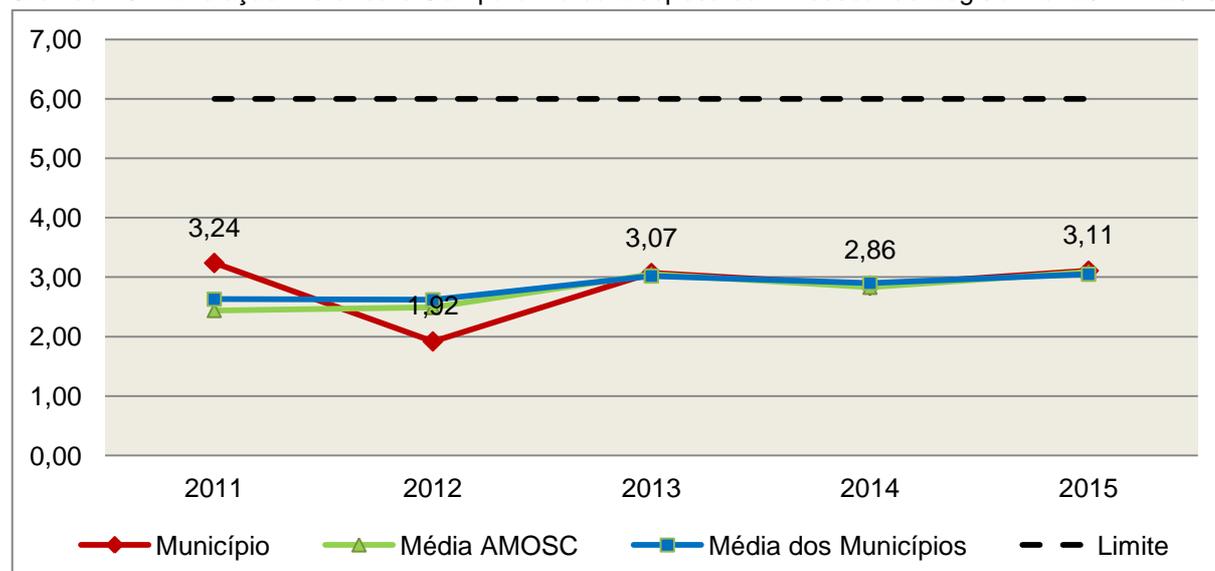
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>9.654.005,84</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	579.240,35	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	300.231,02	3,11
Pessoal e Encargos*	287.168,06	2,97
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)*	13.062,96	0,14
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>300.231,02</b>	<b>3,11</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	279.009,33	2,89

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santiago do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santiago do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/03/2016 (fls. 246).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 3.245,75**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 2.206.434,71) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 2.203.188,96), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Anexo 13, fls. 102 a 111).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 3.245,75**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -224.664,87) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 229.329,22), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.418,60, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 e 4.2).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 229.329,22

<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 1.305.851,63
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	17,66%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	29,64%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	95,77%
	95,00%	98,83%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	51,98%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,87%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,11%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Santiago do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 03/10/2016.

OLDAIR SCHROEDER  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 03/10/2016.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	527.840,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	136,20
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>527.976,29</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.761,20
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	106.210,41
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.688,60
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.236.057,78
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.687,72
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	8.237,30
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-1.110.472,55</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	66.072,90
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>66.072,90</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	526.100,63	526.100,63	526.100,63
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	1.100,00	1.100,00	1.100,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	639,46	639,46	639,46
<b>TOTAL</b>			<b>527.840,09</b>	<b>527.840,09</b>	<b>527.840,09</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	216	13/04/2015	MUNICIPIO DE CHAPECO	68,10	68,10	68,10	Despesa Empenhada ref.auto de infração de transito N.8745351391 cod.CIASC 8745 cod.Doc.295551096 - Notificação 1935293 - Sistema DetranNet/Fiscalização - órgão autuador 280810/SC, veículo Nissan versa 16s flex placas QHC6150/SC. Condutor/servidor responsável: Edemilso Menegat.
Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	311	29/05/2015	MUNICIPIO DE CHAPECO	68,10	68,10	68,10	Despesa Empenhada ref.auto de infração de transito Nº.UF-SC/CHAPECO-280810-55861876E-Cod Ciasc 8655 - Doc.N.296408627 - N.Identificação 1501086 - Veículo Renault Master Jaedi Tur placas MMJ0646. Responsável: Radi Antonio Chiodelli.
<b>TOTAL</b>						<b>136,20</b>	<b>136,20</b>	<b>136,20</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	2.761,20	2.761,20	2.761,20
<b>TOTAIS</b>			<b>2.761,20</b>	<b>2.761,20</b>	<b>2.761,20</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	45.277,49	45.277,49	45.277,49
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	17.031,22	17.031,22	17.031,22
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	17.747,85	17.747,85	17.747,85
87 - Aliações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2015	361	26.153,85	26.153,85	26.153,85
<b>TOTAL</b>			<b>106.210,41</b>	<b>106.210,41</b>	<b>106.210,41</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	1114	28/05/2015	HONORINO CASANOVA & FILHOS LTDA - ME	70,40	70,40	70,40	Despesa Empenhada ref.aquisição de 5,50m de Tecido Gorgurinho 50% poliester e 50% algodão, para utilização na ornamentação da Escola Municipal Pequeno Cidadão, em comemoração às Festividades Juninas, que será realizada no dia 25 de junho de 2015, cfe. autorizado pela Lei Municipal Nº.780/2015 - de 28 de maio de 2015. (Compra Direta Nº 341/2015)
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	1189	22/06/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	518,20	518,20	518,20	Despesa Empenhada ref.aquisição de gêneros alimentícios: 06 pct.salsicha emb.2kg, 15 pct, pinhão em 1kg, 20 pct.pipoca tipo 1 emb.500g, 15 pct.amendoim descascado tipo 1 emb.500g, 02 pct.açúcar cristalizado emb.5kg, 12kg.pão sovado para sanduiche 50g e 45 litros de suco de uva emb.1litro, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, para realização das festividades juninas, que será realizada no dia 25 de junho de 2015 no Centro Recreativo, Esportivo e Cultural - CREC (Ginásio de Esportes), cfe. Autorizado pela Lei Municipal Nº780/2015 - de 28 de maio de 2015. (Compra Direta Nº 377/2015)
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	00 - Recursos Ordinários	361	1036	22/05/2015	CIEE - CENTRO DE INTEGR.EMPRESA-ESCOLA ESTADO SC	2.100,00	2.100,00	2.100,00	Despesa Empenhada ref.bolsa de estágio 20 horas semanais, para a Estudante do 2º ano do Ensino Médio da Escola Básica São Tiago - Santiago do Sul-SC, LENICE FELISBINO PINTO, cfe.Termo de Compromisso de Estágio/TCE - Convênio CIEE N.001/2015 (Termo Aditivo ao Convênio N.02-A/2013) - Lei Municipal N.663/2013 de 05/03/2013, estágio a ser realizado junto à Escola Municipal Cantinho da Alegria, objetivando a promoção da integração ao mercado de trabalho, relativo ao período de junho à dezembro/2015.(R\$300,00 x 7 meses = 2.100,00).
<b>TOTAL</b>						<b>2.688,60</b>	<b>2.688,60</b>	<b>2.688,60</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	3.988,46	0,00	0,00	0,00		3.988,46	0,00		3.988,46	SUPERAVIT
08	25.433,39	0,00	0,00	8.933,49		16.499,90	0,00		16.499,90	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	2.546,64	0,00	0,00	0,00		2.546,64	0,00		2.546,64	SUPERAVIT
11	10.879,91	0,00	0,00	0,00		10.879,91	0,00		10.879,91	SUPERAVIT
12	8.204,77	0,00	0,00	0,00		8.204,77	0,00		8.204,77	SUPERAVIT
18	6.449,00	0,00	0,00	0,00		6.449,00	0,00		6.449,00	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
35	23.771,44	0,00	0,00	0,00		23.771,44	0,00		23.771,44	SUPERAVIT
36	54.287,99	0,00	0,00	0,00		54.287,99	0,00		54.287,99	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

37	57.156,52	0,00	0,00	0,00		57.156,52	0,00		57.156,52	SUPERAVIT
38	382.270,86	0,00	0,00	0,00		382.270,86	0,00		382.270,86	SUPERAVIT
39	199.176,64	0,00	0,00	177.340,13		21.836,51	0,00		21.836,51	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	31.400,26	0,00	0,00	7.639,26		23.761,00	0,00		23.761,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	55.811,27	0,00	0,00	0,00		55.811,27	0,00		55.811,27	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	111.292,94	0,00	0,00	0,00		111.292,94	0,00		111.292,94	SUPERAVIT
89	130.727,33	0,00	0,00	0,00		130.727,33	0,00		130.727,33	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	<b>1.103.397,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.912,88</b>	<b>0,00</b>	<b>909.484,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>909.484,54</b>	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	485.524,57	0,00	9.678,54	96.132,27		379.713,76	SUPERAVIT
1	44.353,56	0,00	367,00	43.986,56		0,00	SUPERAVIT
2	23.053,33	0,00	0,00	6.400,00		16.653,33	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>552.931,46</b>	<b>0,00</b>	<b>10.045,54</b>	<b>146.518,83</b>	<b>0,00</b>	<b>396.367,09</b>	

1. **Processo n.:** PCP-16/00078874
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Volmir Antônio Sotille
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santiago do Sul
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0041/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 45370/2016;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Santiago do Sul relativas ao exercício de 2015, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DMU n. 2411/2016**, constantes da recomendação abaixo:

**6.1.1.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Santiago do Sul que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do Relatório DMU.

**6.2.** Recomenda ao Município de Santiago do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.3.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Santiago do Sul.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2411/2016** que o fundamentam, ao Sr. **Volmir Antônio Sotille** - Prefeito Municipal de Santiago do Sul.

**7. Ata n.:** 76/2016

**8. Data da Sessão:** 09/11/2016 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall (Relator), Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e.e.



Of. TCE/SEG Nº 19105/2016

Florianópolis, 24/11/2016

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 09/11/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00078874, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 41, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 19105/2016 @PCP-16/00078874  
Juraci Piva  
Presidente- da Câmara Municipal de Santiago do Sul  
Rua Jacob Corso, 509, Centro  
89.854-000 - SANTIAGO DO SUL - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 19104/2016

Florianópolis, 24/11/2016

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 09/11/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00078874, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 41, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 19104/2016 @PCP-16/00078874  
Volmir Antonio Sotille  
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul  
Rua Angelo Toazza, 600, Centro  
89.854-000 - SANTIAGO DO SUL - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1600078874

**Solicitante:** Volmir Antonio Sotille

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N°19104/2016 foi recebido no dia 5 de Dezembro de 2016, às 8:45, pelo usuário Volmir Antonio Sotille, cujo endereço IP de acesso é 177.91.112.48.